



**9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: *Alfredo Cristiano Carvalho Homem*

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdts.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE  
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**Nº 1.426.105 de 26/09/2023**

**Certifico e dou fé** que o documento em papel, contendo **208 (duzentas e oito) páginas**, foi apresentado em 26/09/2023, protocolado sob nº 1.432.066, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.426.105** e averbado no registro nº 1.346.603 de 17/06/2019 no Livro de Registro B deste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

**Natureza:**

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 26 de setembro de 2023

Nilton Cesar De Jesus Souza  
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 1.397,59	R\$ 398,98	R\$ 272,32	R\$ 73,89	R\$ 95,02
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 67,54	R\$ 29,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.334,64



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdts.com.br/validarregistro](https://servicos.cdts.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

**00211541160958309**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

**1137614TIFA000068765DE234**



## TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, na qualidade de cedente dos Direitos Cedidos (conforme definido abaixo),

(1) **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG**, sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Avenida República do Chile, nº 330, Bloco 1, Sala 2301, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 06.248.349/000123, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu Estatuto Social e identificados na respectiva página de assinatura deste instrumento ("Companhia");

na qualidade de partes garantidas beneficiárias da presente garantia (em conjunto, "Partes Garantidas"),

(2) **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu contrato social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures (conforme definido abaixo) ("Debenturistas"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

(3) **BNP PARIBAS**, instituição financeira constituída sob as leis da França, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 787 7th Avenue, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.498.596/0001-15, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("BNP Paribas");

(4) **CRÉDIT AGRICOLE CORPORATE AND INVESTMENT BANK**, instituição financeira constituída sob as leis da França, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 1301 Avenue of the Americas, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.380.627/0001-80, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Crédit Agricole");

(5) **MIZUHO BANK, LTD.**, instituição financeira constituída sob as leis de Tóquio, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 1251 Avenue of the Americas, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.928.760/0001-16, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Mizuho");

(6) **SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION**, instituição financeira constituída sob as leis de Tóquio, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 277 Park Avenue, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.511.120/0001-77, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("SMBC");

(7) **ING CAPITAL LLC**, instituição financeira constituída sob as leis de Nova Iorque, com endereço em 1133 Avenue of the Americas, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("ING");

(8) **SOCIÉTÉ GÉNÉRALE**, instituição financeira constituída sob as leis da França, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 245 Park Avenue, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.641.405/0001-22, neste ato representada por seus representantes



legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Société Générale");

X (9) **MUFG BANK, LTD.**, instituição financeira constituída sob as leis de Tóquio, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 1251 Avenue of the Americas, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque 10020-1104, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.710.415/0001-72, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("MUFG" ou "Offshore Account Bank");

X (10) **MIZUHO BANK, LTD.**, acima qualificado ("Facility Agent", na qualidade de agente representante dos Credores Estrangeiros);

X (11) **SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION**, acima qualificado ("Intercreditor Agent", na qualidade de agente intermediário dos Credores Estrangeiros);

X (12) **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1909, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.522.368/0001-82, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Provedor de Hedge I");

X (13) **BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.**, instituição financeira constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Alameda Itú, nº 852, 12º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.647.891/0001-71, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Provedor de Hedge II");

X (14) **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/4816-09, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Provedor de Hedge III" e, em conjunto com o Provedor de Hedge I e com o Provedor de Hedge II, "Provedores de Hedge");

X (15) **ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.**, sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada na Junta Comercial de Luxemburgo, sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-010, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("AFI-COM-010");

X (16) **ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.**, sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada na Junta Comercial de Luxemburgo, sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-011, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("AFI-COM-011");

X (17) **ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.**, sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada na Junta Comercial



de Luxemburgo, sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-012, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("AFI-COM-012");

X (18) **ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.**, sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada na Junta Comercial de Luxemburgo, sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-014, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("AFI-COM-014");

X (19) **ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.**, sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada na Junta Comercial de Luxemburgo, sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-016, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("AFI-COM-016");

X (20) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Bloco A, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Santander");

/ (21) **CREDIT INDUSTRIEL ET COMMERCIAL**, instituição financeira constituída sob as leis da França, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 520 Madison Avenue, 37º andar, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Credit Industriel");

X (22) **INTESA SANPAOLO S.P.A, NEW YORK BRANCH**, instituição financeira constituída sob as leis da Itália, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 1 William Street, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Intesa Sanpaolo");

X (23) **SEINE FUNDING LLC**, instituição financeira constituída sob as leis de Delaware, com sede em 1209 Orange Street, Cidade de Wilmington, Estado de Delaware, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Seine");

X (24) **THE BANK OF NOVA SCOTIA**, instituição financeira constituída sob as leis do Canadá, com sede na King Street West, 44 Toronto, Canadá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.556.171/0001-15, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Scotiabank" e, em conjunto com o BNP Paribas, Crédit Agricôle, Mizuho, SMBC, ING, Société Générale, AFI-COM-010, AFI-COM-011, AFI-COM-012, AFI-COM-014, AFI-COM-016, Santander, Credit Industriel, Intesa Sanpaolo e Seine, os "**Credores Estrangeiros**");

X (25) **TMF BRASIL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 10º andar, Edifício Jacarandá, sala 3, Tamboré,





Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.103.490/0001-57, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seus atos constitutivos e identificados na respectiva página de assinatura deste instrumento ("Agente de Garantias Local");

na qualidade de banco administrador das Contas Vinculadas (conforme definido abaixo),

X **(26) BANCO BRADESCO S.A.**, sociedade anônima, com sede no núcleo da Cidade de Deus, situado na Vila Yara, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seus atos constitutivos e identificados na respectiva página de assinatura deste instrumento ("Banco Depositário" e, em conjunto com a Companhia, as Partes Garantidas e o Agente de Garantias Local, as "Partes").

#### **CONSIDERANDO QUE:**

(A) em 10 de maio de 2019, a Aliança Transportadora de Gás Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.760.485/0001-30 ("Aliança") e o Agente Fiduciário celebraram a "Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Aliança Transportadora de Gás Participações S.A.", conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), a qual rege os termos e condições da 1ª (primeira) emissão de 94.000 (noventa e quatro mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em 3 (três) séries, da Aliança ("Debêntures"), no valor total de R\$14.000.000.000,00 (quatorze bilhões de reais), na respectiva data de emissão, ("Emissão") para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476");

(B) em 23 de maio de 2019, a Aliança, na qualidade de devedora, a Companhia, na qualidade de garantidora, certos credores iniciais dentre os Credores Estrangeiros, o Facility Agent, o Agente de Garantias Local e o MUFG Union Bank, N.A., na qualidade de agente de garantias internacional ("Agente de Garantias Internacional"), celebraram o Facility Agreement, no valor de US\$2.450.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos e cinquenta milhões de dólares), conforme aditado de tempos em tempos para, entre outras questões, a inclusão e/ou alteração dos credores ("Credores" e "USD Facility"), o qual rege os termos e condições do financiamento contratado pela Aliança junto aos Credores Iniciais no valor total de US\$2.450.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos e cinquenta milhões de dólares) ("USD Loan");

(C) em 26 de abril de 2019, a Aliança e os Provedores de Hedge celebraram (i) 5 (cinco) Contratos Globais de Derivativos, (ii) os Apêndices aos referidos Contratos Globais de Derivativos e (iii) as respectivas Confirmações de Operação de Swap ("Contratos de Hedge Contingente", em conjunto com a Escritura de Emissão e o USD Facility, os "Instrumentos de Crédito"), os quais regem os termos e condições das operações de swap contratadas pela Aliança junto aos Provedores de Hedge ("Hedge" e, em conjunto com a Emissão e o USD Loan, "Financiamentos");

(D) para garantir o cumprimento imediato e integral de todas as obrigações, principais e acessórias devidas ou que pudessem ser devidas pela Companhia nos termos dos Financiamentos, a Companhia e a Aliança celebraram com os Credores Iniciais, os Provedores de Hedge, o Facility Agent, o Intercreditor Agent, o Agente de Garantia Local e o Banco Depositário, em 13 de junho de 2019, o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, por meio do qual a Companhia cedeu fiduciariamente em favor das partes garantidas todos os direitos creditórios, atuais e futuros, decorrentes da autorização para exploração do transporte e armazenamento de gás natural de titularidade da Companhia, bem como dos contratos de transporte de gás então vigentes e de outros direitos e/ou receitas que sejam de titularidade da Companhia e de contas correntes de movimentação restrita de titularidade da Companhia (conforme aditado periodicamente para atualização das partes garantidas, entre outros assuntos, o "Contrato");

(E) em 28 de junho de 2023, a Companhia, na qualidade de devedora, os Credores Estrangeiros, o Facility Agent, o Agente de Garantias Local e o MUFG Union Bank, N.A., na qualidade de agente de garantias





internacional, celebraram o Amended No. 3 com relação ao USD Facility ("Amendment No. 3") com a finalidade de atualizar as disposições relativas à taxa de juros aplicável ao financiamento, considerando a extinção da taxa LIBOR originalmente pactuada;

(F) em 28 de junho de 2023, cada um dos Provedores de Hedge enviou notificação à Companhia com a finalidade de atualizar as disposições relativas à taxa de juros aplicável ao financiamento nas suas respectivas Confirmações de Operação de Swap, considerando a extinção da taxa LIBOR originalmente pactuada ("Notificação Hedge" e, em conjunto com o Amendment No. 3, as "Alterações SOFR"); e

(G) em virtude das Alterações SOFR, as partes acordaram em alterar a descrição das obrigações garantidas contida no Anexo I do Contrato para atualizar a taxa de juros aplicável aos Contratos de Hedge Contingente e ao USD Facility para as taxas pactuadas nas Alterações SOFR em substituição à LIBOR ("Atualização SOFR"), de modo que tal anexo passe a vigorar conforme versão deste instrumento;

**RESOLVEM AS PARTES** celebrar o presente "Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

## **1. DEFINIÇÕES, INTERPRETAÇÃO, NOVAS OBRIGAÇÕES GARANTIDAS E CONDIÇÃO DE EFICÁCIA**

**1.1.** As expressões utilizadas neste Contrato em letra maiúscula terão o significado a elas atribuído neste Contrato ou, caso não tenham sido definidas no presente instrumento, deverão ter os significados que lhes é atribuído (em português ou inglês, conforme o caso) nos Instrumentos de Crédito. Todos os termos no singular definidos neste Contrato deverão ter o mesmo significado quando empregados no plural e vice-versa. As expressões "deste instrumento", "neste instrumento" e "conforme previsto neste instrumento", a não ser que de outra forma exigido pelo contexto, referem-se a este Contrato como um todo e não a uma disposição específica deste Contrato, e referências à cláusula, sub cláusula, itens, adendo e anexo estão relacionadas a este Contrato a não ser que de outra forma especificado.

**1.2.** Salvo qualquer outra disposição em contrário prevista neste instrumento, todos os termos e condições dos Instrumentos de Crédito aplicam-se total e automaticamente às Partes e a este Contrato, *mutatis mutandis*, e deverão ser considerados como uma parte integrante deste, como se estivessem transcritos neste instrumento.

## **2. ALTERAÇÕES**

**2.1.** As Partes resolvem substituir o **Anexo 2.1** do Contrato pelo **Apenso A** constante deste Aditamento, de modo a atualizar a descrição das Obrigações Garantidas conforme previstas nas Alterações SOFR. A partir da presente data, observado o disposto na Cláusula 2(b) do Amendment No. 3, qualquer menção ao **Anexo 2.1** do Contrato deverá ser lida como menção ao **Anexo 2.1** do Contrato conforme substituído pelo **Apenso A** ao presente Aditamento.

## **3. FORMALIDADES**

**3.1.** A Companhia, neste ato, obriga-se a:

(a) no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento, pela Companhia, de versões deste Aditamento integralmente assinadas por todas as suas partes, apresentar ao Agente de Garantias Local o protocolo do pedido de averbação deste Aditamento em cada Cartório de Registro de Títulos e Documentos no qual foram realizados os registros do Contrato, observado o disposto na Cláusula 3.1.1 do Contrato; e

(b) em até 5 (cinco) dias contados da data de deferimento da averbação deste Aditamento nos termos acima, fornecer ao Agente de Garantias Local 1 (uma) via original devidamente registrada em cada Cartório de Registro de Títulos e Documentos acima mencionado, ou via digital (*pdf*) contendo a chancela dos respectivos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos,



conforme o caso, observado o disposto na Cláusula **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do Contrato.

**3.2.** Se a Companhia não realizar as averbações nos prazos previstos na Cláusula 3.1 acima, o Agente de Garantias Local, agindo conforme instruções das Partes Garantidas, por meio de prestadores de serviços especializados indicados pelas Partes Garantidas e contratados pela Companhia (ou, em caso de omissão, pelo Agente de Garantias Local, agindo conforme instruções das Partes Garantidas e em nome e benefício das Partes Garantidas), poderá, mas não será obrigado a, realizar tais averbações em nome, por conta e às expensas da Companhia (ou, em caso de descumprimento pela Companhia, às expensas da Partes Garantidas, sem prejuízo da obrigação da Companhia reembolsar as Partes Garantidas).

**3.2.1.** As eventuais averbações do presente Aditamento efetuadas pelo Agente de Garantias Local, agindo conforme instruções das Partes Garantidas, não isentam a Companhia de possível declaração de vencimento antecipado das Obrigações Garantidas em razão de descumprimento de obrigação não pecuniária, nos termos dos Instrumentos de Crédito.

**3.3.** Todas as despesas com tais averbações deverão ser arcadas pela Companhia, nos termos da Cláusula 14.1 do Contrato.

**3.4.** Sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Contrato, o não cumprimento do disposto nesta Cláusula Terceira pela Companhia não poderá ser usado para contestar a Cessão Fiduciária.

#### **4. COMPROMISSOS, DECLARAÇÕES E GARANTIAS**

**4.1.** Todos os compromissos, declarações e garantias prestadas na Cláusula 5 do Contrato são, neste ato, reafirmadas pela Companhia, e permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de celebração deste Aditamento.

#### **5. RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Todas as disposições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas ou modificadas pelo presente Aditamento são ratificadas neste ato, e permanecerão em pleno vigor e efeito em conformidade com os termos do Contrato, e serão aplicadas *mutatis mutandis* ao presente Aditamento, como se aqui constassem na íntegra.

#### **6. LEI APLICÁVEL E ELEIÇÃO DO FORO**

**6.1.** Este Aditamento será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil e constitui título executivo extrajudicial, de acordo com os termos do artigo 784, incisos III e V, do Código de Processo Civil. A Companhia neste ato reconhece e concorda que toda e qualquer obrigação assumida ou que lhe possa ser imputada, nos termos do presente Contrato ou a ele relacionada, estarão sujeitas à execução específica de acordo com, entre outros, o artigo 815 do Código de Processo Civil.

**6.2.** As Partes e o Banco Depositário obrigam-se, de forma irrevogável e irretroatável, a submeter-se à jurisdição do foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, para resolver quaisquer disputas ou controvérsias oriundas deste Contrato, ou a ele relacionadas.

#### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Se qualquer cláusula deste Aditamento for considerada inválida ou inexecutável por uma autoridade de qualquer jurisdição competente, a referida cláusula deverá ser eliminada do Aditamento, sem, contudo, afetar a validade ou a exequibilidade das demais cláusulas. Em substituição a qualquer cláusula assim eliminada, as Partes deverão negociar uma disposição similar, que reflita a intenção original das Partes, na medida do permitido pela respectiva decisão proferida pela referida autoridade.



**7.2.** O presente Contrato deverá (i) vincular a Companhia e seus sucessores, e (ii) beneficiar as Partes Garantidas e seus sucessores e cessionários.

**7.3.** As Partes concordam que será permitida a assinatura eletrônica do presente Aditamento, mediante assinatura de 2 (duas) testemunhas instrumentárias, para que esse Aditamento produza os seus efeitos jurídicos e legais. Nesse caso, a data de assinatura deste Aditamento será considerada a mais recente das dispostas na folha de assinaturas eletrônicas, devendo, em qualquer hipótese, ser emitido com certificado digital nos padrões ICP-Brasil, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil. Ademais, ainda que alguma Parte venha a assinar eletronicamente este Contrato em local diverso, o local de celebração deste Contrato é, para todos os fins, a Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, conforme indicado abaixo.

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Contrato em 5 (cinco) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023.

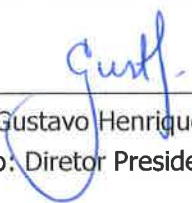




(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)

**TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG**



  
\_\_\_\_\_  
Por: Gustavo Henrique Labanca Novo  
Cargo: Diretor Presidente


  
\_\_\_\_\_  
Por: Joaquim Jordão Saboia  
Cargo: Diretor Financeiro



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

  
Por: **Larissa Caiero Barbosa**  
Cargo: **CPF:399.505.328-92**

  
Por: **Bruna Vasconcelos Monteiro**  
Cargo: **RG:38.675.901-7 SSP/SP**  
**CPF:356.140.478-24**

**AVERBADO**  
A margem do registro nº 1059644  
Art. 128 da Lei de Registro Público nº 6.015/73  
  
4º RTD-RJ



RTD - Rio de Janeiro  
Registro de Títulos e Documentos  
REGISTRO Nº 1061165  
R.J. 19/09/2023  
  
  
Daniel Dover-94/13968  
www.4rd-rio.com.br  
Av. Rio Branco, 109/1702  
Selo Eletrônico nº EEOD01555 BIF  
Consulte: <https://www3.tjrr.jus.br/lepublica>



# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. Country: United States of America  
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**



Certified

5. at New York City, New York
6. the 5th day of September 2023
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-2107154
9. Seal/Stamp
10. Signature



*Whitney A. Clark*

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



State of New York }  
County of New York } ss:

**No. 884734**

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

**R. SONNY SAMPAYAN-SAMPAYAN**

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC..... and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this  
15th day of August, 2023



*Milton Adair Tingling*  
County Clerk, New York County



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)



**BNP PARIBAS**

*Manoj Khatri*

Por: Manoj Khatri  
Cargo: Director

*Michael Krasnoff*

Por: Michael Krasnoff  
Cargo: Vice President

State of New York    )  
                                  ) ss.:  
County of New York )

On the 18<sup>th</sup> day of July in the year 2023 before me, the undersigned, personally appeared Manoj Khatri and Michael Krasnoff personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual(s) whose name(s) is (are) subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she/they executed the same in his/her/their capacity(ies), and that by his/her/their signature(s) on the instrument, the individual(s), or the person upon behalf of which the individual(s) acted, executed the instrument.

*[Signature]*  
Notary Public

**R. SONNY SAMPAYAN-SAMPAYAN**  
Notary Public, State of New York  
No. 01SA6217385  
Qualified in Queens County  
Certificate Filed in New York County  
Commission Expires February 08, 2029





**RICARDO VIEIRA CESAR**  
 Tradutor Público e Intérprete Comercial  
 Sworn Translator & Commercial Interpreter  
 Inglês<>Português / English<>Portuguese  
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
 Rua Senador  
 Vergueiro, 92 - 704  
 Flamengo – RJ/RJ  
 BRASIL  
 CEP 22230-001  
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4210/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

**Apostille**

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. País: Estados Unidos da América -----

Este documento público -----

2. foi assinado por: **Milton Adair Tingling** -----

3. atuando na qualidade de: **Escrivão do Condado** ----

4. portando o selo/carimbo do: **Condado de Nova York**

**CERTIFICADO**

5. em: Nova York, NY -----

6. no dia: 5 de setembro de 2023

7. pelo: Vice-Secretário de Estado para Negócios e Serviços de Licenciamento, Estado de Nova York ----

8. sob o n° NYC-2107154 -----

9. Selo/Carimbo: ESTADO DE NOVA YORK - DEPARTAMENTO DE ESTADO -----

10. Assinatura: [consta assinatura] Whitney A. Clark; Vice-Secretário de Estado para Negócios e Serviços de Licenciamento, Estado de Nova York -----

Apostille (REV: 09/25/12) -----



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 58F7-E065-AA3F-A67F no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
 \*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 58F7-E065-AA3F-A67F to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)

**BNP PARIBAS**

[consta assinatura]	[consta assinatura]
Por: Manoj Khatri	Por: Michael Krasnoff
Cargo: Conselheiro	Cargo: Vice-presidente

-----  
ESTADO DE NOVA YORK; CONDADO DE NOVA YORK; SAIBAM  
TODOS -----

No dia 18 de julho de 2023, perante mim, os assinados infra, compareceram, pessoalmente, Manoj Khatri e Michael Krasnoff, conhecidos pessoalmente por mim, ou demonstraram para mim, com base em provas satisfatórias, serem as pessoas cujos nomes encontram-se subscritos no instrumento em anexo, e reconheceram para mim, que celebraram tal instrumento em suas capacidades, e que, através de suas assinaturas no instrumento, os indivíduos, ou as pessoas em nome das quais tais indivíduos atuaram, celebraram o instrumento. -----

[Assinatura] R. SONNY SAMPAYAN; Tabelião; Estado de Nova York; N° 01SA6217385; Qualificado no Condado de Queens; Certidão arquivada no Condado de Nova York; Minha comissão expira: [manuscrito] 8 de fevereiro de 2026 -----

-----  
**ESTADO DE NOVA YORK; CONDADO DE NOVA YORK; SAIBAM**  
**TODOS ----- N° 884734**



----- **Formulário 1**  
Eu, **Milton Adair Tingling**, Escrivão do Condado de



	<p><b>RICARDO VIEIRA CESAR</b> Tradutor Público e Intérprete Comercial <i>Sworn Translator &amp; Commercial Interpreter</i> Inglês&lt;&gt;Português / <i>English&lt;&gt;Portuguese</i> JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91 ricardovcesar@gmail.com</p>	<p>Endereço/Address: Rua Senador Vergueiro, 92 - 704 Flamengo – RJ/RJ BRASIL CEP 22230-001 +55 (21) 98181-2291</p>
--	---	--

Tradução/Translation: 4210/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 3

Nova York, e Escrivão da Primeira Instância no e para o referido condado, uma vara com cartório em posse de selo, **CERTIFICO, NESTE ATO, QUE** -----

**R. SONNY SAMPAYAN- SAMPAYAN**

cujo nome encontra-se subscrito no instrumento original em anexo, foi comissionado e qualificado como um TABELIÃO PÚBLICO ----- e arquivou sua assinatura original neste gabinete e que, no momento de fazer tal prova, reconhecimento ou juramento, estava devidamente autorizado pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo; que está bem familiarizado com a caligrafia de tal funcionário público ou comparou a assinatura no certificado de prova ou reconhecimento ou juramento com a assinatura original arquivada em seu gabinete por tal funcionário público, e acredita que a assinatura no instrumento original seja verdadeira. -----

EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e afixei meu selo de ofício neste dia 15 de agosto de 2023 --

----- [Assinatura]

----- *Escrivão do Condado*

----- *Condado de Nova York*

[selo] CONDADO DE NOVA YORK - 1º DE NOVAMEBRO DE 1683

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em 4 páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 58F7-E065-AA3F-A67F no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>:443.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 58F7-E065-AA3F-A67F to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br>:443.





implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. ---

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2023

Tradução 4210/23 Emolumentos: R\$220,61 em 1 dia útil

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197



# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America  
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 5th day of September 2023
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-2107154
9. Seal/Stamp
10. Signature



*Whitney A. Clark*

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



Apostille (Certification) of a public document was digitally signed by the Public Translator and Commercial Interpreter Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 58F7-E065-AA3F-A67F no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>:443.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 58F7-E065-AA3F-A67F to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br>:443.

State of New York }  
County of New York } ss:

No. 884734

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

**R. SONNY SAMPAYAN-SAMPAYAN**

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....  
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.



IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this 15th day of August, 2023

*Milton Adair Tingling*

County Clerk, New York County



4anoj  
ictory  
t and  
at by  
which



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 58F7-E065-AA3F-A67Fno sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 58F7-E065-AA3F-A67Fto verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)

**BNP PARIBAS**



Manoj Khatri

Por: Manoj Khatri  
Cargo: Director

Michael Krasnoff

Por: Michael Krasnoff  
Cargo: Vice President

State of New York     )  
  ) ss.:  
County of New York )

On the 18<sup>th</sup> day of July in the year 2023 before me, the undersigned, personally appeared Manoj Khatri and Michael Krasnoff personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual(s) whose name(s) is (are) subscribed to the within Instrument and acknowledged to me that he/she/they executed the same in his/her/their capacity(ies), and that by his/her/their signature(s) on the instrument, the individual(s), or the person upon behalf of which the individual(s) acted, executed the instrument.

R. Sonny Sampayan-Sampayan  
Notary Public

**R. SONNY SAMPAYAN-SAMPAYAN**  
Notary Public, State of New York  
No. 01SA6217385  
Qualified in Queens County  
Certificate Filed in New York County  
Commission Expires February 08, 2029



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 58F7-E065-AA3F-A67F no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 58F7-E065-AA3F-A67F to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

\*\*\*Para verificar a assinatura, clique em BNP Paribas- 3 Adit CF--.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

\*\*\*In order to verify the signature, click here BNP Paribas- 3 Adit CF--.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 58F7-E065-AA3F-A67F



### Hash do Documento

DCFA245249329D8A86C573AF06458A77F6407CE2965FBEC2A8079A7F69B9ACAD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/09/2023 é(são) :

RICARDO VIEIRA CESAR - 962.206.009-91 em 15/09/2023

05:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. Country: United States of America  
This public document
2. has been signed by **Timothy C. Itoni**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of Westchester**



Certified

5. at New York City, New York
6. the 15th day of August 2023
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-2088555
9. Seal/Stamp
10. Signature



*Whitney A. Clark*

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



**POWER OF ATTORNEY**

**PROCURAÇÃO**



**TO WHOM IT MAY CONCERN** note that **Crédit Agricole Corporate and Investment Bank**, a financial institution organized and existing under the laws of France ("Crédit Agricole"), do hereby make, constitute and appoint TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda., with offices at Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 10<sup>th</sup> floor, Edifício Jacarandá, room 3, Tamboré, City of Barueri, State of São Paulo, enrolled in Federal Tax Identification Number 23.103.490/0001-57 (hereinafter referred to as "Grantee"), to act as a lawful agent and attorney-in-fact of **Crédit Agricole** and do hereby confer upon the Grantee the full power and authority to perform any and all of the following acts in the name and on behalf of **Crédit Agricole** to:

**SAIBAM TODOS QUANTOS ESTE INSTRUMENTO VIREM** que **Crédit Agricole Corporate and Investment Bank**, instituição financeira constituída sob as leis da França ("Crédit Agricole"), por meio deste constitui, aponta e nomeia TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda., com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 10<sup>o</sup> andar, Edifício Jacarandá, sala 3, Tamboré, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.103.490/0001-57 (doravante denominado "Outorgado") para agir como seu procurador e confere ao Outorgado poderes para que possa realizar todo e qualquer dos seguintes atos em nome e em benefício da **Crédit Agricole**, para:

1) Execute, acknowledge and deliver on behalf of **Crédit Agricole** the following documents (collectively, the "Documents"):

1) Executar, reconhecer e entregar em nome do **Crédit Agricole** os seguintes documentos (em conjunto, os "Documentos"):

a) the *Quinto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*, to be entered into by and between Engie Brasil Energia S.A. ("Engie"), GDF International ("GDFI"), Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec ("CDPO"), Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG's ("TAG"), Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Simplific"), MUFG Bank, Ltd ("MUFG"), BNP Paribas ("BNP Paribas"), **Crédit Agricole Corporate and Investment Bank** ("Crédit Agricole"), Mizuho Bank, Ltd. ("Mizuho"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("SMBC"), ING Capital LLC ("ING"), Société Générale ("SC"), AFI-COMP-010 ("AFI-COMP-010"), AFI-COMP-011 ("AFI-COMP-011"), AFI-COMP-012 ("AFI-COMP-012"), AFI-COMP-014 ("AFI-COMP-014"), AFI-COMP-016 ("AFI-COMP-016"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), Intesa Sanpaolo S.P.A, New York Branch ("Intesa"), Credit Industriel Et Commercial ("Credit Industriel") and Seine Funding LLC ("Seine", together with MUFG, BNP Paribas, **Crédit Agricole**, Mizuho, SMBC, ING, Intesa,

a) o *Quinto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*, a ser celebrado entre Engie Brasil Energia S.A. ("Engie"), GDF International ("GDFI"), Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec ("CDPO"), Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG's ("TAG"), Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Simplific"), MUFG Bank, Ltd ("MUFG"), BNP Paribas ("BNP Paribas"), **Crédit Agricole Corporate and Investment Bank** ("Crédit Agricole"), Mizuho Bank, Ltd. ("Mizuho"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("SMBC"), ING Capital LLC ("ING"), Société Générale ("SC"), AFI-COMP-010 ("AFI-COMP-010"), AFI-COMP-011 ("AFI-COMP-011"), AFI-COMP-012 ("AFI-COMP-012"), AFI-COMP-014 ("AFI-COMP-014"), AFI-COMP-016 ("AFI-COMP-016"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), Intesa Sanpaolo S.P.A, New York Branch ("Intesa"), Credit Industriel Et Commercial ("Credit Industriel") e Seine Funding LLC ("Seine", em conjunto com MUFG, BNP Paribas, **Crédit Agricole**, Mizuho, SMBC, ING, Intesa, AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-



- AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014, AFI-COMP-016, Santander, Credit Industriel and the Bank of New Scotia, the "Lenders", Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédit Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricole Brasil"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" and, together with BNP Brasil and Crédit Agricole Brasil, "Hedge Providers"), and TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. ("TMF");
- b) the *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*, to be entered into by and between TAG, Simplific, the Lenders, the Hedge Providers, TMF and Banco Bradesco S.A.; and
- c) the *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças*, to be entered into by and between TAG, Simplific, the Lenders, the Hedge Providers and TMF.
- 2) to the fullest extent permitted by applicable law, to enter into any public or private instrument, letter, agreement, contract, deed or any other document deemed necessary or desirable in connection with the Documents;
- 3) to send and receive letters, notices and other communications to and from any third party in connection with the Documents including, but not limited to, TAG;
- 4) to perform all acts necessary for the perfection of the Documents and this power of attorney, including any registration with registries of titles and deeds in Brazil; and
- 5) in general, to practice any and all necessary acts as may be necessary to the good and faithful compliance with this power of attorney, as if Crédit Agricole was present and have practiced them personally.
- 014, AFI-COMP-016, Santander, Credit Industriel and the Bank of New Scotia, the "Credores", Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédit Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricole Brasil"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" e, em conjunto com BNP Brasil e Crédit Agricole Brasil, "Provedores de Hedge"), e TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. ("TMF");
- b) o *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*, a ser celebrado entre a TAG, Simplific, os Credores, os Provedores de Hedge, TMF e Banco Bradesco S.A.; e
- c) o *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças*, a ser celebrado entre a TAG, Simplific, os Credores, os Provedores de Hedge e TMF.
- 2) para todos os efeitos legais, celebrar qualquer instrumento público ou privado, correspondência, acordo, contrato, escritura ou qualquer outro documento que seja necessário ou desejável em relação aos Documentos;
- 3) enviar e receber correspondências, notificações e quaisquer outras comunicações para e de qualquer terceiro em relação aos Documentos, incluindo, mas não limitado à TAG;
- 4) realizar todos os atos necessários para a formalização dos Documentos e desta procuração, incluindo quaisquer registros junto aos cartórios de títulos e documentos do Brasil; e
- 5) em geral, praticar todos e quaisquer atos que venham a ser necessários para a o cumprimento desta procuração, tal como se o Crédit Agricole estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente.





indicated below, except if expressly revoked by Cr dit Agricole ou em case de ren ncia por parte Cr dit Agricole or in case of resignation by the do Outorgado antes de tal data.  
Grantee prior to such date.

EM TESTEMUNHO DE QUE, esta procura o foi celebrada e assinada em Nova Iorque, em 28 de  
IN WITNESS WHEREOF, this Power of Attorney junho de 2023.  
has been executed by the undersigned in New York, on June 28<sup>th</sup>, 2023.


【●】

By/Por: Cr dit Agricole

By:   
Name/Nome: Christophe Bernard  
Title/Cargo: Managing Director  
Authorized Person / Signat rio Autorizado

By:   
Name/Nome: Dorothee Boireau Peuze  
Title/Cargo: Managing Director  
Authorized Person / Signat rio Autorizado

I acknowledge this document  
was signed before me on  
June 29<sup>th</sup>, 2023.

  
VERONIQUE P BERKELEY  
Notary Public - State of New York  
NO. 01BE6436485  
Qualified in Westchester County  
My Commission Expires Jul 18, 2026



STATE OF NEW YORK )  
 ) ss.:  
COUNTY OF NEW YORK )



On the 28 day of June, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared Christophe Bernard and Dorothee Boireau Peuze, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individuals whose names are subscribed to the within instrument and acknowledged to me that they executed the same in their capacities, and that by

STATE OF NEW YORK  
COUNTY OF WESTCHESTER ss.:

I, **Timothy C. Idoni**, Clerk of the County of Westchester and Clerk of the Supreme Court and County Court in and for said County, the same being courts of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY, That **VERONIQUE P. BERKELEY** whose name is subscribed to the deposition, certificate of acknowledgement or proof of the annexed instrument, was at the time taking the same a NOTARY PUBLIC in and for the State of New York, duly commissioned and sworn and qualified to act as such in Westchester County and throughout said State; that pursuant to law a commission, or a certificate of official character, and an autograph signature of said NOTARY PUBLIC, have been filed in my office; that said NOTARY PUBLIC was duly authorized by the laws of the State of New York to administer oaths and affirmations, to certify the acknowledgements or proof of deeds and other written instruments for lands, tenements and hereditaments to be read in evidence or recorded in said State, to protest notes and to take and certify depositions; and that I am well acquainted with the handwriting of such NOTARY PUBLIC, or having compared the signature of said Notary Public on the annexed instrument with such Notary Public's autograph signature deposited in my office, and believe that the signature on the annexed instrument is genuine.

No notary seal required by the laws of the State of New York

In Witness Whereof, I have hereunto set my hand and affixed my official seal this

26TH Day of JULY 2023

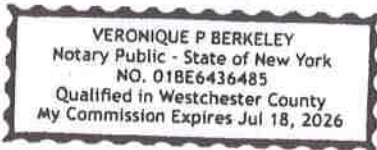
County Clerk and Clerk of the Supreme Court and County Court, Westchester, N.Y.




STATE OF NEW YORK )  
 ) ss.:  
COUNTY OF NEW YORK )



On the 28 day of June, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared Christophe Bernard and Dorothee Boireau Peuze, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individuals whose names are subscribed to the within instrument and acknowledged to me that they executed the same in their capacities, and that by their signatures on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.



  
\_\_\_\_\_  
Notary Public

My commission expires: 07/18/2026

[SEAL]

County of New York  
State of New York JUNE  
Sworn to before me this 28 day of 2023



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)

**CRÉDIT AGRICÔLE CORPORATE AND INVESTMENT BANK**

  
\_\_\_\_\_  
Por:  
Cargo:

  
\_\_\_\_\_  
Por:  
Cargo:





**RICARDO VIEIRA CESAR**  
 Tradutor Público e Intérprete Comercial  
 Sworn Translator & Commercial Interpreter  
 Inglês<->Português / English<->Portuguese  
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
 Rua Senador  
 Vergueiro, 92 - 704  
 Flamengo – RJ/RJ  
 BRASIL  
 CEP 22230-001  
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4191/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

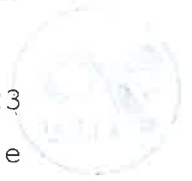
**Apostille**

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América -----
- Este documento público -----
2. foi assinado por: **Timothy C. Idoni** -----
3. na qualidade de: **Escrivão do Condado** -----
4. portando o selo/carimbo de: **Condado de Westchester** -----

CERTIFICADO

5. em: Nova York, NY ----- 6. no dia: 15.08.2023
7. pelo: Vice-Secretário de Estado para Negócios e Serviços de Licenciamento, Estado de Nova York -----
8. sob o n° NYC-2088555 -----
9. Selo/carimbo: ESTADO DE NOVA YORK - DEPARTAMENTO DE ESTADO -----
10. assinatura: [consta assinatura] Whitney A. Clark Vice-Secretário de Estado para Negócios e Serviços de Licenciamento -----
- Apostille (REV: 09/25/12) -----



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação E329-B76D-EE04-56ABno site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code E329-B76D-EE04-56ABto verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



	<p><b>RICARDO VIEIRA CESAR</b> Tradutor Público e Intérprete Comercial Sworn Translator &amp; Commercial Interpreter Inglês&lt;&gt;Português / English&lt;&gt;Portuguese JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91 ricardovcesar@gmail.com</p>	<p>Endereço/Address: Rua Senador Vergueiro, 92 - 704 Flamengo – RJ/RJ BRASIL CEP 22230-001 +55 (21) 98181-2291</p>
---	---	--

Tradução/Translation: 4191/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 3

("SMBC"), ING Capital LLC ("ING"), Société Générale ("SC"), AFI-COMP-010 ("AFI-COMP-010"), AFI-COMP-011 ("AFI-COMP-011"), AFI-COMP-012 ("AFI-COMP-012"), AFI-COMP-014 ("AFI-COMP-014"), AFI-COMP-016 ("AFI-COMP-016"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), Intesa Sanpaolo S.P.A, New York Branch ("Intesa"), Credit Industriel Et Commercial ("Credit Industriel") e Seine Funding LLC. ("Seine", em conjunto com MUFG, BNP Paribas, Crédit Agricôle, Mizuho, SMBC, ING, Intesa, AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014, AFI-COMP-016, Santander, Credit Industriel e The Bank of New Scotia, os "Credores"), Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédit Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricôle Brasil"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú") e, em conjunto com BNP Brasil e Crédit Agricôle Brasil, ("Fornecedores de Hedge"), e TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. ("TMF"); -----

b) o *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*, a ser celebrado entre a TAG, Simplific, os Credores, os Fornecedores de Hedge, TMF e Banco Bradesco S.A.; e -----

c) o *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças*, a ser celebrado entre a TAG, Simplific, os Credores,



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação E329-B76D-EE04-56ABno site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code E329-B76D-EE04-56ABto verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



**RICARDO VIEIRA CESAR**  
 Tradutor Público e Intérprete Comercial  
 Sworn Translator & Commercial Interpreter  
 Inglês<>Português / English<>Portuguese  
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
 Rua Senador  
 Vergueiro, 92 - 704  
 Flamengo – RJ/RJ  
 BRASIL  
 CEP 22230-001  
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4191/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 5

e assinada em Nova York, em 28 de junho de 2023.

Por: Crédit Agricole

Por: [consta assinatura]	Por: [consta assinatura]
Nome: Christophe Bernard	Nome: Dorothee Boireau Peuze
Cargo: Diretor Administrativo	Cargo: Diretora Administrativa
Signatário Autorizado	Signatária Autorizada

[Manuscrito] Reconheço que este documento foi assinado perante mim em 29 de junho de 2023. -----

[Assinatura, carimbo de ofício] VERONIQUE P. BERKELEY; Tabeliã - Estado de Nova York N° 01BE6436485; Qualificada no Condado de Westchester. Minha comissão expira em 18 de julho de 2026. -----

ESTADO DE NOVA YORK; CONDADO DE WESTCHESTER; SAIBAM TODOS -----

**Eu, Timothy C. Idoni, Escrivão do Condado de Westchester e Escrivão da Primeira Instância e do Juiz da Comarca no e para o referido Condado, sendo estes varas com cartórios que possuem selo, CERTIFICO, POR MEIO DESTES INSTRUMENTOS, que VERONIQUE P. BERKELEY, cujo nome encontra-se subscrito no depoimento extrajudicial, certificado de reconhecimento, ou prova do instrumento em anexo, era, na época da tomada de tais atos, uma TABELIÃ PÚBLICA no e para o Estado de Nova York, devidamente**



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação E329-B76D-EE04-56ABno sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code E329-B76D-EE04-56ABto verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.



**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
Sworn Translator & Commercial Interpreter  
Inglês<>Português / English<>Portuguese  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4191/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 7

ESTADO DE NOVA YORK; CONDADO DE NOVA YORK -----  
SAIBAM TODOS -----

No dia 28 de junho do ano de 2023, perante mim, a assinada infra, pessoalmente compareceram Christophe Bernard e Dorothée Boireau Peuze, conhecidos pessoalmente por mim ou que demonstraram, para mim, com base em prova satisfatória, serem as pessoas cujos nomes encontram-se subscritos no instrumento em anexo, e reconheceram, para mim, que assinaram tal documento em suas capacidades e que, através de suas assinaturas no instrumento, o indivíduo, ou a pessoa em nome da qual o indivíduo atuou, celebrou o instrumento. -----

[Selo de ofício] VERONIQUE P. BERKELEY - Tabeliã Pública - Estado de Nova York; NO. 01BE6436485; Qualificada no Condado de Westchester; Minha Comissão Expira em 18 de julho de 2026 -----

----- [assinatura]  
----- Tabeliã  
----- Minha Comissão Expira em 18/07/2026  
----- Condado de Nova York  
----- Estado de Nova York  
Juramentado perante mim neste dia 28 de junho de 2023  
-----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em 8 páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não





# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: **United States of America**  
This public document
2. has been signed by **Timothy C. Idoni**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of Westchester**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 15th day of August 2023
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-2088555
9. Seal/Stamp
10. Signature



*Whitney A. Clark*



Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services

Apostille (REV: 09/25/12)

Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação E329-B76D-EE04-56AB no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code E329-B76D-EE04-56AB to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014, AFI-COMP-016, Santander, Credit Industriel and the Bank of New Scotia, the "Lenders"), Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédito Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricole Brasil"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" and, together with BNP Brasil and Crédito Agricole Brasil, "Hedge Providers"), and TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. ("TMF");

b) the *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*, to be entered into by and between TAG, Simplific, the Lenders, the Hedge Providers, TMF and Banco Bradesco S.A.; and

c) the *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças*, to be entered into by and between TAG, Simplific, the Lenders, the Hedge Providers and TMF.

014, AFI-COMP-016, Santander, Credit Industriel and the Bank of New Scotia, the "Credores"), Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédito Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricole Brasil"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" e, em conjunto com BNP Brasil e Crédito Agricole Brasil, "Provedores de Hedge"), e TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. ("TMF");

b) o *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*, a ser celebrado entre a TAG, Simplific, os Credores, os Provedores de Hedge, TMF e Banco Bradesco S.A.; e

c) o *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças*, a ser celebrado entre a TAG, Simplific, os Credores, os Provedores de Hedge e TMF.

2) to the fullest extent permitted by applicable law, to enter into any public or private instrument, letter, agreement, contract, deed or any other document deemed necessary or desirable in connection with the Documents;

3) to send and receive letters, notices and other communications to and from any third party in connection with the Documents including, but not limited to, TAG;

4) to perform all acts necessary for the perfection of the Documents and this power of attorney, including any registration with registries of titles and deeds in Brazil; and

5) in general, to practice any and all necessary acts as may be necessary to the good and faithful compliance with this power of attorney, as if Crédito Agricole was present and have practiced them personally.

2) para todos os efeitos legais, celebrar qualquer instrumento público ou privado, correspondência, acordo, contrato, escritura ou qualquer outro documento que seja necessário ou desejável em relação aos Documentos;

3) enviar e receber correspondências, notificações e quaisquer outras comunicações para e de qualquer terceiro em relação aos Documentos, incluindo, mas não limitado à TAG;

4) realizar todos os atos necessários para a formalização dos Documentos e desta procuração, incluindo quaisquer registros junto aos cartórios de títulos e documentos do Brasil; e

5) em geral, praticar todos e quaisquer atos que venham a ser necessários para a o cumprimento desta procuração, tal como se o Crédito Agricole estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente.



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação E329-B76D-EE04-56AB no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code E329-B76D-EE04-56AB to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

STATE OF NEW YORK )  
 ) ss.:  
COUNTY OF NEW YORK )



On the 28 day of June, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared Christophe Bernard and Dorothee Boireau Peuze, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individuals whose names are subscribed to the within instrument and acknowledged to me that they executed the same in their capacities, and that by

STATE OF NEW YORK  
COUNTY OF WESTCHESTER ss.:

I, **Timothy C. Idoni**, Clerk of the County of Westchester and Clerk of the Supreme Court and County Court in and for said County, the same being courts of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY, That **VERONIQUE P. BERKELEY** whose name is subscribed to the deposition, certificate of acknowledgement or proof of the annexed instrument, was at the time taking the same a NOTARY PUBLIC in and for the State of New York, duly commissioned and sworn and qualified to act as such in Westchester County and throughout said State; that pursuant to law a commission, or a certificate of official character, and an autograph signature of said NOTARY PUBLIC, have been filed in my office; that said NOTARY PUBLIC was duly authorized by the laws of the State of New York to administer oaths and affirmations, to certify the acknowledgements or proof of deeds and other written instruments for lands, tenements and hereditaments to be read in evidence or recorded in said State, to protest notes and to take and certify depositions; and that I am well acquainted with the handwriting of such NOTARY PUBLIC, or having compared the signature of said Notary Public on the annexed instrument with such Notary Public's autograph signature deposited in my office, and believe that the signature on the annexed instrument is genuine.

No notary seal required by the laws of the State of New York

In Witness Whereof, I have hereunto set my hand and affixed my official seal this

26TH Day of JULY 2023

County Clerk and Clerk of the Supreme Court and County Court, Westchester, N.Y.



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação E329-B76D-EE04-56ABno site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code E329-B76D-EE04-56ABto verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

\*\*\*Para verificar a assinatura, clique em POA\_CACIB--.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

\*\*\*In order to verify the signature, click here POA\_CACIB--.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

**Código para verificação: E329-B76D-EE04-56AB**



### Hash do Documento

FCF26B8899E3EDA6727CF2A29225259679DCC384257328EB547DAE75A78E69AC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2023 é(são) :

RICARDO VIEIRA CESAR - 962.206.009-91 em 12/09/2023

09:19 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





	<p><b>RICARDO VIEIRA CESAR</b> Tradutor Público e Intérprete Comercial <i>Sworn Translator &amp; Commercial Interpreter</i> Inglês&lt;&gt;Português / <i>English&lt;&gt;Portuguese</i> JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91 ricardovcesar@gmail.com</p>	<p>Endereço/Address: Rua Senador Vergueiro, 92 - 704 Flamengo – RJ/RJ BRASIL CEP 22230-001 +55 (21) 98181-2291</p>
---	---	--

Tradução/Translation: 4223/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

-----  
**Estado de Nova York ----- Formulário 1**  
**Condado de Nova York ----- N° 884731**

Eu, **Milton Adair Tingling**, Escrivão do Condado de Nova York, e Escrivão da Primeira Instância no e para o referido condado, uma vara com cartório em posse de, **CERTIFICO QUE** -----

**JULIE A. GROSSMAN**

cujo nome está subscrito no instrumento original em anexo, foi comissionada e qualificada como TABELIÃ e arquivou sua assinatura original neste gabinete e que, no momento de fazer tal prova, reconhecimento ou juramento, estava devidamente autorizado pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo; que está bem familiarizado com a caligrafia de tal funcionário público ou comparou a assinatura no certificado de prova ou reconhecimento ou juramento com a assinatura original arquivada em seu gabinete por tal funcionário público, e acredita que a assinatura no instrumento original seja verdadeira. -----

EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e afixei



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EB4C-E9ED-16B5-2581 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code EB4C-E9ED-16B5-2581 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



meu selo de ofício neste dia 15 de agosto de 2023.

----- [assinatura, carimbo]  
----- Escrivão do Condado, Condado de Nova York  
[selo] CONDADO DE NOVA YORK; 1° DE NOVEMBRO DE 1683  
-----

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de  
Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)

**MIZUHO BANK, LTD.**

*na qualidade de Facility Agent*

-----  
[consta assinatura] -----  
Por: Dominick D'Ascoli -----  
Cargo: Conselheiro -----  
-----

ESTADO DE NOVA YORK; CONDADO DE NOVA YORK; SAIBAM  
TODOS -----

No dia 29 de junho de 2023, perante mim, o assinado  
infra, compareceu pessoalmente, Dominick D'Ascoli,  
conhecido pessoalmente por mim, ou demonstrou, com  
base em provas satisfatórias, ser a pessoa cujo nome  
encontra-se subscrito no instrumento em anexo, e  
reconheceu para mim, que celebra tal instrumento em  
sua capacidade, e que, através de sua assinatura no  
instrumento, o indivíduo, ou a pessoas em nome da  
qual tal indivíduo atuou, celebra o instrumento. ---

[Assinatura] Tabeliã -----

Minha comissão expira: [manuscrito] 20/12/2023 ----

[Carimbo de ofício] Julie A. Grossman; Tabeliã,  
Estado de Nova York; Registro n° 02GR6174635 -----  
Qualificada no Condado de Nova York; Minha comissão





**RICARDO VIEIRA CESAR**

Tradutor Público e Intérprete Comercial  
Sworn Translator & Commercial Interpreter  
Inglês<>Português / English<>Portuguese  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
ricardovcesar@gmail.com



Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4223/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 3

expira em 20 de dezembro de 2023. -----  
-----  
-----

**Estado de Nova York ----- Formulário 1**

**Condado de Nova York ----- N° 884730**

Eu, **Milton Adair Tingling**, Escrivão do Condado de Nova York, e Escrivão da Primeira Instância no e para o referido condado, uma vara com cartório em posse de, **CERTIFICO QUE -----**

**JULIE A. GROSSMAN**

cujo nome está subscrito no instrumento original em anexo, foi comissionada e qualificada como TABELIÃ e arquivou sua assinatura original neste gabinete e que, no momento de fazer tal prova, reconhecimento ou juramento, estava devidamente autorizado pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo; que está bem familiarizado com a caligrafia de tal funcionário público ou comparou a assinatura no certificado de prova ou reconhecimento ou juramento com a assinatura original arquivada em seu gabinete por tal funcionário público, e acredita que a assinatura no instrumento original seja verdadeira. -----

EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e afixei meu selo de ofício neste dia 15 de agosto de 2023.

----- [assinatura, carimbo]

----- Escrivão do Condado, Condado de Nova York

[selo] CONDADO DE NOVA YORK; 1° DE NOVEMBRO DE 1683





(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)

**MIZUHO BANK, LTD.**

[consta assinatura] -----

Por: Dominick D'Ascoli -----

Cargo: Conselheiro -----

ESTADO DE NOVA YORK; CONDADO DE NOVA YORK; SAIBAM  
TODOS -----

No dia 29 de junho de 2023, perante mim, o assinado  
infra, compareceu pessoalmente, Dominick D'Ascoli,  
conhecido pessoalmente por mim, ou demonstrou, com  
base em provas satisfatórias, ser a pessoa cujo nome  
encontra-se subscrito no instrumento em anexo, e  
reconheceu para mim, que celebra tal instrumento em  
sua capacidade, e que, através de sua assinatura no  
instrumento, o indivíduo, ou a pessoas em nome da  
qual tal indivíduo atuou, celebra o instrumento. ---

[Assinatura] Tabelaia -----

Minha comissão expira: [manuscrito] 20/12/2023 ----

[Carimbo de ofício] Julie A. Grossman; Tabelaia, -----

Estado de Nova York; Registro nº 02GR6174635 -----

Qualificada no Condado de Nova York; Minha comissão  
expira em 20 de dezembro de 2023. -----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo  
com esta tradução datilografada em 5 páginas, que  
conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não  
implica julgamento sobre a forma, autenticidade,







**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4223/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 5

veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. ---

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023

Tradução 4223/23 Emolumentos: R\$302,23 em 2 dias  
úteis

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EB4C-E9ED-16B5-2581 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code EB4C-E9ED-16B5-2581 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

State of New York }  
County of New York } ss:

No. 884731

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

**JULIE A. GROSSMAN**

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....  
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this  
15th day of August, 2023

*Milton Adair Tingling*

County Clerk, New York County



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EB4C-E9ED-16B5-2581 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code EB4C-E9ED-16B5-2581 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



State of New York }  
County of New York } SS:

No. 884730

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

**JULIE A. GROSSMAN**

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC..... and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.



IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this 15th day of August, 2023

*Milton Adair Tingling*

County Clerk, New York County



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EB4C-E9ED-1685-2581 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code EB4C-E9ED-1685-2581 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443>.



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)

MIZUHO BANK, LTD.



Dominick D'Ascoli

Por: Dominick D'Ascoli  
Cargo: Director

Por:  
Cargo:

STATE OF NEW YORK )  
) ss.:  
COUNTY OF NEW YORK )

On the 27<sup>th</sup> day of June, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared Dominick D'Ascoli, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

Julie A. Grossman  
Notary Public  
My commission expires: 12/20/2023

[SEAL]

Julie A. Grossman  
Notary Public, State of New York  
Registration No. 02GR6174635  
Qualified in New York County  
Commission Expires December 20, 2023

INTY  
RK  
ORK  
VTY



12  
\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EB4C-E9ED-16B5-2581 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code EB4C-E9ED-16B5-2581 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

\*\*\*Para verificar a assinatura, clique em 3° Adit. CF - Mizuho Bank - CORRIGIDO--.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

\*\*\*In order to verify the signature, click here 3° Adit. CF - Mizuho Bank - CORRIGIDO--.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: EB4C-E9ED-16B5-2581



### Hash do Documento

D4D4ACFEA0403471A58AC91BAC60EED9760E1C641099D51CBC5B03B13A85A67E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2023 é(são) :

RICARDO VIEIRA CESAR - 962.206.009-91 em 18/09/2023

06:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



State of New York }  
County of New York }

No. 884731

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

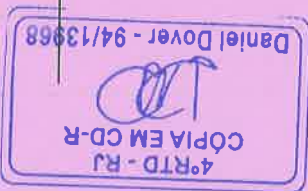
**JULIE A. GROSSMAN**

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC..... and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this  
15th day of August, 2023



*Milton Adair Tingling*  
County Clerk, New York County



NEW YORK COUNTY  
COUNTY CLERK

**MIZUHO BANK, LTD.**  
*na qualidade de Facility Agent*

*Dominick D'Ascoli*

Por: Dominick D'Ascoli  
Cargo: Director

Por:  
Cargo:

STATE OF NEW YORK )  
  ) ss.:  
COUNTY OF NEW YORK )



On the 27<sup>th</sup> day of June, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared Dominick D'Ascoli, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

*Julie A. Grossman*  
Notary Public  
My commission expires: 12/20/2023

[SEAL]

**Julie A. Grossman**  
Notary Public, State of New York  
Registration No. 02GR6174635  
Qualified in New York County  
Commission Expires December 20, 2023





State of New York }  
County of New York } SS:

**No. 884730**

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

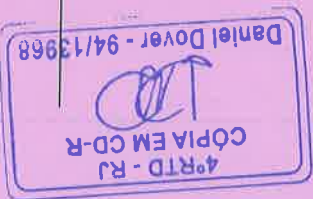
**JULIE A. GROSSMAN**

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....  
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this  
15th day of August, 2023



*Milton Adair Tingling*  
County Clerk, New York County



NEW YORK COUNTY CLERK

**MIZUHO BANK, LTD.**

Dominick D'Ascoli

Por: Dominick D'Ascoli  
Cargo: Director

Por:  
Cargo:



STATE OF NEW YORK    )  
                                  ) ss.:  
COUNTY OF NEW YORK    )

On the 27<sup>th</sup> day of June, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared Dominick D'Ascoli, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

Julie A. Grossman  
Notary Public

My commission expires: 12/20/2023

[SEAL]

**Julie A. Grossman**  
Notary Public, State of New York  
Registration No. 02GR6174635  
Qualified in New York County  
Commission Expires December 20, 2023





	<p><b>RICARDO VIEIRA CESAR</b>          Tradutor Público e Intérprete Comercial  <i>Sworn Translator &amp; Commercial Interpreter</i>          Inglês&lt;&gt;Português / <i>English&lt;&gt;Portuguese</i>          JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91          ricardovcesar@gmail.com</p>	<p>Endereço/Address:          Rua Senador Vergueiro, 92 - 704          Flamengo – RJ/RJ          BRASIL          CEP 22230-001          +55 (21) 98181-2291</p>
--	--	---

Tradução/Translation: 4222/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [*arquivo eletrônico*], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)

**SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION**

*na qualidade de Intercreditor Agent*

[*consta assinatura, carimbo de ofício*] -----

Por: LUIS FERNANDO PERDIGON -----

Cargo: DIRETOR EXECUTIVO -----

**Estado de Nova York** -----

**Formulário 1** -----

**Condado de Nova York** ----- **N° 884733**

Eu, **Milton Adair Tingling**, Escrivão do Condado de Nova York, e Escrivão da Primeira Instância no e para o referido condado, uma vara com cartório em posse de, **CERTIFICO QUE** -----

**RACHEL KUI**

cujo nome está subscrito no instrumento original em anexo, foi comissionada e qualificada como TABELIÃ e arquivou sua assinatura original neste gabinete e que, no momento de fazer tal prova, reconhecimento ou



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação D53C-18FA-9FBA-4EF3no sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443.  
 \*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code D53C-18FA-9FBA-4EF3to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.



juramento, estava devidamente autorizado pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo; que está bem familiarizado com a caligrafia de tal funcionário público ou comparou a assinatura no certificado de prova ou reconhecimento ou juramento com a assinatura original arquivada em seu gabinete por tal funcionário público, e acredita que a assinatura no instrumento original seja verdadeira. -----

EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e afixei meu selo de ofício neste dia 15 de agosto de 2023.

----- [assinatura, carimbo]

----- Escrivão do Condado, Condado de Nova York  
[selo] CONDADO DE NOVA YORK; 1º DE NOVEMBRO DE 1683

-----  
ESTADO DE NOVA YORK; CONDADO DE NOVA YORK; SAIBAM  
TODOS -----

No dia 29 de junho de 2023, perante mim, o assinado infra, compareceu pessoalmente, Luis Fernando Perdigon, conhecido pessoalmente por mim, ou demonstrou, com base em provas satisfatórias, ser a pessoa cujo nome encontra-se subscrito no instrumento em anexo, e reconheceu para mim, que celebra tal instrumento em sua capacidade, e que, através de sua assinatura no instrumento, o indivíduo, ou a pessoas em nome da qual tal indivíduo atuou, celebra o instrumento. -----

[Assinatura] Tabeliã -----

Minha comissão expira: [manuscrito] 18/01/2026 ----

[Carimbo de ofício] RACHEL KUI; TABELIÃ, ESTADO DE





**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
Inglês<>Português / English<>Portuguese  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4222/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 3

NOVA YORK; Qualificada no Condado de Nova York;  
02KU6428296; Minha comissão expira em 18 de janeiro  
de 2026. -----  
-----

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de  
Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)

**SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION**

*na qualidade de Intercreditor Agent*

[consta assinatura, carimbo de ofício] -----

Por: LUIS FERNANDO PERDIGON -----

Cargo: DIRETOR EXECUTIVO -----  
-----



**Estado de Nova York** -----

**Formulário 1** -----

**Condado de Nova York** ----- **Nº 884732**

Eu, **Milton Adair Tingling**, Escrivão do Condado de  
Nova York, e Escrivão da Primeira Instância no e para  
o referido condado, uma vara com cartório em posse  
de, **CERTIFICO QUE** -----

**RACHEL KUI**

cujo nome está subscrito no instrumento original em  
anexo, foi comissionada e qualificada como TABELIÃ  
e arquivou sua assinatura original neste gabinete e  
que, no momento de fazer tal prova, reconhecimento ou  
juramento, estava devidamente autorizado pelas leis  
do Estado de Nova York a fazê-lo; que está bem



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação D53C-18FA-9FBA-4EF3 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code D53C-18FA-9FBA-4EF3 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>



familiarizado com a caligrafia de tal funcionário público ou comparou a assinatura no certificado de prova ou reconhecimento ou juramento com a assinatura original arquivada em seu gabinete por tal funcionário público, e acredita que a assinatura no instrumento original seja verdadeira. -----

EM TESTEMUNHO DO QUE, após minha assinatura e afixei meu selo de ofício neste dia 15 de agosto de 2023.

----- [assinatura, carimbo]

----- Escrivão do Condado, Condado de Nova York  
[selo] CONDADO DE NOVA YORK; 1º DE NOVEMBRO DE 1683

-----  
ESTADO DE NOVA YORK; CONDADO DE NOVA YORK; SAIBAM  
TODOS -----

No dia 29 de junho de 2023, perante mim, o assinado infra, compareceu pessoalmente, Luis Fernando Perdigon, conhecido pessoalmente por mim, ou demonstrou, com base em provas satisfatórias, ser a pessoa cujo nome encontra-se subscrito no instrumento em anexo, e reconheceu para mim, que celebra tal instrumento em sua capacidade, e que, através de sua assinatura no instrumento, o indivíduo, ou a pessoas em nome da qual tal indivíduo atuou, celebra o instrumento. -----

[Assinatura] Tabeliã -----

Minha comissão expira: [manuscrito] 18/01/2026 ----

[Carimbo de ofício] RACHEL KUI; TABELIÃ, ESTADO DE  
NOVA YORK; Qualificada no Condado de Nova York;





**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98.181-2291

Tradução/Translation: 4222/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 5

02KU6428296; Minha comissão expira em 18 de janeiro de 2026. -----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em 5 páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. --

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023

Tradução 4222/23 Emolumentos: R\$308,69 em 2 dias úteis

RICARDO VIEIRA CESAR  
Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial  
JUCERJA 197





(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)

**SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION**

*na qualidade de Intercreditor Agent*

Por: **LUIS FERNANDO PERDIGON**  
Cargo: **MANAGING DIRECTOR**

Por: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação D53C-18FA-9FBA-4EF3 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code D53C-18FA-9FBA-4EF3 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



State of New York }  
County of New York } ss:

No. 884733

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

**RACHEL KUI**

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC..... and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same; that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this 15th day of August, 2023

*Milton Adair Tingling*

County Clerk, New York County



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação D53C-18FA-9FBA-4EF3 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code D53C-18FA-9FBA-4EF3 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



STATE OF NEW YORK )  
 ) ss.:  
COUNTY OF NEW YORK )

On the 29<sup>th</sup> day of June, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared Mis Fernando Perdigon, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

Rachel Kui  
Notary Public

My commission expires: January 18, 2026

[SEAL]



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação D53C-18FA-9FBA-4EF3no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code D53C-18FA-9FBA-4EF3to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>



(Página de Assinaturas do Terceiro Adltamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)

**SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION**

Por: LUIS FERNANDO PERDIGON  
Cargo: MANAGING DIRECTOR

Por:  
Cargo:



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação D53C-18FA-9FBA-4EF3no site<https://www.portaldeassinaturas.com.br>:443.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code D53C-18FA-9FBA-4EF3to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br>:443.

State of New York }  
County of New York } ss:

No. 884732

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

**RACHEL KUI**

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC..... and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same; that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.



IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this 15th day of August, 2023

*Milton Adair Tingling*  
County Clerk, New York County



CO  
CL  
NEW  
CO



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação D53C-18FA-9FBA-4EF3 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443>.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code D53C-18FA-9FBA-4EF3 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443>.



STATE OF NEW YORK )  
 ) ss.:  
COUNTY OF NEW YORK )

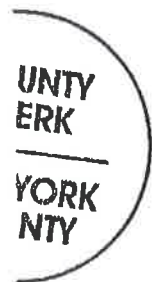
On the 29<sup>th</sup> day of June, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared Luis Fernando Pedron, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.



[SEAL]

Rachel Kui  
Notary Public

My commission expires: January 18, 2026



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação D53C-18FA-9FBA-4EF3no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code D53C-18FA-9FBA-4EF3to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

\*\*\*Para verificar a assinatura, clique em 3° Adit CF - Sumitomo Bank - CORRIGIDO--.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

\*\*\*In order to verify the signature, click here 3° Adit CF - Sumitomo Bank - CORRIGIDO--.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: D53C-18FA-9FBA-4EF3



### Hash do Documento

BDC3869F515127CDDBFEC78ADD27A83E4B87E87CB75ED97CBDA3392A824B6E14

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2023 é(são) :

RICARDO VIEIRA CESAR - 962.206.009-91 em 18/09/2023

06:50 UTC-03:00

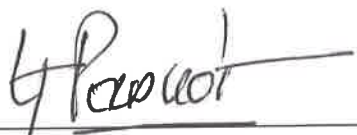
Tipo: Certificado Digital



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)

**SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION**

*na qualidade de Intercreditor Agent*



Por: **LUIS FERNANDO PERDIGON**  
Cargo: **MANAGING DIRECTOR**

Por:  
Cargo:



State of New York }  
County of New York } SS:

**No. 884733**

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

**RACHEL KUI**

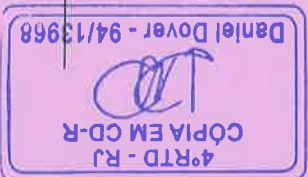
whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....

and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this  
15th day of August, 2023



*Milton Adair Tingling*  
County Clerk, New York County







STATE OF NEW YORK )  
 ) ss.:  
COUNTY OF NEW YORK )

On the 29<sup>th</sup> day of June, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared Luis Fernando Perdigon, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

Rachel Gr  
Notary Public

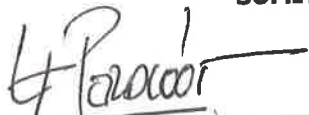
My commission expires: January 18, 2026

[SEAL]



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)

**SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION**



Por: LUIS FERNANDO PERDIGON  
Cargo: MANAGING DIRECTOR

Por:  
Cargo:



State of New York }  
County of New York } SS:

**No. 884732**

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

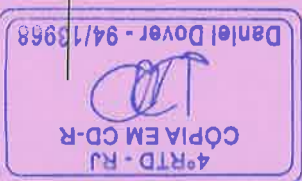
**RACHEL KUI**

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a **NOTARY PUBLIC**.....  
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this  
15th day of August, 2023



*Milton Adair Tingling*  
County Clerk, New York County



STATE OF NEW YORK )  
 ) ss.:  
COUNTY OF NEW YORK )



On the 29<sup>th</sup> day of June, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared Luis Fernando Pedron, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.



[SEAL]

Rachel Kui

Notary Public

My commission expires: January 18, 2026

UNTY  
ERK  
YORK  
NTY



# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America  
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 17th day of August 2023
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-2091044
9. Seal/Stamp
10. Signature



*Whitney A. Clark*

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



POWER OF ATTORNEY



PROCURAÇÃO

**TO WHOM IT MAY CONCERN** note that **ING SAIBAM TODOS QUANTOS ESTE Capital LLC**, a limited liability company organized and existing under the laws of Delaware ("**ING**"), do hereby make, constitute and appoint TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda., with offices at Avenida Marcos Penteados de Ulhoa Rodrigues, 939, 10<sup>th</sup> floor, Edifício Jacarandá, room 3, Tamboré, City of Barueri, State of São Paulo, enrolled in Federal Tax Identification Number 23.103.490/0001-57 (hereinafter referred to as "**Grantee**"), to act as a lawful agent and attorney-in-fact of ING and do hereby confer upon the Grantee the full power and authority to perform any and all of the following acts in the name and on behalf of ING to:

**INSTRUMENTO VIREM** que **ING Capital LLC**, sociedade de responsabilidade limitada constituída sob as leis de Delaware ("**ING**"), por meio deste constitui, aponta e nomeia TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda., com sede na Avenida Marcos Penteados de Ulhoa Rodrigues, 939, 10<sup>o</sup> andar, Edifício Jacarandá, sala 3, Tamboré, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.103.490/0001-57 (doravante denominado "**Outorgado**") para agir como seu procurador e confere ao Outorgado poderes para que possa realizar todo e qualquer dos seguintes atos em nome e em benefício do ING, para:

1) Execute, acknowledge and deliver on behalf of ING the following documents (collectively, the "**Documents**"):

1) Executar, reconhecer e entregar em nome do ING os seguintes documentos (em conjunto, os "**Documentos**"):

a) the *Quinto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*, to be entered into by and between Engie Brasil Energia S.A. ("**Engie**"), GDF International ("**GDFI**"), Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec ("**CDPQ**"), Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG's ("**TAG**"), Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Simplific**"), MUFG Bank, Ltd ("**MUFG**"), BNP Paribas ("**BNP Paribas**"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("**Crédit Agricole**"), Mizuho Bank, Ltd. ("**Mizuho**"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("**SMBC**"), ING Capital LLC ("**ING**"), Société Générale ("**SC**"), AFI-COMP-010 ("**AFI-COMP-010**"), AFI-COMP-011 ("**AFI-COMP-011**"), AFI-COMP-012 ("**AFI-COMP-012**"), AFI-COMP-014 ("**AFI-COMP-014**"), AFI-COMP-016 ("**AFI-COMP-016**"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Santander**"), Intesa Sanpaolo S.P.A, New York Branch ("**Intesa**"), Credit Industriel Et Commercial ("**Credit Industriel**") and Seine Funding LLC ("**Seine**", together with MUFG, BNP Paribas, Crédit Agricole, Mizuho, SMBC, ING, Intesa,

a) o *Quinto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*, a ser celebrado entre Engie Brasil Energia S.A. ("**Engie**"), GDF International ("**GDFI**"), Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec ("**CDPQ**"), Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG's ("**TAG**"), Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Simplific**"), MUFG Bank, Ltd ("**MUFG**"), BNP Paribas ("**BNP Paribas**"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("**Crédit Agricole**"), Mizuho Bank, Ltd. ("**Mizuho**"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("**SMBC**"), ING Capital LLC ("**ING**"), Société Générale ("**SC**"), AFI-COMP-010 ("**AFI-COMP-010**"), AFI-COMP-011 ("**AFI-COMP-011**"), AFI-COMP-012 ("**AFI-COMP-012**"), AFI-COMP-014 ("**AFI-COMP-014**"), AFI-COMP-016 ("**AFI-COMP-016**"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Santander**"), Intesa Sanpaolo S.P.A, New York Branch ("**Intesa**"), Credit Industriel Et Commercial ("**Credit Industriel**") e Seine Funding LLC ("**Seine**", em conjunto com MUFG, BNP Paribas, Crédit Agricole, Mizuho, SMBC, ING, Intesa, AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-



AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014, AFI-COMP-016, Santander, Credit Industriel and the Bank of New Scotia, the "Lenders", Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédito Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricole Brasil"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" and, together with BNP Brasil and Crédito Agricole Brasil, "Hedge Providers", and TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. ("TMF");

b) the *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*, to be entered into by and between TAG, Simplific, the Lenders, the Hedge Providers, TMF and Banco Bradesco S.A.; and

c) the *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças*, to be entered into by and between TAG, Simplific, the Lenders, the Hedge Providers and TMF.

- 2) to the fullest extent permitted by applicable law, to enter into any public or private instrument, letter, agreement, contract, deed or any other document deemed necessary or desirable in connection with the Documents;
- 3) to send and receive letters, notices and other communications to and from any third party in connection with the Documents including, but not limited to, TAG;
- 4) to perform all acts necessary for the perfection of the Documents and this power of attorney, including any registration with registries of titles and deeds in Brazil; and
- 5) in general, to practice any and all necessary acts as may be necessary to the good and faithful compliance with this power of attorney, as if ING was present and have practiced them personally.

014, AFI-COMP-016, Santander, Credit Industriel and the Bank of New Scotia, the "Credores", Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédito Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricole Brasil"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" e, em conjunto com BNP Brasil e Crédito Agricole Brasil, "Provedores de Hedge", e TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. ("TMF");

b) o *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*, a ser celebrado entre a TAG, Simplific, os Credores, os Provedores de Hedge, TMF e Banco Bradesco S.A.; e

c) o *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças*, a ser celebrado entre a TAG, Simplific, os Credores, os Provedores de Hedge e TMF.

2) para todos os efeitos legais, celebrar qualquer instrumento público ou privado, correspondência, acordo, contrato, escritura ou qualquer outro documento que seja necessário ou desejável em relação aos Documentos;

3) enviar e receber correspondências, notificações e quaisquer outras comunicações para e de qualquer terceiro em relação aos Documento, incluindo, mas não limitado à TAG;

4) realizar todos os atos necessários para a formalização dos Documentos e desta procuração, incluindo quaisquer registros junto aos cartórios de títulos e documentos do Brasil; e

5) em geral, praticar todos e quaisquer atos que venham a ser necessários para a o cumprimento desta procuração, tal como se o ING estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente.

Capitalized terms used but not defined herein shall have the meanings ascribed to them in the Documents.

Termos em maiúsculo que não estejam definidos nesta procuração têm o significado atribuído a eles nos Documentos.


This Power of Attorney shall remain valid for one (1) year counted as from the date of execution indicated below, except if expressly revoked by ING or in case of resignation by the Grantee prior to such date.


Esta Procuração permanecerá válida por 1 (um) ano contado da data de assinatura indicada abaixo, exceto se expressamente revogada pelo ING ou em case de renúncia por parte do Outorgado antes de tal data.

IN WITNESS WHEREOF, this Power of Attorney has been executed by the undersigned in New York, NY, on June 30, 2023.

EM TESTEMUNHO DE QUE, esta procuração foi celebrada e assinada em New York, NY, em 30 de Junho de 2023.

**ING CAPITAL LLC**

By:   
Name/Nome: Anthony Rivera  
Title/Cargo: Authorized Person / Signatário Autorizado

By:   
Name/Nome: Stephen Hughes  
Title/Cargo: Authorized Person / Signatário Autorizado







On t  
Anth  
evid  
ackn  
ING  
upon  
My ( )  
Nota  
Print



Form 1

State of New York }  
County of New York }

No. 879319

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

**TAMMY MILATOS**



whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....  
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same; that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.  
IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this  
24th day of July, 2023


*Milton Adair Tingling*  
County Clerk, New York County

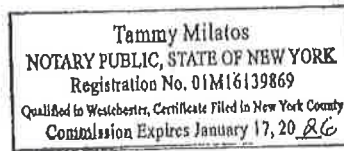


State of New York)  
)SS:  
County of New York)

On the 6th day of July, 2023, before me the undersigned Notary Public, personally appeared Anthony Rivera and Stephen Hughes, known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individuals whose names are subscribed to the within this document and acknowledged to me that they executed the same in their capacities as Managing Directors of ING Capital LLC, and that by their signatures on this document, the individuals, or the person upon behalf of which the individuals acted, executed this document.

My Commission Expires: January 17, 2026


  
Notary Public  
Printed Name: Tammy Milatos



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)

**ING CAPITAL LLC**

  
\_\_\_\_\_  
Por:  
Cargo:

  
\_\_\_\_\_  
Por:  
Cargo:





**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
Sworn Translator & Commercial Interpreter  
Inglês<>Português / English<>Portuguese  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4192/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:



**Apostille**

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América -----  
Este documento público -----
2. foi assinado por: **Milton Adair Tingling** -----
3. na qualidade de: Escrivão do Condado -----
4. portando o selo/carimbo de: Condado de Nova York -----

CERTIFICADO

5. em: Nova York, NY ----- 6. no dia: 17.08.2023
  7. por: Vice-Secretário de Estado para Negócios e Serviços de Licenciamento, Estado de Nova York ----
  8. sob o n° NYC-2091044 -----
  9. Selo/carimbo: ESTADO DE NOVA YORK - DEPARTAMENTO DE ESTADO -----
  10. assinatura: [consta assinatura] Whitney A. Clark Vice-Secretário de Estado para Negócios e Serviços de Licenciamento -----
- Apostille (REV: 09/25/12) -----



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação D5EE-EFCF-0BE4-9ECB no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code D5EE-EFCF-0BE4-9ECB to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



## PROCURAÇÃO

SAIBAM TODOS QUANTOS ESTE INSTRUMENTO VIREM que **ING Capital LLC**, sociedade de responsabilidade limitada constituída sob as leis de Delaware ("ING"), por meio deste constitui, aponta e nomeia TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda., com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 10º andar, Edifício Jacarandá, sala 3, Tamboré, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.103.490/0001-57 (doravante denominado "Outorgado") para agir como seu procurador e confere ao Outorgado poderes para que possa realizar todo e qualquer dos seguintes atos em nome e em benefício do ING, para: -----

1) Executar, reconhecer e entregar em nome do ING os seguintes documentos (em conjunto, os "Documentos"):

a) o Quinto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, a ser celebrado entre Engie Brasil Energia S.A. ("Engie"), GDF International ("GDFI"), Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec ("CDPQ"), Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG's ("TAG"), Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Simplific"), MUFG Bank, Ltd ("MUFG"), BNP Paribas ("BNP Paribas"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("Crédit Agricole"), Mizuho Bank, Ltd. ("Mizuho"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("SMBC"), ING Capital LLC ("ING"), Société Générale ("SC"), AFI-COMP-010 ("AFI-COMP- 010"), AFI-COMP-011



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação D5EE-EFCF-0BE4-9ECB no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code D5EE-EFCF-0BE4-9ECB to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4192/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 3

("AFI-COMP-011"), AFI-COMP-012 ("AFI-COMP-012"),  
AFI-COMP-014 ("AFI-COMP-014"), AFI-COMP- 016 ("AFI-  
COMP-016"), Banco Santander (Brasil) S.A.  
("Santander"), Intesa Sanpaolo S.P.A, New York Branch  
("Intesa"), Credit Industriei Et Commercial ("Credit  
Industriei") e Seine Funding LLC ("Seine", em  
conjunto com MUFG, BNP Paribas, Crédit Agricóle,  
Mizuho, SMBC, ING, Intesa, AFI-COMP-010, AFI-COMP-  
011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014, AFI-COMP-016,  
Santander, Credit Industriei and the Bank of New  
Scotia, the "Credores"), Banco BNP Paribas Brasil  
S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédit Agricole Brasil  
S.A. ("Crédit Agricóle Brasil"), Itaú Unibanco S.A.  
("Itaú" e, em conjunto com BNP Brasil e Crédit  
Agricóle Brasil, "Provedores de Hedge"), e TMF Brasil  
Administração e Gestão de Ativos Ltda. ("TMF"); ---  
b) o Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão  
Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças,  
a ser celebrado entre a TAG, Simplific, os Credores,  
os Provedores de Hedge, TMF e Banco Bradesco S.A.; e  
c) o Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão  
Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças,  
a ser celebrado entre a TAG, Simplific, os Credores,  
os Provedores de Hedge e TMF. -----  
2) para todos os efeitos legais, celebrar qualquer  
instrumento público ou privado, correspondência,  
acordo, contrato, escritura ou qualquer outro





documento que seja necessário ou desejável em relação aos Documentos; -----

3) enviar e receber correspondências, notificações e quaisquer outras comunicações para e de qualquer terceiro em relação aos Documento, incluindo, mas não limitado à TAG; -----

4) realizar todos os atos necessários para a formalização dos Documentos e desta procuração, incluindo quaisquer registros junto aos cartórios de títulos e documentos do Brasil; e -----

5) em geral, praticar todos e quaisquer atos que venham a ser necessários para a o cumprimento desta procuração, tal como se o ING estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente. -----

Termos em maiúsculo que não estejam definidos nesta procuração têm o significado atribuído a eles nos Documentos. -----

Esta Procuração permanecerá válida por 1 (um) ano contado da data de assinatura indicada abaixo, exceto se expressamente revogada pelo ING ou em caso de renúncia por parte do Outorgado antes de tal data.

-----  
EM TESTEMUNHO DE QUE, esta procuração foi celebrada e assinada em Nova York, em 30 de junho de 2023.



**ING CAPITAL LLC**

Por: [consta assinatura]

Por: [consta assinatura]

Nome: Anthony Rivera

Nome: Stephen Hughes

Cargo: Signatário Autorizado

Cargo: Signatário Autorizado



	<p><b>RICARDO VIEIRA CESAR</b>          Tradutor Público e Intérprete Comercial  <i>Sworn Translator &amp; Commercial Interpreter</i>          Inglês&lt;&gt;Português / <i>English&lt;&gt;Portuguese</i>          JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91          ricardovcesar@gmail.com</p>	Endereço/Address: Rua Senador Vergueiro, 92 - 704 Flamengo – RJ/RJ BRASIL CEP 22230-001 +55 (21) 98181-2291
--	--	---

Tradução/Translation: 4192/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 5

ESTADO DE NOVA YORK ----- Form 1  
 CONDADO DE NOVA YORK ----- N° **879319**

Eu, **Milton Adair Tingling**, Escrivão do Condado de Nova York e Escrivão da Primeira Instância no/para o referido condado, sendo o mesmo um cartório de registro com selo, CERTIFICO QUE -----

**TAMMY MILATOS**

cujo nome está inscrito no instrumento original anexo foi comissionado e qualificado como TABELIÃO ----- e depositou sua assinatura original neste cartório e que, no momento de fazer tal prova, reconhecimento ou juramento, estava devidamente autorizado pelas leis do Estado de Nova York a fazer o mesmo: que reconhece bem a caligrafia de tal funcionário público ou comparou sua assinatura no registro ou reconhecimento ou juramento com a assinatura original depositada em seu cargo por tal funcionário público e acredita que a assinatura no instrumento original é legítima. --

**Em testemunho de que**, aponho minha assinatura e selo oficial neste dia 24 de julho de 2023. -----  
 [assinatura] Escrivão do Condado, Condado de Nova York -----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em **6** páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade,



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação D5EE-EFCF-0BE4-9ECBno site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code D5EE-EFCF-0BE4-9ECBto verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.





veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. ---

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

Tradução 4192/23 Emolumentos: R\$400,63 em 3 dias  
úteis

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197



# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America  
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 17th day of August 2023
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-2091044
9. Seal/Stamp
10. Signature



*Whitney A. Clark*

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



Apostille (REV: 09/25/12)

Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação D5EE-EFCF-0BE4-9ECB no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code D5EE-EFCF-0BE4-9ECB to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

POWER OF ATTORNEY



PROCURAÇÃO

**TO WHOM IT MAY CONCERN** note that **ING SAIBAM TODOS QUANTOS ESTE Capital LLC**, a limited liability company organized and existing under the laws of Delaware ("ING"), do hereby make, constitute and appoint TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda., with offices at Avenida Marcos Penteados de Ulhoa Rodrigues, 939, 10<sup>th</sup> floor, Edifício Jacarandá, room 3, Tamboré, City of Barueri, State of São Paulo, enrolled in Federal Tax Identification Number 23.103.490/0001-57 (hereinafter referred to as "Grantee"), to act as a lawful agent and attorney-in-fact of ING and do hereby confer upon the Grantee the full power and authority to perform any and all of the following acts in the name and on behalf of ING to:

**INSTRUMENTO VIREM** que **ING Capital LLC**, sociedade de responsabilidade limitada constituída sob as leis de Delaware ("ING"), por meio deste constitui, aponta e nomeia TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda., com sede na Avenida Marcos Penteados de Ulhoa Rodrigues, 939, 10<sup>o</sup> andar, Edifício Jacarandá, sala 3, Tamboré, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.103.490/0001-57 (doravante denominado "Outorgado") para agir como seu procurador e confere ao Outorgado poderes para que possa realizar todo e qualquer dos seguintes atos em nome e em benefício do ING, para:

- 1) Execute, acknowledge and deliver on behalf of ING the following documents (collectively, the "Documents"): 1) Executar, reconhecer e entregar em nome do ING os seguintes documentos (em conjunto, os "Documentos):

a) the *Quinto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*, to be entered into by and between Engie Brasil Energia S.A. ("Engie"), GDF International ("GDFI"), Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec ("CDPQ"), Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG's ("TAG"), Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Simplific"), MUFG Bank, Ltd ("MUFG"), BNP Paribas ("BNP Paribas"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("Crédit Agricole"), Mizuho Bank, Ltd. ("Mizuho"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("SMBC"), ING Capital LLC ("ING"), Société Générale ("SC"), AFI-COMP-010 ("AFI-COMP-010"), AFI-COMP-011 ("AFI-COMP-011"), AFI-COMP-012 ("AFI-COMP-012"), AFI-COMP-014 ("AFI-COMP-014"), AFI-COMP-016 ("AFI-COMP-016"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), Intesa Sanpaolo S.P.A, New York Branch ("Intesa"), Credit Industriel Et Commercial ("Credit Industriel") and Seine Funding LLC ("Seine"), together with MUFG, BNP Paribas, Mizuho, SMBC, ING, Intesa, AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014 and AFI-COMP-016.

a) o *Quinto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*, a ser celebrado entre Engie Brasil Energia S.A. ("Engie"), GDF International ("GDFI"), Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec ("CDPQ"), Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG's ("TAG"), Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Simplific"), MUFG Bank, Ltd ("MUFG"), BNP Paribas ("BNP Paribas"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("Crédit Agricole"), Mizuho Bank, Ltd. ("Mizuho"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("SMBC"), ING Capital LLC ("ING"), Société Générale ("SC"), AFI-COMP-010 ("AFI-COMP-010"), AFI-COMP-011 ("AFI-COMP-011"), AFI-COMP-012 ("AFI-COMP-012"), AFI-COMP-014 ("AFI-COMP-014"), AFI-COMP-016 ("AFI-COMP-016"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), Intesa Sanpaolo S.P.A, New York Branch ("Intesa"), Credit Industriel Et Commercial ("Credit Industriel") e Seine Funding LLC ("Seine", em conjunto com MUFG, BNP Paribas, Crédit Agricole, Mizuho, SMBC, ING, Intesa, AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014 and AFI-COMP-016.



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA sob o nº 4.965.490/0001-10. Para mais informações, consulte o site www.portaldeassinaturas.com.br/443

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code D5EE-EFCF-0BE4-9ECB to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443>.



On the  
Authentic  
evidence  
acknowledged  
upon  
My ( )  
Notarially  
Print



Form 1

State of New York }  
County of New York } ss:

No. 879319

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

**TAMMY MILATOS**



whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC..... and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this  
24th day of July, 2023

*Milton Adair Tingling*  
County Clerk, New York County

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação D5EE-EFCF-0BE4-9ECB no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code D5EE-EFCF-0BE4-9ECB to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014, AFI-COMP-016, Santander, Credit Industriel and the Bank of New Scotia, the "Lenders", Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Cr dit Agricole Brasil S.A. ("Cr dit Agricole Brasil"), Ita  Unibanco S.A. ("Ita " and, together with BNP Brasil and Cr dit Agricole Brasil, "Hedge Providers"), and TMF Brasil Administra o e Gest o de Ativos Ltda. ("TMF");

b) the *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cess o Fiduci ria de Direitos Credit rios e Outras Aven as*, to be entered into by and between TAG, Simplific, the Lenders, the Hedge Providers, TMF and Banco Bradesco S.A.; and

c) the *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cess o Condicional de Direitos Contratuais e Outras Aven as*, to be entered into by and between TAG, Simplific, the Lenders, the Hedge Providers and TMF.

2) to the fullest extent permitted by applicable law, to enter into any public or private instrument, letter, agreement, contract, deed or any other document deemed necessary or desirable in connection with the Documents;

3) to send and receive letters, notices and other communications to and from any third party in connection with the Documents including, but not limited to, TAG;

4) to perform all acts necessary for the perfection of the Documents and this power of attorney, including any registration with registries of titles and deeds in Brazil; and

5) in general, to practice any and all necessary acts as may be necessary to the good and faithful compliance with this power of attorney, as if ING was present and have practiced them personally.

014, AFI-COMP-016, Santander, Credit Industriel and the Bank of New Scotia, the "Credores", Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Cr dit Agricole Brasil S.A. ("Cr dit Agricole Brasil"), Ita  Unibanco S.A. ("Ita " e, em conjunto com BNP Brasil e Cr dit Agricole Brasil, "Provedores de Hedge"), e TMF Brasil Administra o e Gest o de Ativos Ltda. ("TMF");

b) o *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cess o Fiduci ria de Direitos Credit rios e Outras Aven as*, a ser celebrado entre a TAG, Simplific, os Credores, os Provedores de Hedge, TMF e Banco Bradesco S.A.; e

c) o *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cess o Condicional de Direitos Contratuais e Outras Aven as*, a ser celebrado entre a TAG, Simplific, os Credores, os Provedores de Hedge e TMF.

2) para todos os efeitos legais, celebrar qualquer instrumento p blico ou privado, correspond ncia, acordo, contrato, escritura ou qualquer outro documento que seja necess rio ou desej vel em rela o aos Documentos;

3) enviar e receber correspond ncias, notifica es e quaisquer outras comunica es para e de qualquer terceiro em rela o aos Documentos, incluindo, mas n o limitado   TAG;

4) realizar todos os atos necess rios para a formaliza o dos Documentos e desta procura o, incluindo quaisquer registros junto aos cart rios de t tulos e documentos do Brasil; e

5) em geral, praticar todos e quaisquer atos que venham a ser necess rios para a o cumprimento desta procura o, tal como se o ING estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente.



\*\*\*Esta certid o de tradu o p blica foi assinada digitalmente pelo Tradutor P blico e Int rprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o c digo de verifica o D5EE-EFCF-0BE4-9ECB no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code D5EE-EFCF-0BE4-9ECB to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443>.





Capitalized terms used but not defined herein shall have the meanings ascribed to them in the Documents. Termos em maiúsculo que não estejam definidos nesta procuração têm o significado atribuído a eles nos Documentos.

This Power of Attorney shall remain valid for one (1) year counted as from the date of execution indicated below, except if expressly revoked by ING or in case of resignation by the Grantee prior to such date. Esta Procuração permanecerá válida por 1 (um) ano contado da data de assinatura indicada abaixo, exceto se expressamente revogada pelo ING ou em case de renúncia por parte do Outorgado antes de tal data.

IN WITNESS WHEREOF, this Power of Attorney has been executed by the undersigned in New York, NY, on June 30, 2023. EM TESTEMUNHO DE QUE, esta procuração foi celebrada e assinada em New York, NY, em 30 de Junho de 2023.

**ING CAPITAL LLC**

By:   
Name/Nome: Anthony Rivera  
Title/Cargo: Authorized Person / Signatário Autorizado

By:   
Name/Nome: Stephen Hughes  
Title/Cargo: Authorized Person / Signatário Autorizado



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação D5EE-EFCF-0BE4-9ECB no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

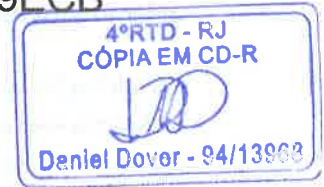
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code D5EE-EFCF-0BE4-9ECB to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

\*\*\*Para verificar a assinatura, clique em POA\_ING--.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

\*\*\*In order to verify the signature, click here POA\_ING--.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: D5EE-EFCF-0BE4-9ECB



### Hash do Documento

74B4F813B4BE0F3EC614532F2F29496CBD05F6C865B95F656A6895AC15A86EF1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2023 é(são) :

RICARDO VIEIRA CESAR - 962.206.009-91 em 12/09/2023

09:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America  
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 8th day of August 2023
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-2082290
9. Seal/Stamp
10. Signature



*Whitney A. Clark*

Whitney A. Clark

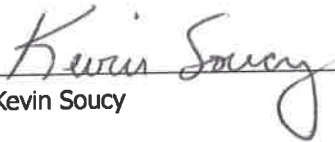
Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services





(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)

**SOCIÉTÉ GÉNÉRALE**

  
Por: Kevin Soucy  
Cargo: Director



State of New York }  
County of New York } SS:

**No. 873802**

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

**CHRISTIAN WATANABE**

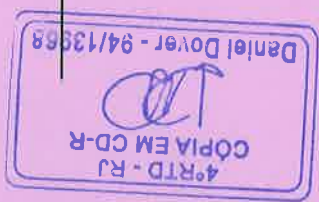
whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....  
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this

30th day of June, 2023



*Milton Adair Tingling*  
County Clerk, New York County



STATE OF NEW YORK )  
 ) ss.:  
COUNTY OF NEW YORK )



On the 29<sup>th</sup> day of June, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared Kevin Souch, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

Christian Watanabe  
Notary Public

My commission expires: December 5, 2026

[SEAL]

CHRISTIAN WATANABE  
Notary Public, State of New York  
No. 01WA6444900  
Qualified in New York County  
Commission Expires December 5, 2026



4ºRTD - RJ  
CÓPIA EM CD-R  
Daniel Dover - 94/13063



**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
Inglês<->Português / *English<->Portuguese*  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4199/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

**Apostille**

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

- 1. País: Estados Unidos da América -----
- Este documento público -----
- 2. foi assinado por: **Milton Adair Tingling** -----
- 3. atuando na qualidade de: **Escrivão do Condado** ----
- 4. portando o selo/carimbo do: **Condado de Nova York**

**CERTIFICADO**

- 5. em: Nova York, NY -----
- 6. no dia: 8 de agosto de 2023
- 7. pelo: Vice-Secretário de Estado para Negócios e Serviços de Licenciamento, Estado de Nova York -----
- 8. sob o n° NYC-2082290 -----
- 9. Selo/Carimbo: ESTADO DE NOVA YORK - DEPARTAMENTO DE ESTADO -----
- 10. Assinatura: [consta assinatura] Whitney A. Clark; Vice-Secretário de Estado para Negócios e Serviços de Licenciamento -----

Apostille (REV: 09/25/12) -----



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 022F-70A9-843E-636F no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 022F-70A9-843E-636F to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)

**SOCIÉTÉ GÉNÉRALE**

[Assinatura]

Por: Kevin Soucy

Cargo: Conselheiro

-----  
**ESTADO DE NOVA YORK; CONDADO DE NOVA YORK; SAIBAM  
TODOS** -----

**Nº 873802** -----

----- **Formulário 1**

Eu, **Milton Adair Tingling**, Escrivão do Condado de Nova York, e Escrivão da Primeira Instância no e para o referido condado, uma vara com cartório em posse de selo, **CERTIFICO, NESTE ATO, QUE** -----

**CHRISTIAN WATANABE**

cujo nome encontra-se subscrito no instrumento original em anexo, foi comissionado e qualificado como um TABELIÃO PÚBLICO -----  
e arquivou sua assinatura original neste gabinete e que, no momento de fazer tal prova, reconhecimento ou juramento, estava devidamente autorizado pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo; que está bem familiarizado com a caligrafia de tal funcionário público ou comparou a assinatura no certificado de prova ou reconhecimento ou juramento com a assinatura original arquivada em seu gabinete por tal funcionário público, e acredita que a assinatura no instrumento original seja verdadeira. -----



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 022F-70A9-843E-636F no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>:443.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 022F-70A9-843E-636F to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br>:443.

	<p>4ºRTD - RJ CÓPIA EM CD-R</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Daniel Dover - 94/13969</p>	<p><b>RICARDO VIEIRA CESAR</b> Tradutor Público e Intérprete Comercial Sworn Translator &amp; Commercial Interpreter Inglês&lt;&gt;Português / English&lt;&gt;Portuguese JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91 ricardovcesar@gmail.com</p>	<p>Endereço/Address: Rua Senador Vergueiro, 92 - 704 Flamengo – RJ/RJ BRASIL CEP 22230-001 +55 (21) 98181-2291</p>
---	---	---	--

Tradução/Translation: 4199/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 3

EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e afixei meu selo de ofício neste dia 30 de junho de 2023 ---

----- [Assinatura]  
-----  
----- Escrivão do Condado  
-----  
----- Condado de Nova York  
-----

ESTADO DE NOVA YORK; CONDADO DE NOVA YORK; SAIBAM TODOS -----

No dia [manuscrito] 29 de junho de 2023, perante mim, o assinado infra, compareceu, pessoalmente, [manuscrito] Kevin Soucy, conhecido pessoalmente por mim, ou quem demonstrou, para mim, com base em prova satisfatória, ser a pessoa cujo nome encontra-se subscrito no instrumento em anexo, e reconheceu, para mim, que celebrou tal instrumento em sua capacidade, e que, através de sua assinatura no instrumento, o indivíduo, ou a pessoa em nome da qual tal indivíduo atuou, celebrou o instrumento. -----

[Assinatura]; Tabelião Público; Minha comissão expira: [manuscrito] 5 de dezembro de 2026 -----

[SELO] -----

[Carimbo] CHRISTIAN WATANABE; Tabelião Público, Estado de Nova York; N° 01WA6444900; Qualificado no Condado de Nova York; Comissão Expira em 5 de Dezembro de 2026 -----



Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em 4 páginas, que

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 022F-70A9-843E-636F no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 022F-70A9-843E-636F to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. ---

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023

Tradução 4199/23 Emolumentos: R\$211,67 em 1 dia útil

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197



# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



- Country: United States of America  
This public document
- has been signed by **Milton Adair Tingling**
- acting in the capacity of **County Clerk**
- bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

- at New York City, New York
- the 8th day of August 2023
- by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
- No. NYC-2082290
- Seal/Stamp
- Signature



*Whitney A. Clark*

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services





State of New York }  
County of New York } ss:

**No. 873802**

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

**CHRISTIAN WATANABE**

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....  
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this  
30th day of June, 2023



*Milton Adair Tingling*

County Clerk, New York County



STATE OF NEW YORK )  
 ) ss.:  
COUNTY OF NEW YORK )



On the 29th day of June, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared Kevin Soucy, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

Christian Watanabe  
Notary Public

My commission expires: December 5, 2026

[SEAL]

CHRISTIAN WATANABE  
Notary Public, State of New York  
No. 01WA6444900  
Qualified in New York County  
Commission Expires December 5, 2026



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 022F-70A9-843E-636F no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443>.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 022F-70A9-843E-636F to verify the certificate on the website <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443>.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

\*\*\*Para verificar a assinatura, clique em 3° Adit. de CF Direitos Cred. - Societe Generale--.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

\*\*\*In order to verify the signature, click here 3° Adit. de CF Direitos Cred. - Societe Generale--.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 022F-70A9-843E-636F



### Hash do Documento

841CF13892EB76F9300DBA979527064C756F1EE36D5727EBF455B20E37456F3D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2023 é(são) :

RICARDO VIEIRA CESAR - 962.206.009-91 em 13/09/2023

04:34 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. Country: United States of America  
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 22nd day of August 2023
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-2094438
9. Seal/Stamp
10. Signature



*Whitney A. Clark*



Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services

POWER OF ATTORNEY

PROCURAÇÃO

**TO WHOM IT MAY CONCERN** note that **MUFG Bank, Ltd.**, a financial institution organized and existing under the laws of Japan, acting through its branch in New York ("**MUFG**"), do hereby make, constitute and appoint **JULIANE PINA YUNG BIASETTO**, a Brazilian citizen, bearer of the identity card No. 23.086.712-1, enrolled with the Individual Taxpayer's Registry under No. 217.301.258-40; **EDUARDO DE ALMEIDA GARCIA DA SILVA**, Brazilian citizen, banker, bearer of the identity card R.G. No. 749822 an enrolled with the Individual Taxpayers' Registry No. 269.230.838-77; and **MATHEUS GIRARDI CAVALARI**, Brazilian citizen, banker, bearer of the identity card No. 46.964.507-6 and enrolled with the Individual Taxpayers' Registry under No. 358.052.088-14; all with offices at Av. Paulista, 1274, 1<sup>st</sup> floor, São Paulo, SP, 01310-925 (hereinafter referred to as "**Grantees**"), always any two (2) Grantees acting jointly, as lawful agents and attorneys-in-fact of MUFG and do hereby confer upon the Grantees the full power and authority to perform any and all of the following acts in the name and on behalf of MUFG to:

- 1) Execute, acknowledge and deliver on behalf of MUFG any and every amendment necessary to the following documents (collectively, the "**Documents**"):

a) the *Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*, entered into by and between Engie Brasil Energia S.A. ("**Engie**"), GDF International ("**GDFI**"), Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec ("**CDPQ**"), Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG's ("**TAG**"), Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Simplific**"), MUFG Bank, Ltd ("**MUFG**"), BNP Paribas ("**BNP Paribas**"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("**Crédit Agricole**"), Mizuho Bank, Ltd. ("**Mizuho**"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("**SMBC**"), ING Capital LLC ("**ING**"), Société Générale ("**SC**"), AFI-COMP-010 ("**AFI-COMP-010**"), AFI-COMP-011

**SAIBAM TODOS QUANTOS ESTE INSTRUMENTO VIREM** que **MUFG Bank, Ltd.**, instituição financeira constituída sob as leis do Japão, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque ("**MUFG**"), por meio deste constitui, aponta e nomeia **JULIANE PINA YUNG BIASETTO**, brasileira, bancária, portadora da carteira de identidade n. 23.086.712-1 e registrada no cadastro de pessoas físicas com o n. 217.301.258-40; **EDUARDO DE ALMEIDA GARCIA DA SILVA**, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade n. 749822 e registro no cadastro de pessoas físicas com o n. 269.230.838-77; e **MATHEUS GIRARDI CAVALARI**, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade n. 46.964.507-6 e registrado no cadastro de pessoas físicas com o n. 358.052.088-14; todos com endereço comercial na Av. Paulista, 1274, 1º andar, São Paulo, SP, 01310-925 (doravante denominado "**Outorgados**"), sempre em conjunto de 2 (dois) Outorgados, para agir como seus procuradores e confere aos Outorgados poderes para que possam realizar todo e qualquer dos seguintes atos em nome e em benefício do MUFG, para:

- 1) Executar, reconhecer e entregar em nome do MUFG todo e qualquer aditamento que seja necessário aos seguintes documentos (em conjunto, os "**Documentos**"):

a) o *Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*, celebrado entre Engie Brasil Energia S.A. ("**Engie**"), GDF International ("**GDFI**"), Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec ("**CDPQ**"), Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG's ("**TAG**"), Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Simplific**"), MUFG Bank, Ltd ("**MUFG**"), BNP Paribas ("**BNP Paribas**"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("**Crédit Agricole**"), Mizuho Bank, Ltd. ("**Mizuho**"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("**SMBC**"), ING Capital LLC ("**ING**"), Société Générale ("**SC**"), AFI-COMP-010 ("**AFI-COMP-010**"), AFI-COMP-011 ("**AFI-COMP-011**"),



("AFI-COMP-011"), AFI-COMP-012 ("AFI-COMP-012"), AFI-COMP-014 ("AFI-COMP-014"), AFI-COMP-016 ("AFI-COMP-016"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), Intesa Sanpaolo S.P.A, New York Branch ("Intesa"), Credit Industriel Et Commercial ("Credit Industriel") and Seine Funding LLC ("Seine", together with MUFG, BNP Paribas, Crédit Agricôle, Mizuho, SMBC, ING, Intesa, AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014, AFI-COMP-016, Santander, Credit Industriel and the Bank of New Scotia, the "Lenders"), Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédito Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricôle Brasil"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" and, together with BNP Brasil and Crédit Agricôle Brasil, "Hedge Providers"), and TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. ("TMF");

b) the *Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*, entered into by and between TAG, Simplific, the Lenders, the Hedge Providers, TMF and Banco Bradesco S.A.; and

c) the *Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças*, entered into by and between TAG, Simplific, the Lenders, the Hedge Providers and TMF.

- 2) to the fullest extent permitted by applicable law, to enter into any public or private instrument, letter, agreement, contract, deed or any other document deemed necessary or desirable in connection with the Documents and its amendments;
- 3) to send and receive letters, notices and other communications to and from any third party in connection with the Documents and its amendments including, but not limited to, TAG;
- 4) to perform all acts necessary for the perfection of the Documents, its amendments and this power of attorney, including any registration with registries of titles and deeds in Brazil; and

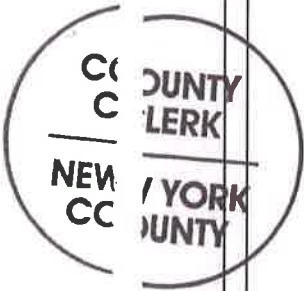
AFI-COMP-012 ("AFI-COMP-012"), AFI-COMP-014 ("AFI-COMP-014"), AFI-COMP-016 ("AFI-COMP-016"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), Intesa Sanpaolo S.P.A, New York Branch ("Intesa"), Credit Industriel Et Commercial ("Credit Industriel") e Seine Funding LLC ("Seine", em conjunto com MUFG, BNP Paribas, Crédit Agricôle, Mizuho, SMBC, ING, Intesa, AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014, AFI-COMP-016, Santander, Credit Industriel and the Bank of New Scotia, the "Credores"), Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédito Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricôle Brasil"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" e, em conjunto com BNP Brasil e Crédit Agricôle Brasil, "Provedores de Hedge"), e TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. ("TMF");

b) o *Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*, celebrado entre a TAG, Simplific, os Credores, os Provedores de Hedge, TMF e Banco Bradesco S.A.; e

c) o *Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças*, celebrado entre a TAG, Simplific, os Credores, os Provedores de Hedge e TMF.

- 2) para todos os efeitos legais, celebrar qualquer instrumento público ou privado, correspondência, acordo, contrato, escritura ou qualquer outro documento que seja necessário ou desejável em relação aos Documentos e seus aditamentos;
- 3) enviar e receber correspondências, notificações e quaisquer outras comunicações para e de qualquer terceiro em relação aos Documento e seus aditamentos, incluindo, mas não limitado à TAG;
- 4) realizar todos os atos necessários para a formalização dos Documentos, seus aditamentos e desta procuração, incluindo quaisquer registros junto aos cartórios de títulos e documentos do Brasil; e





Form 1

State of New York } ss:  
County of New York }

No. 883561

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

**GEORGE C. DURAN**

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC..... and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.



IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this 10th day of August, 2023

*Milton Adair Tingling*

County Clerk, New York County



5) in general, to practice any and all necessary acts as may be necessary to the good and faithful compliance with this power of attorney, as if MUFG was present and have practiced them personally. 5) em geral, praticar todos e quaisquer atos que venham a ser necessários para a o cumprimento desta procuração, tal como se o MUFG estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente.

Capitalized terms used but not defined herein shall have the meanings ascribed to them in the Documents. Termos em maiúsculo que não estejam definidos nesta procuração têm o significado atribuído a eles nos Documentos.

This Power of Attorney shall remain valid for one (2) years counted as from the date of execution indicated below, except if expressly revoked by MUFG or in case of resignation by the Grantee prior to such date. Esta Procuração permanecerá válida por 2 (dois) anos contado da data de assinatura indicada abaixo, exceto se expressamente revogada pelo MUFG ou em case de renúncia por parte do Outorgado antes de tal data.

IN WITNESS WHEREOF, this Power of Attorney has been executed by the undersigned in New York, on July 19, 2023. EM TESTEMUNHO DE QUE, esta procuração foi celebrada e assinada em Nova Iorque, em 19 de julho de 2023.



**MUFG BANK, LTD.**

By: *Jonathan Lindenberg*  
Name/Nome: Jonathan Lindenberg  
Title/Cargo:  
Authorized Signatory / Signatário Autorizado

STATE OF NEW YORK )  
 ) ss.  
COUNTY OF NEW YORK )

On this 19th day of July 2023, before me personally appeared Jonathan Lindenberg, to me known, who being by me duly sworn, deposes and says that he resides at 11 Davis Lane, Darien, CT, 06820-6229, that he is an authorized signatory for MUFG Bank, Ltd., New York Branch, the corporation described in and which executed the foregoing instrument, and that he signed his name thereto by authority of the board of directors of said corporation.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and affixed my official seal.

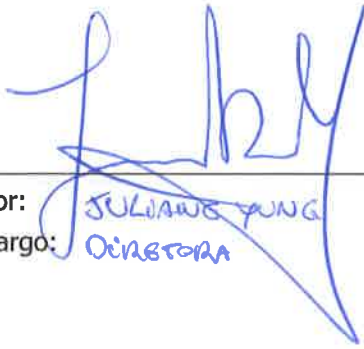
*George C. Duran*  
Notary Public

**GEORGE C. DURAN**  
Notary Public, State of New York  
No. 02DU4941983  
Qualified in Nassau County  
Certificate Filed in New York County  
Commission Expires Sept. 12, 2026





(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)



Por: JULIANA YUNG  
Cargo: DIRETORA

**MUFG BANK, LTD.**



Por:  
Cargo: SUPERINTENDENTE

Matheus Cavalari  
RG: 46.964.507-6  
CPF: 358.052.088-14





**RICARDO VIEIRA CESAR**  
 Tradutor Público e Intérprete Comercial  
 Sworn Translator & Commercial Interpreter  
 Inglês<>Português / English<>Portuguese  
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
 Rua Senador  
 Vergueiro, 92 - 704  
 Flamengo – RJ/RJ  
 BRASIL  
 CEP 22230-001  
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4197/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:



**Apostille**

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América -----
  - Este documento público -----
  2. foi assinado por: **Milton Adair Tingling** -----
  3. atuando na qualidade de: **Escrivão do Condado** -----
  4. portando o selo/carimbo do: **Condado de Nova York** -  
 CERTIFICADO
  5. em: Nova York, NY -----
  6. no dia: 22.08.2023
  7. pelo: Vice-Secretário de Estado para Negócios e Serviços de Licenciamento, Estado de Nova York -----
  8. sob o n° NYC-2094438 -----
  9. Selo/carimbo: ESTADO DE NOVA YORK - DEPARTAMENTO DE ESTADO -----
  10. Assinatura: [consta assinatura] Whitney A. Clark; Vice-Secretário de Estado para Negócios e Serviços de Licenciamento -----
- Apostille (REV: 09/25/12) -----

**PROCURAÇÃO**

**SAIBAM TODOS QUANTOS ESTE INSTRUMENTO VIREM** que o **MUFG Bank, Ltd.**, uma instituição financeira



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EB7C-BC8D-3069-A80E no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code EB7C-BC8D-3069-A80E to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



constituída sob as leis do Japão, atuando por meio de sua filial localizada em Nova York ("MUFG"), por meio deste, constitui, aponta e nomeia **JULIANE PINA YUNG BIASETTO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 23.086.712-1, CPF nº 217.301.258-40; **EDUARDO DE ALMEIDA GARCIA DA SILVA**, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 749822, CPF nº 269.230.838 77; e **MATHEUS GIRARDI CAVALARI**, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 46.964.507-6, CPF nº 358.052.088-14; todos com escritório na Av. Paulista, 1274, 1º andar, São Paulo, SP, 01310-925 (doravante, denominados "Outorgados"), sempre em conjunto de 2 (dois) Outorgados, para atuar como seus procuradores, e confere, aos Outorgados, poderes para que possam realizar todo e qualquer dos seguintes atos em nome e em benefício do MUFG para: -----

1) Celebrar, reconhecer e entregar, em nome do MUFG, todo e qualquer aditamento que seja necessário aos seguintes documentos (em conjunto, os "Documentos"): -----

a) o *Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*, celebrado entre Engie Brasil Energia S.A. ("Engie"), GDF International ("GDFI"), Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec ("CDPQ"), Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG's ("TAG"), Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Simplific"),



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EB7C-BC8D-3069-A80Eno site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code EB7C-BC8D-3069-A80Eto verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
Sworn Translator & Commercial Interpreter  
Inglês<>Português / English<>Portuguese  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4197/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 3

MUFG Bank, Ltd. ("MUFG"), BNP Paribas ("BNP Paribas"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("Crédit Agricole"), Mizuho Bank, Ltd. ("Mizuho"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("SMBC"), ING Capital LLC. ("ING"), Société Générale ("SC"), AFI-COMP-010 ("AFI-COMP-010"), AFI-COMP-011 ("AFI-COMP-011"), AFI-COMP-012 ("AFI-COMP-012"), AFI-COMP-014 ("AFI-COMP-014"), AFI-COMP-016 ("AFI-COMP-016"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), Intesa Sanpaolo S.P.A, New York Branch ("Intesa"), Credit Industriel Et Commercial ("Credit Industriel") e Seine Funding LLC. ("Seine", em conjunto com o MUFG, BNP Paribas, Crédit Agricole, Mizuho, SMBC, ING, Intesa, AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014, AFI-COMP-016, Santander, Credit Industriel e The Bank of New Scotia, os "Credores"), Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédit Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricole Brasil"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" e, em conjunto com o BNP Brasil e Crédit Agricole Brasil, os "Fornecedores de Hedge"), e a TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. ("TMF"); -----

b) o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado entre a TAG, Simplific, os Credores, os Fornecedores de Hedge, a TMF e o Banco Bradesco S.A.; e -----





c) o Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças, celebrado entre a TAG, Simplific, os Credores, os Fornecedores de Hedge e a TMF. -----

2) na maior medida permitida pela lei aplicável, celebrar qualquer instrumento público ou privado, correspondência, acordo, contrato, escritura ou qualquer outro documento que seja necessário ou desejável em relação aos Documentos e seus aditamentos; -----

3) enviar e receber correspondências, notificações e outras comunicações para e de qualquer terceiro em relação aos Documentos e seus aditamentos, inclusive, entre outros, a TAG; -----

4) realizar todos os atos necessários para a formalização dos Documentos, seus aditamentos, e da presente procuração, incluindo quaisquer registros junto aos cartórios de títulos e documentos do Brasil; e -----

5) de forma geral, praticar todos e quaisquer atos necessários para o cumprimento desta procuração, tal como se o MUFG estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente. -----

Termos em maiúscula que não estejam definidos nesta procuração têm o significado atribuído a eles nos Documentos. -----

Esta Procuração permanecerá válida por 1 (dois) ano(s) contado(s) da data de assinatura indicada abaixo, salvo se expressamente revogada pelo MUFG



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EB7C-BC8D-3069-A80Eno site<https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code EB7C-BC8D-3069-A80Eto verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
ricardovcesar@gmail.com



Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4197/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 5

ou em caso de renúncia por parte do Outorgado antes de tal data. -----

EM TESTEMUNHO DO QUE, esta Procuração foi celebrada pelo assinado infra em Nova York, em 19 de julho de 2023. -----

**MUFG BANK, LTD.**

Por: [consta assinatura]

Nome: Jonathan Lindenberg

Cargo: Signatário Autorizado

**ESTADO DE NOVA YORK; CONDADO DE NOVA YORK; SAIBAM  
TODOS** -----

**Formulário 1**

Eu, **Milton Adair Tingling**, Escrivão do Condado de Nova York, e Escrivão da Primeira Instância no e para o referido condado, uma vara com cartório em posse de selo, **CERTIFICO, NESTE ATO, QUE** -----

**GEORGE C. DURAN**

cujo nome encontra-se subscrito no instrumento original em anexo, foi comissionado e qualificado como um TABELIÃO PÚBLICO -----  
e arquivou sua assinatura original neste gabinete e que, no momento de fazer tal prova, reconhecimento ou juramento, estava devidamente autorizado pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo; que está bem familiarizado com a caligrafia de tal funcionário



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EB7C-BC8D-3069-A80E no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code EB7C-BC8D-3069-A80E to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



público ou comparou a assinatura no certificado de prova ou reconhecimento ou juramento com a assinatura original arquivada em seu gabinete por tal funcionário público, e acredita que a assinatura no instrumento original seja verdadeira. - EM TESTEMUNHO DO QUE, após minha assinatura e afixei meu selo de ofício neste dia 10 de agosto de 2023 -----

----- [Assinatura]  
----- Escrivão do Condado  
----- Condado de Nova York  
-----

ESTADO DE NOVA YORK; CONDADO DE NOVA YORK; SAIBAM TODOS -----

Neste dia 19 de julho de 2023, compareceu, pessoalmente, perante mim, Jonathan Lindenberg, conhecido por mim, quem, estando devidamente juramentado por mim, presta depoimento e afirma que reside em 11 Davis Lane, Darien, CT, 06820-6229, que é um signatário autorizado do MUFG Bank, Ltd., Filial de Nova York, a empresa descrita no documento anterior e subscritora dele, e que assinou seu nome nele mediante a autoridade do conselho de administração da referida empresa. -----

EM TESTEMUNHO DO QUE, após minha assinatura e afixei meu selo de ofício. -----

[Assinatura] Tabelião; [carimbo] GEORGE C. DURAN ----  
Tabelião, Estado de Nova York; N° 02DU4941983 -----  
Qualificado no Condado de Nassau -----





**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4197/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 7

Certidão Arquivada no Condado de Nova York -----  
Minha comissão expira em 12 de setembro de 2026 -----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo  
com esta tradução datilografada em **7** páginas, que  
conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não  
implica julgamento sobre a forma, autenticidade,  
veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. ----

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023

Tradução 4197/23 Emolumentos: R\$475,86 em 3 dias  
úteis

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197







# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. Country: United States of America  
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 22nd day of August 2023
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-2094438
9. Seal/Stamp
10. Signature



*Whitney A. Clark*

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



Apostille (R.F.V: 09/25/12)

Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EB7C-BC8D-3069-A80E no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code EB7C-BC8D-3069-A80E to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



POWER OF ATTORNEY **PROCURAÇÃO**

**TO WHOM IT MAY CONCERN** note that **SAIBAM TODOS QUANTOS ESTE MUFG Bank, Ltd.**, a financial institution organized and existing under the laws of Japan, acting through its branch in New York ("**MUFG**"), do hereby make, constitute and appoint **JULIANE PINA YUNG BIASETTO**, a Brazilian citizen, bearer of the identity card No. 23.086.712-1, enrolled with the Individual Taxpayer's Registry under No. 217.301.258-40; **EDUARDO DE ALMEIDA GARCIA DA SILVA**, Brazilian citizen, banker, bearer of the identity card R.G. No. 749822 an enrolled with the Individual Taxpayers' Registry No. 269.230.838-77; and **MATHEUS GIRARDI CAVALARI**, Brazilian citizen, banker, bearer of the identity card No. 46.964.507-6 and enrolled with the Individual Taxpayers' Registry under No. 358.052.088-14; all with offices at Av. Paulista, 1274, 1<sup>st</sup> floor, São Paulo, SP, 01310-925 (hereinafter referred to as "**Grantees**"), always any two (2) Grantees acting jointly, as lawful agents and attorneys-in-fact of MUFG and do hereby confer upon the Grantees the full power and authority to perform any and all of the following acts in the name and on behalf of MUFG to:

**INSTRUMENTO VIREM** que **MUFG Bank, Ltd.**, instituição financeira constituída sob as leis do Japão, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque ("**MUFG**"), por meio deste constitui, aponta e nomela **JULIANE PINA YUNG BIASETTO**, brasileira, bancária, portadora da carteira de identidade n. 23.086.712-1 e registrada no cadastro de pessoas físicas com o n. 217.301.258-40; **EDUARDO DE ALMEIDA GARCIA DA SILVA**, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade n. 749822 e registro no cadastro de pessoas físicas com o n. 269.230.838-77; e **MATHEUS GIRARDI CAVALARI**, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade n. 46.964.507-6 e registrado no cadastro de pessoas físicas com o n. 358.052.088-14; todos com endereço comercial na Av. Paulista, 1274, 1º andar, São Paulo, SP, 01310-925 (doravante denominado "**Outorgados**"), sempre em conjunto de 2 (dois) Outorgados, para agir como seus procuradores e confere aos Outorgados poderes para que possam realizar todo e qualquer dos seguintes atos em nome e em benefício do MUFG, para:

- 1) Execute, acknowledge and deliver on behalf of MUFG any and every amendment necessary to the following documents (collectively, the "**Documents**"): 1) Executar, reconhecer e entregar em nome do MUFG todo e qualquer aditamento que seja necessário aos seguintes documentos (em conjunto, os "**Documentos**):

a) the *Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*, entered into by and between Engie Brasil Energia S.A. ("**Engie**"), GDF International ("**GDFI**"), Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec ("**CDPQ**"), Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG's ("**TAG**"), Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Simplific**"), MUFG Bank, Ltd ("**MUFG**"), BNP Paribas ("**BNP Paribas**"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("**Crédit Agricole**"), Mizuho Bank, Ltd. ("**Mizuho**"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("**SMBC**"), ING Capital LLC ("**ING**"), Société Générale ("**SC**"), AFI-COMP-010 ("**AFI-COMP-010**"), AFI-COMP-011

a) o *Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*, celebrado entre Engie Brasil Energia S.A. ("**Engie**"), GDF International ("**GDFI**"), Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec ("**CDPQ**"), Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG's ("**TAG**"), Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Simplific**"), MUFG Bank, Ltd ("**MUFG**"), BNP Paribas ("**BNP Paribas**"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("**Crédit Agricole**"), Mizuho Bank, Ltd. ("**Mizuho**"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("**SMBC**"), ING Capital LLC ("**ING**"), Société Générale ("**SC**"), AFI-COMP-010 ("**AFI-COMP-010**"), AFI-COMP-011 ("**AFI-COMP-011**"),

\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EB7C-BC8D-3069-A80E no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code EB7C-BC8D-3069-A80E to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.





("AFI-COMP-011"), AFI-COMP-012 ("AFI-COMP-012"), AFI-COMP-014 ("AFI-COMP-014"), AFI-COMP-016 ("AFI-COMP-016"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), Intesa Sanpaolo S.P.A, New York Branch ("Intesa"), Credit Industriel Et Commercial ("Credit Industriel") and Seine Funding LLC ("Seine", together with MUFG, BNP Paribas, Crédit Agricôle, Mizuho, SMBC, ING, Intesa, AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014, AFI-COMP-016, Santander, Credit Industriel and the Bank of New Scotia, the "Lenders"), Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédito Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricole Brasil"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" and, together with BNP Brasil and Crédito Agricôle Brasil, "Hedge Providers"), and TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. ("TMF");

b) the *Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*, entered into by and between TAG, Simplific, the Lenders, the Hedge Providers, TMF and Banco Bradesco S.A.; and

c) the *Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças*, entered into by and between TAG, Simplific, the Lenders, the Hedge Providers and TMF.

2) to the fullest extent permitted by applicable law, to enter into any public or private instrument, letter, agreement, contract, deed or any other document deemed necessary or desirable in connection with the Documents and its amendments;

3) to send and receive letters, notices and other communications to and from any third party in connection with the Documents and its amendments including, but not limited to, TAG;

4) to perform all acts necessary for the perfection of the Documents, its amendments and this power of attorney, including any registration with registries of titles and deeds in Brazil; and

AFI-COMP-012 ("AFI-COMP-012"), AFI-COMP-014 ("AFI-COMP-014"), AFI-COMP-016 ("AFI-COMP-016"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), Intesa Sanpaolo S.P.A, New York Branch ("Intesa"), Credit Industriel Et Commercial ("Credit Industriel") e Seine Funding LLC ("Seine", em conjunto com MUFG, BNP Paribas, Crédit Agricôle, Mizuho, SMBC, ING, Intesa, AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014, AFI-COMP-016, Santander, Credit Industriel and the Bank of New Scotia, the "Credores"), Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédito Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricole Brasil"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" e, em conjunto com BNP Brasil e Crédito Agricôle Brasil, "Provedores de Hedge"), e TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. ("TMF");

b) o *Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*, celebrado entre a TAG, Simplific, os Credores, os Provedores de Hedge, TMF e Banco Bradesco S.A.; e

c) o *Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças*, celebrado entre a TAG, Simplific, os Credores, os Provedores de Hedge e TMF.

2) para todos os efeitos legais, celebrar qualquer instrumento público ou privado, correspondência, acordo, contrato, escritura ou qualquer outro documento que seja necessário ou desejável em relação aos Documentos e seus aditamentos;

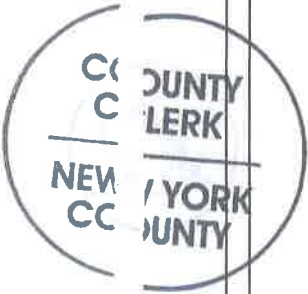
3) enviar e receber correspondências, notificações e quaisquer outras comunicações para e de qualquer terceiro em relação aos Documento e seus aditamentos, incluindo, mas não limitado à TAG;

4) realizar todos os atos necessários para a formalização dos Documentos, seus aditamentos e desta procuração, incluindo quaisquer registros junto aos cartórios de títulos e documentos do Brasil; e



\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EB7C-BC8D-3069-A80E no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code EB7C-BC8D-3069-A80E to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



Form 1

State of New York }  
County of New York } ss:

No. 883561

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

**GEORGE C. DURAN**

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....  
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.



IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this  
10th day of August, 2023

*Milton Adair Tingling*  
County Clerk, New York County



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EB7C-BC8D-3069-A80E no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code EB7C-BC8D-3069-A80E to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

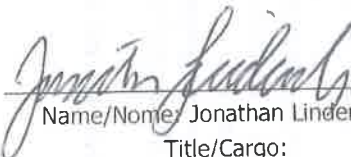
5) in general, to practice any and all necessary acts as may be necessary to the good and faithful compliance with this power of attorney, as if MUFG was present and have practiced them personally. 5) em geral, praticar todos e quaisquer atos que venham a ser necessários para a o cumprimento desta procuração, tal como se o MUFG estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente.

Capitalized terms used but not defined herein shall have the meanings ascribed to them in the Documents. Termos em maiúsculo que não estejam definidos nesta procuração têm o significado atribuído a eles nos Documentos.

This Power of Attorney shall remain valid for one (2) years counted as from the date of execution indicated below, except if expressly revoked by MUFG or in case of resignation by the Grantee prior to such date. Esta Procuração permanecerá válida por 2 (dois) anos contado da data de assinatura indicada abaixo, exceto se expressamente revogada pelo MUFG ou em case de renúncia por parte do Outorgado antes de tal data.

IN WITNESS WHEREOF, this Power of Attorney has been executed by the undersigned in New York, on July 19, 2023. EM TESTEMUNHO DE QUE, esta procuração foi celebrada e assinada em Nova Iorque, em 19 de julho de 2023.

**MUFG BANK, LTD.**

By:   
Name/Nome: Jonathan Lindenberg  
Title/Cargo:  
Authorized Signatory / Signatário Autorizado

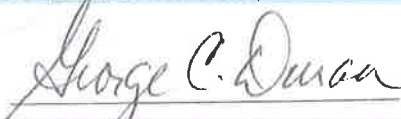


STATE OF NEW YORK )  
) ss.  
COUNTY OF NEW YORK )



On this 19th day of July 2023, before me personally appeared Jonathan Lindenberg, to me known, who being by me duly sworn, deposes and says that he resides at 11 Davis Lane, Darien, CT, 06820-6229, that he is an authorized signatory for MUFG Bank, Ltd., New York Branch, the corporation described in and which executed the foregoing instrument, and that he signed his name thereto by authority of the board of directors of said corporation.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and affixed my official seal.

  
Notary Public

**GEORGE C. DURAN**  
Notary Public, State of New York  
No. 02DU4941983  
Qualified in Nassau County  
Certificate Filed in New York County

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EB7C-BC8D-3069-A80E no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No: 197. Use the code EB7C-BC8D-3069-A80E to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

\*\*\*Para verificar a assinatura, clique em MUFG (Juliane Pina Yung Biassetto) - Apostilled POA - Brazil--.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

\*\*\*In order to verify the signature, click here MUFG (Juliane Pina Yung Biassetto) - Apostilled POA - Brazil--.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: EB7C-BC8D-3069-A80E



### Hash do Documento

8E5662F3F047362FEBE442AB6C2277227811EFBB7A2DBEB315C82969D6FD9105

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2023 é(são) :

RICARDO VIEIRA CESAR - 962.206.009-91 em 13/09/2023

04:35 UTC-03:00


Tipo: Certificado Digital



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)

**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**

  
\_\_\_\_\_  
Por:  
Cargo: **Fabio Chiamolera Jacob**  
CPF: 246.557.428-01


  
\_\_\_\_\_  
Por:  
Cargo: **Renato Theodoro**  
Head of Global Markets Brasil



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)

Por:   
Cargo: **Nildo Bessa Correia**  
**Managing Director**  
**Head Of Global Markets Brazil**

**BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.**

Por:   
Cargo: **Rodrigo Pereira**  
**Procurador**





(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

Por:   
Cargo:

Por:   
Cargo:



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

\*\*\*Para verificar a assinatura, clique em Terceiro Adit. CF de Direitos Creditorios\_ALLIANZ--.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

\*\*\*In order to verify the signature, click here Terceiro Adit. CF de Direitos Creditorios\_ALLIANZ--.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 9CA8-24AB-38EE-1A88



### Hash do Documento

8EC091349716ADCF1CECB5A3E4FD210C9D2D8056DFAD9BFF06AB784199C253B1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2023 é(são) :

RICARDO VIEIRA CESAR - 962.206.009-91 em 13/09/2023

04:36 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)



**ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.**

*Em nome da AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014 e AFI-COMP-016*

Por:   
Cargo: **Lars Junkermann**  
**Director**

Por:   
Cargo: **Jens Reinig**  
**Director**

I, the undersigned, Marc LOESCH, notary residing in Luxembourg (Grand Duchy of Luxembourg), hereby certify the authenticity of the signatures of Mr Lars Junkermann and Mr Jens Reinig.

I furthermore confirm that Mr Lars Junkermann and Mr Jens Reinig, both acting as directors of **Allianz Fund Investments S.A.**, with registered office at 2A, rue Albert Borschette, L-1246 Luxembourg, registered with the Trade and Companies Register of Luxembourg (*Registre de Commerce et des Sociétés de Luxembourg*) under number B189229 (the "Company"), can validly bind the Company towards third parties under their joint signatures.

Luxembourg, July 13, 2023.



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 9CA8-24AB-38EE-1A88no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 9CA8-24AB-38EE-1A88to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



sob suas assinaturas conjuntas. -----

Luxemburgo, 13 de julho de 2023 -----

[Carimbo de ofício assinado]

Marc LOESCH, tabelião, Luxemburgo

**Apostille**

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Grão-Ducado de Luxemburgo -----

Este documento público -----

2. foi assinado por: Marc LOESCH -----

3. na qualidade de: TABELIÃO -----

4. portando o selo/carimbo de: Office Notarial -----

CERTIFICADO

5. em: Luxemburgo, D.C. -- 6. no dia: 14.JULHO.2023

7. por: Ministério de Assuntos Estrangeiros e europeus -----

8. sob o nº **V-20230714-476705** -----

9. Selo/carimbo: Grão-Ducado de Luxemburgo -----

10. assinatura: [consta assinatura] Mario Wiesen, Oficial de Passaportes, Vistos e Legalizações -----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em 3 páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade,



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 9CA8-24AB-38EE-1A88 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 9CA8-24AB-38EE-1A88 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.




LE GOUVERNEMENT  
DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG  
Ministère des Affaires étrangères  
et européennes

### APOSTILLE

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

1. Pays: Grand-Duché de Luxembourg  
Le présent acte public
2. a été signé par LOESCH, Marc
3. agissant en qualité de Notaire
4. est revêtu du sceau/timbre de Office notarial
5. à Luxembourg Attesté
6. le VENDREDI 14 JUILLET 2023
7. par Ministère des Affaires étrangères et européennes
8. sous no. V-20230714-476706
9. Sceau / timbre
10. Signature



  
Mario Wiesen, Préposé du Bureau des  
Passaports, Visas et Légalisations



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**



Por: **Marcelo Selinger Asquino**  
Cargo: **Coord. Gestão Operacional**  
**591005**



Por: **Mônica Mazzoco**  
Cargo: **Coord. Gestão Operacional**  
**591986**



# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. Country: United States of America  
This public document
2. has been signed by **Audrey I. Pheffer**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of Queens**



Certified

5. at New York City, New York
6. the 5th day of September 2023
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-2107170
9. Seal/Stamp
10. Signature



*Whitney A. Clark*

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



STATE OF NEW YORK  
COUNTY OF QUEENS  
COUNTY CLERK'S OFFICE

SS:



I, Audrey I. Pheffer, County Clerk of the County of Queens, State of New York and also Clerk of the Supreme Court in and for said County and State, the same being a Court of Record and having a seal;

DO HEREBY CERTIFY THAT GINNANE SINGER, MARY B 01GI6058784  
Term 5/14/2023 to 5/14/2027

Whose name is subscribed to the annexed affidavit, deposition, certificate of acknowledgment or proof, was at the time of taking the same a NOTARY PUBLIC in and for the State of New York, duly commissioned and sworn and qualified to act as such throughout the State of New York; that pursuant to law a commission, or a certificate of their official character, and autograph signature, have been filed in my office; that as such the Notary Public was duly authorized by the laws of the State of New York to administer oaths and affirmations, to receive and certify the acknowledgment or proof of deeds, mortgages, powers of attorney and other written instruments for lands, tenements and hereditaments to be read in evidence or recorded in this State, to protest notes and to take and certify affidavits and depositions; and that I am well acquainted with the handwriting of such Notary Public or have compared the signature on the annexed instrument with their autograph signature deposited in my office,

IN WITNESS WHERE OF, I have hereunto set my hand and affixed my official seal at Jamaica, Queens County, New York on August 22, 2023

AUDREY I. PHEFFER  
QUEENS COUNTY CLERK





STATE OF NEW YORK )  
 ) ss.:  
COUNTY OF NEW YORK )



On the 5th day of July, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared RENATO PLASTINA and Stefano DI GENOVA, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individuals whose names are subscribed to the within instrument and acknowledged to me that they executed the same in their capacities, and that by their signatures on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.



Mary B. Ginnane-Singer  
Notary Public

MARY B. GINNANE-SINGER  
Notary Public, State of New York  
No. 01616058784  
Qualified in Queens County  
Commission Expires May 14, 2027

My commission expires: \_\_\_\_\_



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e  
Outras Avenças)

**CREDIT INDUSTRIEL ET COMMERCIEL,  
NEW YORK BRANCH**



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "RP", written over a horizontal line.

Renato Plastina

Managing Director, Head of Project Finance

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Stefano Di Genua", written over a horizontal line.

Stefano Di Genua

Vice President, Project Finance





	<p><b>RICARDO VIEIRA CESAR</b>          Tradutor Público e Intérprete Comercial          Sworn Translator &amp; Commercial Interpreter          Inglês&lt;&gt;Português / English&lt;&gt;Portuguese          JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91          ricardovcesar@gmail.com</p>	<p>Endereço/Address:          Rua Senador          Vergueiro, 92 - 704          Flamengo – RJ/RJ          BRASIL          CEP 22230-001          +55 (21) 98181-2291</p>
--	--	--

Tradução/Translation: 4212/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

**Apostille**

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América -----  
 Este documento público -----
2. foi assinado por: **Audrey I. Pheffer** -----
3. atuando na qualidade de: **Escrivão do Condado** ----
4. portando o selo/carimbo do: **Condado de Queens** ---

CERTIFICADO

5. em: Nova York, NY -----  
 ----- 6. no dia: 5 de setembro de 2023
  7. pelo: Vice-Secretário de Estado para Negócios e Serviços de Licenciamento, Estado de Nova York -----
  8. sob o n° NYC-2107170 -----
  9. Selo/Carimbo: ESTADO DE NOVA YORK - DEPARTAMENTO DE ESTADO -----
  10. Assinatura: [consta assinatura] Whitney A. Clark; Vice-Secretário de Estado para Negócios e Serviços de Licenciamento, Estado de Nova York -----
- Apostille (REV: 09/25/12) -----  
 -----  
 -----



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 0C1D-713E-02CE-D8E8no sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443  
 \*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 0C1D-713E-02CE-D8E8to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)

**CREDIT INDUSTRIEL ET COMMERCIEL,  
NEW YORK BRANCH**

[consta assinatura]	[consta assinatura]
Renato Plastina	Stefano Di Genua
Diretor Executivo, Gerente de Projeto	Vice-Presidente, Finança de Projeto

ESTADO DE NOVA YORK; CONDADO DE NOVA YORK; SAIBAM TODOS -----

No dia 5 de julho de 2023, perante mim, os assinados infra, compareceram, pessoalmente, Renato Plastina e Stefano Di Genua, conhecidos pessoalmente por mim, ou demonstraram para mim, com base em provas satisfatórias, serem as pessoas cujos nomes encontram-se subscritos no instrumento em anexo, e reconheceram para mim, que celebraram tal instrumento em suas capacidades, e que, através de suas assinaturas no instrumento, os indivíduos, ou as pessoas em nome das quais tais indivíduos atuaram, celebraram o instrumento. -----

[Assinatura] MARY B. GINNANE-SINGER; Tabeliã; Estado de Nova York; N° 01GI6058784; Qualificado no Condado de Queens; Minha comissão expira 14 de maio de 2027

**ESTADO DE NOVA YORK; CONDADO DE QUEENS; CARTÓRIO DO CONDADO; SAIBAM TODOS -----**

Eu, Audrey I. Pheffer, Escrivão do Condado de Queens, Estado de New York e também Escrivão da Primeira





	<p><b>RICARDO VIEIRA CESAR</b> Tradutor Público e Intérprete Comercial <i>Sworn Translator &amp; Commercial Interpreter</i> Inglês&lt;&gt;Português / <i>English&lt;&gt;Portuguese</i> JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91 ricardovcesar@gmail.com</p>	<p>Endereço/Address: Rua Senador Vergueiro, 92 - 704 Flamengo – RJ/RJ BRASIL CEP 22230-001 +55 (21) 98181-2291</p>
--	---	--

Tradução/Translation: 4212/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 3

Instância no e para o referido Condado e Estado, sendo ele mesmo um Tribunal de Registro e possuindo um selo; CERTIFICO QUE GINNANE SINGER, MARY B 01GI6058784 Período 14/05/2023 a 14/05/2027 -----  
Cujos nome está inscrito na declaração, depoimento, certificado de reconhecimento ou prova em anexo era, no momento de fazer tal prova do mesmo, TABELIÃO no e para o Estado de Nova York, devidamente comissionado e juramentado e qualificado para atuar como tal em todo o Estado de Nova York; que nos termos da lei uma comissão ou um certificado de caráter oficial, e assinatura, foram arquivados em meu escritório; que, como tal, o Tabelião foi devidamente autorizado pelas leis do Estado de Nova York a administrar juramentos e depoimentos, a receber e certificar o reconhecimento ou prova de escrituras, hipotecas, procurações e outros instrumentos escritos para terras, propriedades e heranças ser lido como prova ou registrado neste Estado, protestar contra notas e obter e certificar declarações e depoimentos; e que conheço a caligrafia de tal Tabelião ou comparei a assinatura do instrumento anexo com sua assinatura depositada em meu escritório, -----  
EM TESTEMUNHO DO QUE, assinei e apus meu selo oficial em Jamaica, Condado de Queens, Nova York, em 22 de agosto de 2023. ----- [Assinatura] Audrey I. Pfeffer  
----- *Escrivão do Condado*





----- *Condado de Nova York*  
[selo] CONDADO DE NOVA YORK - 1° DE NOVAMEBRO DE 1683  
-----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em 4 páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. ---

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2023

Tradução 4212/23 Emolumentos: R\$248,86 em 2 dias úteis

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e  
Outras Avenças)

**CREDIT INDUSTRIEL ET COMMERCIEL,  
NEW YORK BRANCH**



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Renato Plastina", written over a horizontal line.

Renato Plastina  
Managing Director, Head of Project Finance

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Stefano Di Genua", written over a horizontal line.

Stefano Di Genua  
Vice President, Project Finance

728065946.1



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 0C1D-713E-02CE-D8E8no site<https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 0C1D-713E-02CE-D8E8to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America  
This public document
2. has been signed by **Audrey I. Pheffer**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of Queens**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 5th day of September 2023
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-2107170
9. Seal/Stamp
10. Signature



*Whitney A. Clark*

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 0C1D-713E-02CE-D8E8 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>:443.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 0C1D-713E-02CE-D8E8 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br>:443.





STATE OF NEW YORK  
COUNTY OF QUEENS  
COUNTY CLERK'S OFFICE

SS:

I, Audrey I. Pheffer, County Clerk of the County of Queens, State of New York and also Clerk of the Supreme Court in and for said County and State, the same being a Court of Record and having a seal;

DO HEREBY CERTIFY THAT GINNANE SINGER, MARY B 01GI6058784  
Term 5/14/2023 to 5/14/2027

Whose name is subscribed to the annexed affidavit, deposition, certificate of acknowledgment or proof, was at the time of taking the same a NOTARY PUBLIC in and for the State of New York, duly commissioned and sworn and qualified to act as such throughout the State of New York; that pursuant to law a commission, or a certificate of their official character, and autograph signature, have been filed in my office; that as such the Notary Public was duly authorized by the laws of the State of New York to administer oaths and affirmations, to receive and certify the acknowledgment or proof of deeds, mortgages, powers of attorney and other written instruments for lands, tenements and hereditaments to be read in evidence or recorded in this State, to protest notes and to take and certify affidavits and depositions; and that I am well acquainted with the handwriting of such Notary Public or have compared the signature on the annexed instrument with their autograph signature deposited in my office,

IN WITNESS WHERE OF, I have hereunto set my hand and affixed my official seal at Jamaica, Queens County, New York on August 22, 2023

*Audrey I. Pheffer*  
AUDREY I. PHEFFER  
QUEENS COUNTY CLERK



\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 0C1D-213E-02CE-D8E8 no site <https://www.portaldassinaturas.com.br/443>.

\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator - Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No: 197. Use the code 0C1D-213E-02CE-D8E8 to verify this at <https://www.portaldassinaturas.com.br/443>.

STATE OF NEW YORK )  
 ) ss.:  
COUNTY OF NEW YORK )



On the 5th day of July, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared RENATO PLASTINA and Stefano DI GENOVA, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individuals whose names are subscribed to the within instrument and acknowledged to me that they executed the same in their capacities, and that by their signatures on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.



Mary B. Ginnane-Singer

Notary Public

MARY B. GINNANE-SINGER  
Notary Public, State of New York  
No. 01G16058784  
Qualified in Queens County  
Commission Expires May 14, 2027

My commission expires: \_\_\_\_\_



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 0C1D-713E-02CE-D8E8 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 0C1D-713E-02CE-D8E8 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

\*\*\*Para verificar a assinatura, clique em Credit Industriel - 3 Adit. CF--.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

\*\*\*In order to verify the signature, click here Credit Industriel - 3 Adit. CF--.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 0C1D-713E-02CE-D8E8



### Hash do Documento

3C119E75B0C742F7F9159F61859DEC2403F3F5B86827F2B22C85A1404D546E00

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/09/2023 é(são) :

RICARDO VIEIRA CESAR - 962.206.009-91 em 15/09/2023


05:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)

**INTESA SANPAOLO S.P.A., NEW YORK BRANCH**



Por: Fuensanta Diaz Cobacho  
Cargo: Managing Director Head of Structured  
Finance – Americas



Por: Edoardo Cesareo  
Cargo: Business Director





This Apostille is not valid for use anywhere within the United States of America, its territories or possessions.

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears.

This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued.

# Apostille

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

- District of Columbia, United States of America
- This public document has been signed by CATHERINE J. TURCIOS
- acting in the capacity of NOTARY PUBLIC IN AND FOR THE DISTRICT OF COLUMBIA
- bears the seal/stamp of CATHERINE J. TURCIOS, PUBLIC IN AND FOR THE DISTRICT OF COLUMBIA

CERTIFIED

- at Washington, D.C.
- the 6 day of JULY 2023
- by Secretary of the District of Columbia
- No. 680061
- Signature:



Kimberly A. Bassett  
Kimberly A. Bassett  
Secretary of the District of Columbia





SECURITY PAPER  
COLOR MATCH BLUE FRONT/WHITE BACK  
UNAUTHORIZED COPY PANTOGRAPH  
COLOR BACKGROUND IS  
ERASURE RESISTANT

SECURITY PAPER  
COLOR MATCH BLUE FRONT/WHITE BACK  
UNAUTHORIZED COPY PANTOGRAPH  
COLOR BACKGROUND IS  
ERASURE RESISTANT

SECURITY PAPER  
COLOR MATCH BLUE FRONT/WHITE BACK  
UNAUTHORIZED COPY PANTOGRAPH  
COLOR BACKGROUND IS  
ERASURE RESISTANT

SECURITY PAPER  
COLOR MATCH BLUE FRONT/WHITE BACK  
UNAUTHORIZED COPY PANTOGRAPH  
COLOR BACKGROUND IS  
ERASURE RESISTANT





**POWER OF ATTORNEY**

**PROCURAÇÃO**

**TO WHOM IT MAY CONCERN** note that **SEINE FUNDING LLC**, a financial institution organized and existing under the laws of Delaware ("Seine"), do hereby make, constitute and appoint **Mr. Alan Duque Estrada Parker**, Brazilian citizen, lawyer, bearer of the Identity Card No. 158.944 issued by the OAB/RJ and enrolled with the Individual Taxpayers' Registry – CPF/MF under No. 108.473.897-07, with offices at Rua Aníbal de Mendonça, n. 27, 3<sup>rd</sup> floor, Ipanema, in the City and State of Rio de Janeiro, Brazil (hereinafter referred to as "Grantee"), to act as a lawful agent and attorney-in-fact of Seine and do hereby confer upon the Grantee the full power and authority to perform any and all of the following acts in the name and on behalf of Seine to:

- 1) Execute, acknowledge and deliver on behalf of Seine the following documents (collectively, the "Documents"):

a) the *Quinto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*, to be entered into by and between Engie Brasil Energia S.A. ("Engie"), GDF International ("GDFI"), Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec ("CDPQ"), Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG's ("TAG"), Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Simplific"), MUFG Bank, Ltd ("MUFG"), BNP Paribas ("BNP Paribas"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("Crédit Agricole"), Mizuho Bank, Ltd. ("Mizuho"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("SMBC"), ING Capital LLC ("ING"), Société Générale ("SC"), AFI-COMP-010 ("AFI-COMP-010"), AFI-COMP-011 ("AFI-COMP-011"), AFI-COMP-012 ("AFI-COMP-012"), AFI-COMP-014 ("AFI-COMP-014"), AFI-COMP-016 ("AFI-COMP-016"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), Intesa Sanpaolo S.P.A, New York Branch ("Intesa"), Credit Industriel Et Commercial ("Credit Industriel") and Seine (Seine, together with MUFG, BNP Paribas, Crédit

**SAIBAM TODOS QUANTOS ESTE INSTRUMENTO VIREM** que **SEINE FUNDING LLC**, instituição financeira constituída sob as leis de Delaware ("Seine"), por meio deste constitui, aponta e nomeia o **Sr. Alan Duque Estrada Parker**, brasileiro, advogado, portador da carteira de Identidade nº 158.944 emitida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.473.897-07, com escritório na Rua Aníbal de Mendonça, nº 27, 3º andar, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil (doravante denominado "Outorgado") para agir como seu procurador e confere ao Outorgado poderes para que possa realizar todo e qualquer dos seguintes atos em nome e em benefício da Seine, para:

- 1) Executar, reconhecer e entregar em nome da Seine os seguintes documentos (em conjunto, os "Documentos"):

a) o *Quinto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*, a ser celebrado entre Engie Brasil Energia S.A. ("Engie"), GDF International ("GDFI"), Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec ("CDPQ"), Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG's ("TAG"), Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Simplific"), MUFG Bank, Ltd ("MUFG"), BNP Paribas ("BNP Paribas"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("Crédit Agricole"), Mizuho Bank, Ltd. ("Mizuho"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("SMBC"), ING Capital LLC ("ING"), Société Générale ("SC"), AFI-COMP-010 ("AFI-COMP-010"), AFI-COMP-011 ("AFI-COMP-011"), AFI-COMP-012 ("AFI-COMP-012"), AFI-COMP-014 ("AFI-COMP-014"), AFI-COMP-016 ("AFI-COMP-016"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), Intesa Sanpaolo S.P.A, New York Branch ("Intesa"), Credit Industriel Et Commercial ("Credit Industriel") e Seine (Seine, em conjunto com MUFG, BNP Paribas, Crédit Agricole, Mizuho, SMBC, ING,





Agrícola, Mizuho, SMBC, ING, Intesa, AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014, AFI-COMP-016, Santander, Credit Industriel and the Bank of New Scotia, the "Lenders"), Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédito Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricole Brasil"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" and, together with BNP Brasil and Crédito Agricole Brasil, "Hedge Providers"), and TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. ("TMF");

b) the *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*, to be entered into by and between TAG, Simplific, the Lenders, the Hedge Providers, TMF and Banco Bradesco S.A.; and

c) the *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças*, to be entered into by and between TAG, Simplific, the Lenders, the Hedge Providers and TMF.

- 2) to the fullest extent permitted by applicable law, to enter into any public or private instrument, letter, agreement, contract, deed or any other document deemed necessary or desirable in connection with the Documents;
- 3) to send and receive letters, notices and other communications to and from any third party in connection with the Documents including, but not limited to, TAG;
- 4) to perform all acts necessary for the perfection of the Documents and this power of attorney, including any registration with registries of titles and deeds in Brazil; and
- 5) in general, to practice any and all necessary acts as may be necessary to the good and faithful compliance with this power of attorney, as if Seine was present and have practiced them personally.

Intesa, AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014, AFI-COMP-016, Santander, Credit Industriel and the Bank of New Scotia, the "Credores"), Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédito Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricole Brasil"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" e, em conjunto com BNP Brasil e Crédito Agricole Brasil, "Provedores de Hedge"), e TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. ("TMF");

b) o *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*, a ser celebrado entre a TAG, Simplific, os Credores, os Provedores de Hedge, TMF e Banco Bradesco S.A.; e

c) o *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças*, a ser celebrado entre a TAG, Simplific, os Credores, os Provedores de Hedge e TMF.

- 2) para todos os efeitos legais, celebrar qualquer instrumento público ou privado, correspondência, acordo, contrato, escritura ou qualquer outro documento que seja necessário ou desejável em relação aos Documentos;
- 3) enviar e receber correspondências, notificações e quaisquer outras comunicações para e de qualquer terceiro em relação aos Documentos, incluindo, mas não limitado à TAG;
- 4) realizar todos os atos necessários para a formalização dos Documentos e desta procuração, incluindo quaisquer registros junto aos cartórios de títulos e documentos do Brasil; e
- 5) em geral, praticar todos e quaisquer atos que venham a ser necessários para a o cumprimento desta procuração, tal como se a Seine estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente.








Capitalized terms used but not defined herein shall have the meanings ascribed to them in the Documents. **Termos em maiúsculo que não estejam definidos nesta procuração têm o significado atribuído a eles nos Documentos.**

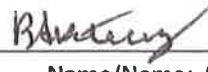
This Power of Attorney shall remain valid for one (1) year counted as from the date of execution indicated below, except if expressly revoked by Seine or in case of resignation by the Grantee prior to such date. **Esta Procuração permanecerá válida por 1 (um) ano contado da data de assinatura indicada abaixo, exceto se expressamente revogada pela Seine ou em case de renúncia por parte do Outorgado antes de tal data.**

IN WITNESS WHEREOF, this Power of Attorney has been executed by the undersigned in Washington, DC, USA, on June 19, 2023. **EM TESTEMUNHO DE QUE, esta procuração foi celebrada e assinada em Washington, DC, EUA, em 19 de junho de 2023.**


**SEINE FUNDING LLC.**

By/Por: Sustainable Infrastructure Investments, LLC, its sole equity member / seu único sócio  
By/Por: FS Energy and Power Fund, its administrative agent / seu agente administrativo  
By/Por: FS/EIG Advisor, LLC, its investment adviser / seu gestor de investimentos

By:   
Name/Nome: Eric Long  
Title/Cargo: Authorized Person / Signatário Autorizado

By:   
Name/Nome: Artem Bykov  
Title/Cargo: Authorized Person / Signatário Autorizado




District of Columbia  
Signed and sworn to (or affirmed) before me  
on June 19, 2023 by Eric Long & Artem Bykov  
Date Name(s) of Individual(s) making Statement  
  
Signature of Notarial Officer  
notary public  
Title of Office  
My commission expires May 31, 2026



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)

**SEINE FUNDING LLC**

  
\_\_\_\_\_  
Por: ALAN PARKER  
Cargo: PROCURADOR

\_\_\_\_\_  
Por:  
Cargo:





My computer will be used for...  
 The CD-R...  
 I hereby certify that...  
 Signature of the...  
 Date...



Daniel Dover  
 94/13968  
 1/1



**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4193/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

[brásão] **DISTRITO DE COLUMBIA**

Esta Apostila não é válida para uso em qualquer lugar dentro dos Estados Unidos da América, seus territórios ou posses.

Esta Apostila apenas certifica a autenticidade da assinatura e a capacidade da pessoa que assinou o documento público e, sendo o caso, a identidade do selo ou carimbo que o documento público ostenta.

Esta Apostila não certifica o conteúdo do documento para o qual ela foi emitida.

### **Apostille**

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Distrito de Columbia, Estados Unidos da América -----

Este documento público -----

2. foi assinado por: CATHERINE J. TURCIOS -----

3. na qualidade de: TABELIÃ NO DISTRITO DE COLÔMBIA

4. portando o selo/carimbo de: Distrito de Columbia

CERTIFICADO

5. em: Washington, D.C. -- 6. no dia: 06.JULHO.2023

7. por: Secretário do Distrito de Columbia -----





8. sob o n° 680061 -----  
9. Selo/carimbo: Distrito de Columbia -----  
10. assinatura: [consta assinatura] -----  
Kimberly A. Bassett: Secretário do Distrito de  
Columbia -----

### PROCURAÇÃO

**SAIBAM TODOS QUANTOS ESTE INSTRUMENTO VIREM** que **SEINE FUNDING LLC**, instituição financeira constituída sob as leis de Delaware ("Seine"), por meio deste constitui, aponta e nomeia o **Sr. Alan Duque Estrada Parker**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade n° 158.944 emitida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 108.473.897-07, com escritório na Rua Aníbal de Mendonça, n° 27, 3° andar, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil (doravante denominado "Outorgado") para agir como seu procurador e confere ao Outorgado poderes para que possa realizar todo e qualquer dos seguintes atos em nome e em benefício da Seine, para: -----

1) Executar, reconhecer e entregar em nome da Seine os seguintes documentos (em conjunto, os "Documentos"): -----

a) o Quinto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, a ser celebrado entre Engie Brasil Energia S.A. ("Engie"), GDF International ("GDFJ"), Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec ("CDPO"), Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG'S ("TAG'1). Simplifie Pavarini



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 6F98-B644-F6F9-AD00 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6F98-B644-F6F9-AD00 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4193/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 3

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Simplifíe"1). MUFG Bank, Ltd ("MUFG"), BNP Paribas ("BNP Paribas"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("Crédit Agricole"), Mizuho Bank, Ltd. ("Mizuho"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("SMBÇ"), ING Capital LLC ("ING"), Société Générale ("SÇ"), AFI-COMP-010 ("AFI-COMP-010"), AFI-COMP-011 ("AFI-COMP-011"). AFI-COMP-012 ("AFI-COMP-012"). AFI-COMP-014 ("AFI-COMP-014"). AFI-COMP-016 ("AFI-COMP-016"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), Intesa Sanpaolo S.P.A, New York Branch ("Intesa"), Credit Industriel Et Commercial ("Credit Industriel") e Seine (Seine, em conjunto com MUFG, BNP Paribas, Crédit Agricole, Mizuho, SMBC, ING, Agricole, Mizuho, SMBC, ING, Intesa, AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014, AFI-COMP-016, Santander, Credit Industriel and the Santander, Credit Industriel and the Bank of New Scotia, the "Credores"), Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédit Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricole Brasil"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" e, em conjunto com BNP Brasil e Crédit Agricole Brasil, "Provedores de Hedge"), e TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. ("IMF"); -----  
b) o Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, a ser celebrado entre a TAG, Simplific, os Credores,



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 6F98-B644-F6F9-AD00no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6F98-B644-F6F9-AD00to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



os Provedores de Hedge, TMF e Banco Bradesco S.A.; e  
c) o Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão  
Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças,  
a ser celebrado entre a TAG, Simplific, os Credores,  
os Provedores de Hedge e TMF. -----

2) para todos os efeitos legais, celebrar qualquer  
instrumento público ou privado, correspondência,  
acordo, contrato, escritura ou qualquer outro  
documento que seja necessário ou desejável em relação  
aos Documentos; -----

3) enviar e receber correspondências, notificações e  
quaisquer outras comunicações para e de qualquer  
terceiro em relação aos Documento, incluindo, mas não  
limitado à TAG; -----

4) realizar todos os atos necessários para a  
formalização dos Documentos e desta procuração,  
incluindo quaisquer registros junto aos cartórios de  
títulos e documentos do Brasil; e -----

5) em geral, praticar todos e quaisquer atos que  
venham a ser necessários para a o cumprimento desta  
procuração, tal como se a Seine estivesse presente e  
os tivesse praticado pessoalmente. -----

Termos em maiúsculo que não estejam definidos nesta  
procuração têm o significado atribuído a eles nos  
Documentos. -----

Esta Procuração permanecerá válida por 1 (um) ano  
contado da data de assinatura indicada abaixo, exceto  
se expressamente revogada pela Seine ou em case de  
renúncia por parte do Outorgado antes de tal data.



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 6F98-B644-F6F9-AD00no site<https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6F98-B644-F6F9-AD00to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



	<p><b>RICARDO VIEIRA CESAR</b>          Tradutor Público e Intérprete Comercial          Sworn Translator &amp; Commercial Interpreter          Inglês&lt;&gt;Português / English&lt;&gt;Portuguese          JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91          ricardovcesar@gmail.com</p>	<p>Endereço/Address:          Rua Senador          Vergueiro, 92 - 704          Flamengo – RJ/RJ          BRASIL          CEP 22230-001          +55 (21) 98181-2291</p>
--	--	--

Tradução/Translation: 4193/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 5

EM TESTEMUNHO DE QUE, esta procuração foi celebrada e assinada em Washington, DC, EUA, em 19 de junho de 2023. -----

**SEINE FUNDING LLC.**

Por: Sustainable Infrastructure Investments, LLC, seu único socio -----

Por: FS Energy and Power Fund, seu agente administrativo

Por: FS/EIG Advisor, LLC, seu gestor de investimentos --  
-----

Por: [assinatura] -----

Nome: Eric Long -----

Cargo: Signatário Autorizado -----

Por: [assinatura] -----

Nome: Artem Bykov -----

Cargo: Signatário Autorizado -----

[selo] CATHERINE J. TURCIOS; TABELIÃ; MINHA COMISSÃO EXPIRA EM 31/05/2026; DISTRITO DE COLUMBIA -----

[Carimbo] DISTRITO DE COLUMBIA; Assinado e juramentado (ou verificado) perante mim em 14 de junho de 2023 por Eric Long e Artem Bykov -----

[assinatura] Escrivão -----

Tabelião; Minha comissão expira em 31 de maio de 2026.  
-----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em 6 páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade,



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 6F98-B644-F6F9-AD00no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6F98-B644-F6F9-AD00to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.





veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. ---

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

Tradução 4193/23 Emolumentos: R\$395,55 em 3 dias  
úteis

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197





**This Apostille is not valid for use anywhere within the United States of America, its territories or possessions.**

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears.

This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued.

# Apostille

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

- District of Columbia, United States of America
- This public document has been signed by CATHERINE J. TURCIOS
- acting in the capacity of NOTARY PUBLIC IN AND FOR THE DISTRICT OF COLUMBIA  
CATHERINE J. TURCIOS, PUBLIC IN AND FOR THE
- bears the seal/stamp of DISTRICT OF COLUMBIA
- at Washington, D.C.
- the 6 day of JULY 2023
- by Secretary of the District of Columbia
- No. 680061
- Signature:

*Kimberly A. Bassett*

Kimberly A. Bassett  
Secretary of the District of Columbia



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 6598-B644-F6F9-AD00 no site https://www.portaldeassinaturas.com.br/443.  
 \*\*\* This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6598-B644-F6F9-AD00 to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br/443.



SECURITY PAPER  
COLOR MATCH BLUE FRONT/WHITE BACK  
UNAUTHORIZED COPY PANTOGRAPH  
COLOR BACKGROUND IS  
ERASURE RESISTANT

SECURITY PAPER  
COLOR MATCH BLUE FRONT/WHITE BACK  
UNAUTHORIZED COPY PANTOGRAPH  
COLOR BACKGROUND IS  
ERASURE RESISTANT



SECURITY PAPER  
COLOR MATCH BLUE FRONT/WHITE BACK  
UNAUTHORIZED COPY PANTOGRAPH  
COLOR BACKGROUND IS  
ERASURE RESISTANT

SECURITY PAPER  
COLOR MATCH BLUE FRONT/WHITE BACK  
UNAUTHORIZED COPY PANTOGRAPH  
COLOR BACKGROUND IS  
ERASURE RESISTANT

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA-197. Utilize o código de verificação 6F98-B644-F6F9-AD00 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6F98-B644-F6F9-AD00 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



POWER OF ATTORNEY

PROCURAÇÃO

TO WHOM IT MAY CONCERN note that **SEINE FUNDING LLC**, a financial institution organized and existing under the laws of Delaware ("Seine"), do hereby make, constitute and appoint **Mr. Alan Duque Estrada Parker**, Brazilian citizen, lawyer, bearer of the Identity Card No. 158.944 Issued by the OAB/RJ and enrolled with the Individual Taxpayers' Registry – CPF/MF under No. 108.473.897-07, with offices at Rua Aníbal de Mendonça, n. 27, 3<sup>rd</sup> floor, Ipanema, In the City and State of Rio de Janeiro, Brazil (hereinafter referred to as "Grantee"), to act as a lawful agent and attorney-in-fact of Seine and do hereby confer upon the Grantee the full power and authority to perform any and all of the following acts in the name and on behalf of Seine to:

**SAIBAM TODOS QUANTOS ESTE INSTRUMENTO VIREM** que **SEINE FUNDING LLC**, instituição financeira constituída sob as leis de Delaware ("Seine"), por meio deste constitui, aponta e nomeia o **Sr. Alan Duque Estrada Parker**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 158.944 emitida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.473.897-07, com escritório na Rua Aníbal de Mendonça, nº 27, 3º andar, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil (doravante denominado "Outorgado") para agir como seu procurador e confere ao Outorgado poderes para que possa realizar todo e qualquer dos seguintes atos em nome e em benefício da Seine, para:

1) Execute, acknowledge and deliver on behalf of Seine the following documents (collectively, the "Documents"):

a) the *Quinto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*, to be entered into by and between Engle Brasil Energia S.A. ("Engle"), GDF International ("GDFI"), Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec ("CDPQ"), Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG's ("TAG"), Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Simplific"), MUFG Bank, Ltd ("MUFG"), BNP Paribas ("BNP Paribas"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("Crédit Agricole"), Mizuho Bank, Ltd. ("Mizuho"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("SMBC"), ING Capital LLC ("ING"), Société Générale ("SC"), AFI-COMP-010 ("AFI-COMP-010"), AFI-COMP-011 ("AFI-COMP-011"), AFI-COMP-012 ("AFI-COMP-012"), AFI-COMP-014 ("AFI-COMP-014"), AFI-COMP-016 ("AFI-COMP-016"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), Intesa Sanpaolo S.P.A, New York Branch ("Intesa"), Credit Industriel Et Commercial ("Credit Industriel") and Seine (Seine, together with MUFG, BNP Paribas, Crédit

1) Executar, reconhecer e entregar em nome da Seine os seguintes documentos (em conjunto, os "Documentos"):

a) o *Quinto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*, a ser celebrado entre Engle Brasil Energia S.A. ("Engle"), GDF International ("GDFI"), Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec ("CDPQ"), Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG's ("TAG"), Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Simplific"), MUFG Bank, Ltd ("MUFG"), BNP Paribas ("BNP Paribas"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("Crédit Agricole"), Mizuho Bank, Ltd. ("Mizuho"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("SMBC"), ING Capital LLC ("ING"), Société Générale ("SC"), AFI-COMP-010 ("AFI-COMP-010"), AFI-COMP-011 ("AFI-COMP-011"), AFI-COMP-012 ("AFI-COMP-012"), AFI-COMP-014 ("AFI-COMP-014"), AFI-COMP-016 ("AFI-COMP-016"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), Intesa Sanpaolo S.P.A, New York Branch ("Intesa"), Credit Industriel Et Commercial ("Credit Industriel") e Seine (Seine, em conjunto com MUFG, BNP Paribas, Crédit Agricole, Mizuho, SMBC, ING,





Agrícola, Mizuho, SMBC, ING, Intesa, AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014, AFI-COMP-016, Santander, Credit Industriel and the Bank of New Scotia, the "Lenders"), Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédito Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricole Brasil"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" and, together with BNP Brasil and Crédito Agricole Brasil, "Hedge Providers"), and TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. ("TMF");

Intesa, AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014, AFI-COMP-016, Santander, Credit Industriel and the Bank of New Scotia, the "Credores"), Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédito Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricole Brasil"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" e, em conjunto com BNP Brasil e Crédito Agricole Brasil, "Provedores de Hedge"), e TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. ("TMF");

b) the *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*, to be entered into by and between TAG, Simplific, the Lenders, the Hedge Providers, TMF and Banco Bradesco S.A.; and

b) o *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*, a ser celebrado entre a TAG, Simplific, os Credores, os Provedores de Hedge, TMF e Banco Bradesco S.A.; e

c) the *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças*, to be entered into by and between TAG, Simplific, the Lenders, the Hedge Providers and TMF.

c) o *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças*, a ser celebrado entre a TAG, Simplific, os Credores, os Provedores de Hedge e TMF.

2) to the fullest extent permitted by applicable law, to enter into any public or private instrument, letter, agreement, contract, deed or any other document deemed necessary or desirable in connection with the Documents;

2) para todos os efeitos legais, celebrar qualquer instrumento público ou privado, correspondência, acordo, contrato, escritura ou qualquer outro documento que seja necessário ou desejável em relação aos Documentos;

3) to send and receive letters, notices and other communications to and from any third party in connection with the Documents including, but not limited to, TAG;

3) enviar e receber correspondências, notificações e quaisquer outras comunicações para e de qualquer terceiro em relação aos Documentos, incluindo, mas não limitado à TAG;

4) to perform all acts necessary for the perfection of the Documents and this power of attorney, including any registration with registries of titles and deeds in Brazil; and

4) realizar todos os atos necessários para a formalização dos Documentos e desta procuração, incluindo quaisquer registros junto aos cartórios de títulos e documentos do Brasil; e

5) in general, to practice any and all necessary acts as may be necessary to the good and faithful compliance with this power of attorney, as if Seine was present and have practiced them personally.

5) em geral, praticar todos e quaisquer atos que venham a ser necessários para a o cumprimento desta procuração, tal como se a Seine estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente.





Capitalized terms used but not defined herein shall have the meanings ascribed to them in the Documents. Termos em maiúsculo que não estejam definidos nesta procuração têm o significado atribuído a eles nos Documentos.

This Power of Attorney shall remain valid for one (1) year counted as from the date of execution indicated below, except if expressly revoked by Seine or in case of resignation by the Grantee prior to such date. Esta Procuração permanecerá válida por 1 (um) ano contado da data de assinatura indicada abaixo, exceto se expressamente revogada pela Seine ou em case de renúncia por parte do Outorgado antes de tal data.

IN WITNESS WHEREOF, this Power of Attorney has been executed by the undersigned in Washington, DC, USA, on June 19, 2023. EM TESTEMUNHO DE QUE, esta procuração foi celebrada e assinada em Washington, DC, EUA, em 19 de junho de 2023.

**SEINE FUNDING LLC.**

By/Por: Sustainable Infrastructure Investments, LLC, its sole equity member / seu único sócio  
By/Por: FS Energy and Power Fund, its administrative agent / seu agente administrativo  
By/Por: FS/EIG Advisor, LLC, its investment adviser / seu gestor de investimentos

By: Eric Long  
Name/Nome: Eric Long  
Title/Cargo: Authorized Person / Signatário Autorizado

By: Artem Bykov  
Name/Nome: Artem Bykov  
Title/Cargo: Authorized Person / Signatário Autorizado



District of Columbia  
Signed and sworn to (or affirmed) before me on June 19, 2023 by Eric Long & Artem Bykov  
Date Name(s) of individual(s) making Statement  
[Signature]  
Signature of Notarial Officer  
Notary Public  
Title of Office  
My commission expires May 31, 2026





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

\*\*\*Para verificar a assinatura, clique em POA\_SIENE--.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

\*\*\*In order to verify the signature, click here POA\_SIENE--.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 6F98-B644-F6F9-AD00



### Hash do Documento

7A9F58620877291EE786FEA4012368F7860D5A2354BE572E30CD74E24A4704F2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2023 é(são) :

RICARDO VIEIRA CESAR - 962.206.009-91 em 12/09/2023

09:18 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





MINISTRY OF PUBLIC AND BUSINESS SERVICE DELIVERY  
Ministère des Services au public et aux entreprises  
**CERTIFICATE OF AUTHENTICATION**  
Certificat d'authenticité

1. Country: **Canada**  
Pays :
- This public document  
Le présent acte public
2. has been signed by **NATALIA KALIL SILVEIRA**  
a été signé par
3. acting in the capacity of **Notary Public Non-LSO**  
agissant en qualité de
4. bears the seal / stamp of **Notary Public**  
est revêtu du sceau / timbre de
- Certified**  
Attesté
5. at **Toronto, Ontario**  
à
6. the **08-02-2023**  
le
7. by **Manager Official Documents Services**  
par
8. N° **CA-23-32115-4807**  
sous n°
9. Seal / stamp:  
Sceau / timbre :
10. Signature:   
Signature :



This Certificate of Authentication only certifies the authenticity of the signature, the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the seal or stamp it bears. It does not certify the content of the document for which it was issued. / Cette certificat d'authenticité atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

This Certificate of Authentication is not valid for use anywhere within Canada.  
/ L'utilisation de cette certificat d'authenticité n'est pas valable au Canada.





4ºRTD - RJ  
CÓPIA EM CD-R  
  
Daniel Dover - 94/13968

**BRA**  692963MR

Consulado-Geral do Brasil em Toronto  
Solicitação nº 410.4.230804-000015

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Kenneth Woo - Gerente, do(a) Ministério de Serviços Governamentais, em/no(a) Província de Ontário - Canadá. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Consulado-Geral.

Toronto, quatro de agosto de dois mil e vinte e três  
(04/08/2023)

  
ZENAIDE DE OLIVEIRA ESTEVES  
Vice-Cônsul

**20,00**  
Pagou R\$ 20,00 - Ouro  
CAD 30,00 - TEC 410.4

**692963MR ATENÇÃO**  
Se o número no código de barras for diferente, esta etiqueta É FALSA.

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/2016.  
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.





Daniel Dover - 94/13968

**POWER OF ATTORNEY**

**TO WHOM IT MAY CONCERN** note that **Bank of Nova Scotia**, a bank chartered under the *Bank Act* (Canada) duly organized and existing under the laws of Canada, having its Head Office in Halifax in the Province of Nova Scotia, Canada, and its Executive Offices in Toronto in the Province of Ontario, Canada ("Grantor"), do hereby make, constitute and appoint **Elisabete de Oliveira Salzano**, Brazilian, married, bearer of the identity card RG 22.967.250-4 – SSP and enrolled with the taxpayer's list of Ministry of Finance under nº 118.464.418-70, and **Luciano Paulo Martins**, Brazilian, married, bearer of the identity card RG 22.586.627.4 and enrolled with the taxpayer's list of Ministry of Finance under nº 153.387.988-59, both with business office in the City of São Paulo, State of São Paulo, Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277 – 7th floor, Zip Code 01452-000 (hereinafter each referred to as "Grantee"), to act as a lawful representative and attorney-in-fact of BNS and do hereby confer upon the Grantee the full power and authority, together or separately, to perform any and all of the following acts in the name and on behalf of BNS to:

1) Execute, acknowledge and deliver on behalf of BNS the following documents (collectively, the "Documents"):

a) the *Quinto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*, to be entered into by and between Engie Brasil Energia S.A. ("Engie"), GDF International ("GDFI"), Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec ("CDPQ"), Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG's ("TAG"), Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Simplific"), MUFG Bank, Ltd ("MUFG"), BNP Paribas ("BNP Paribas"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("Crédit Agricole"), Mizuho Bank, Ltd. ("Mizuho"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("SMBC"), ING Capital LLC ("ING"), Société Générale ("SC"), AFI-COMP-010 ("AFI-COMP-010"), AFI-COMP-011 ("AFI-COMP-011"), AFI-COMP-012 ("AFI-COMP-012"), AFI-COMP-014 ("AFI-COMP-014"), AFI-COMP-016 ("AFI-COMP-016"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), Intesa Sanpaolo S.P.A, New York Branch ("Intesa"), Credit Industriel Et Commercial ("Credit Industriel") and Seine Funding LLC ("Seine", together with MUFG, BNP Paribas, Crédit Agricole, Mizuho, SMBC, ING, Intesa, AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014, AFI-COMP-016, Santander, Credit Industriel and the Bank of New Scotia, the "Lenders"), Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédit Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricole Brasil"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" and, together with BNP Brasil and Crédit Agricole Brasil, "Hedge Providers"), and TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. ("TMF");

b) the *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*, to be entered into by and between TAG, Simplific, the Lenders, the Hedge Providers, TMF and Banco Bradesco S.A.; and

c) the *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças*, to be entered into by and between TAG, Simplific, the Lenders, the Hedge Providers and TMF.

2) to the fullest extent permitted by applicable law, to enter into any public or private instrument, letter, agreement, contract, deed or any other document deemed necessary or desirable in connection with the Documents;

3) to send and receive letters, notices and other communications to and from any third party in connection with the Documents including, but not limited to, TAG;

4) to perform all acts necessary for the perfection of the Documents and this power of attorney, including any registration with registries of titles and deeds in Brazil; and

5) in general, to practice any and all necessary acts as may be necessary to the good and faithful compliance with this power of attorney, as if BNS was present and have practiced them personally.

This Power of Attorney shall remain valid for one (1) year counted as from the date of execution indicated below, except if expressly revoked by BNS, or if a Grantee ceases to be an employee of Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo, the powers of attorney herein contained shall be automatically terminated, solely with respect to such Grantee.

The Grantees are not authorized to delegate to any other person any of the powers or authority granted to them under this Power of Attorney.

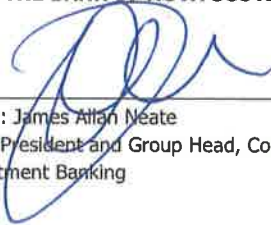
The Grantor hereby ratifies any acts that the Grantee has performed prior to the date hereof, within the powers granted herein.

IN WITNESS WHEREOF, the corporate seal of The Bank of Nova Scotia has been hereunto affixed, and these presents subscribed by James Allan Neate, President and Group Head, Corporate & Investment Banking and Jaime Larry, Assistant Corporate Secretary, under and by virtue of a Resolution of the Board of Directors of the Bank duly and regularly passed on the 29th day of November, 2022.

Toronto, Ontario, Canada, August 01st, 2023.

Notary Public  
No. 219/23  
Approved  
E. S. S.  
N.S.

**THE BANK OF NOVA SCOTIA**

By:   
Name: James Allan Neate  
Title: President and Group Head, Corporate & Investment Banking

By:   
Name: Jaime Larry  
Title: Assistant Corporate Secretary

Subscribed and sworn to before me this 01<sup>st</sup> day of August 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Notary Public

Natalia Kall Sivalva, Notary Public,  
Province of Ontario, limited to the attestation of  
instruments and the taking of affidavits,  
for The Bank of Nova Scotia and its  
subsidiary companies.  
Expires February 1, 2026.

4<sup>o</sup>RTD - RJ  
CÓPIA EM CD-R  
  
Daniel Dover - 94/13968

5564611 (02/03)



**NOTARIAL CERTIFICATE**

I, Natalia Kalil Silveira, Notary Public of the Province of Ontario, Canada, duly appointed, hereby certify:

That Mr. James Allan Neate, President and Group Head, Corporate & Investment Banking, and Ms. Jaime Larry, Assistant Corporate Secretary, appearing before me have sufficient authority to grant this power of attorney.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and affixed my official seal at the city of Toronto aforesaid this 01<sup>st</sup> day of August, 2023.

**NOTARY**



Natalia Kalil Silveira  
Notary Public for the Province of  
Ontario, Canada

Natalia Kalil Silveira, Notary Public,  
Province of Ontario, limited to the attestation of  
instruments and the taking of affidavits,  
for The Bank of Nova Scotia and its  
subsidiary companies.  
Expires February 1, 2026.



I, Jaime Larry, an Assistant Corporate Secretary of The Bank of Nova Scotia, whose Head Office is at Halifax in the Province of Nova Scotia, Canada, and its Executive Offices at Toronto in the Province of Ontario, Canada, hereby certify the following to be a true and correct extract from a resolution duly passed at a meeting of the Board of Directors of The Bank of Nova Scotia held on November 29, 2022, and that it is still in full force and effect:

"One of the following Board appointed officers of the Bank, namely the President and Chief Executive Officer (or the President or the Chief Executive Officer when the two officer titles are held by different individuals), a Group Head, the Chief Risk Officer, or an Executive Vice President, together with one of the Corporate Secretary, Assistant Corporate Secretary or the officer acting in their stead, are hereby authorized to execute under the seal of the Bank: (i) powers of attorney in such form as they consider advisable, nominating any person or persons, or the holder of any position or office, to act, on behalf of the Bank and, if necessary, to revoke such powers of attorney; (ii) proxies in such form as they consider advisable, nominating and appointing any person or persons to act for the Bank at meetings of corporations controlled by the Bank or in which the Bank is a minority shareholder; and (iii) shareholder authorizations in such form as they consider advisable, nominating and appointing any person or persons to act or execute documents for corporations controlled by the Bank or in which the Bank is a minority shareholder."

And I further certify that the following named executive officers of The Bank of Nova Scotia were duly and properly appointed to the positions shown opposite their respective names effective on the dates indicated and that they are, as at the date of this certificate, still occupying such posts:

<u>Name</u>	<u>Post</u>	<u>Date Appointed</u>
L. Scott Thomson	President and Chief Executive Officer	April 4, 2023
Ian Arellano	Executive Vice President and General Counsel	April 4, 2023
Francisco Aristeguieta Silva	Group Head, International Banking	May 1, 2023
Anique Asher	Executive Vice President, Finance & Strategy	April 4, 2023
Stephen Bagnarol	Executive Vice President, Canadian Business Banking	April 4, 2023
Paul Baroni	Executive Vice President & Chief Auditor	April 4, 2023
Alex Besharat	Executive Vice President, Canadian Wealth Management	April 4, 2023
Tracy Bryan	Executive Vice President, Global Operations	April 4, 2023
Stuart Davis	Executive Vice President, Internal Data Protection Management	June 19, 2023
John W. Doig	Executive Vice President, Retail Sales	April 4, 2023
Nicole Frew	Executive Vice President and Chief Compliance Officer	April 4, 2023
Glen Gowland	Group Head, Global Wealth Management	April 4, 2023
Jake Lawrence	CEO and Group Head, Global Banking and Markets	April 4, 2023
Loretta Marcoccia	Executive Vice President & Chief Operating Officer, Global Banking & Markets	April 4, 2023
Diego Masola	Executive Vice President and Country Head, Chile	April 4, 2023
Barbara F. Mason	Group Head & Chief Human Resources Officer	April 4, 2023
James A. Neate	President and Group Head, Corporate & Investment Banking	April 4, 2023
Adrián Otero Rosiles	Executive Vice President & Country Head, Mexico	April 4, 2023
Daniel L. Rees	Group Head, Canadian Banking	April 4, 2023
Gillian M. Riley	Executive Vice President, Tangerine	April 4, 2023
Shawn Rose	Executive Vice President & Chief Technology Officer	April 4, 2023



Anya Schnoor	Executive Vice President, Caribbean, Central America and Uruguay	April 4, 2023
Kevin Teslyk	Executive Vice President and Chief Operating Officer, Canadian Banking	April 4, 2023
Maria A. Theofilaktidis	Executive Vice President, Finance	April 4, 2023
Philip Thomas	Chief Risk Officer	April 4, 2023
Rajagopal Viswanathan	Group Head and Chief Financial Officer	April 4, 2023
Martin Weeks	Executive Vice President & Group Treasurer	April 4, 2023
Terri-Lee Weeks	Executive Vice President, Retail Customer	April 4, 2023
Michael K. Zerbs	Group Head, Technology and Operations	April 4, 2023

DATED at Toronto, Ontario this 1<sup>st</sup> day of August, 2023.

B.N.S. Document  
No. 219 /23  
Approved for  
Execution RS


*Glamy*  
Assistant Corporate Secretary



**THE BANK OF NOVA SCOTIA**

\_\_\_\_\_  
Por:  
Cargo:

\_\_\_\_\_  
Por:  
Cargo:

  
**Elisabete O. Salzano**  
**Operations**





**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
Sworn Translator & Commercial Interpreter  
Inglês<>Português / English<>Portuguese  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4190/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

[Brasão]

**Ontário**



MINISTÉRIO DE SERVIÇO CIVIL E COMERCIAL

Ministère des Services au public et aux entreprises

**CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO**

*Certificat d'authenticité*

1. País: **Canadá** -----

Este documento público -----

2. foi assinado por: **NATALIA KALIL SILVEIRA** -----

3. na qualidade de: Tabeliã Não-Pertencente à  
Sociedade Jurídica de Ontário -----

4. portando o selo/carimbo de: Tabeliã -----

**Certificado**

5. em: **Toronto, Ontário** ----- 6. no dia: **08.02.2023**

7. pelo: **Gerente de Serviços de Documentos Oficiais**

8. N° **CA-23-32115-4807** -----

9. Selo (carimbo): [consta selo] -----

10. **Assinatura:** [consta assinatura] -----

-----  
Este Certificado de Autenticação apenas certifica a



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação C9E3-F8C0-5BD4-22D0 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code C9E3-F8C0-5BD4-22D0 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.





autenticidade da assinatura, a qualidade da pessoa que assinou o documento público e, quando adequado, o selo ou carimbo que ostenta. Ele não certifica o teor do documento para o qual foi emitido. -----  
Este Certificado de Autenticação não é válido para uso em qualquer lugar dentro do Canadá. -----

[consta selo n° 692963MR, no vernáculo, do Consulado-Geral do Brasil em Toronto] -----

#### PROCURAÇÃO

**A QUEM POSSA INTERESSAR**, o **Bank of Nova Scotia**, um banco licenciado sob a Lei Bancária (Canadá), devidamente constituído e existente sob as leis do Canadá, com sede em Halifax, na província de Nova Escócia, Canadá, e seus escritórios executivos em Toronto, na província de Ontário, Canadá ("Outorgante"), neste ato, constitui e nomeia **Elisabete de Oliveira Salzano**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG 22.967.250-4 - SSP, e CPF n° 118.464.418 -70, e **Luciano Paulo Martins**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 22.586.627.4, e CPF n° 153.387.988-59, ambos com escritório comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277 - 7° andar, CEP 01452-000 (doravante, denominados "Outorgados"), para atuarem como representantes legais e procuradores do BNS e, neste ato, confere, aos Outorgados, plenos poderes e



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação C9E3-F8C0-5BD4-22D0 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code C9E3-F8C0-5BD4-22D0 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



**RICARDO VIEIRA CESAR**  
 Tradutor Público e Intérprete Comercial  
 Sworn Translator & Commercial Interpreter  
 Inglês<>Português / English<>Portuguese  
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
 Rua Senador  
 Vergueiro, 92 - 704  
 Flamengo – RJ/RJ  
 BRASIL  
 CEP 22230-001  
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4190/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 3

autoridade, em conjunto ou separadamente, para praticar todos e quaisquer dos seguintes atos em nome e por conta do BNS para: -----

1) Celebrar, reconhecer e entregar, em nome do BNS, os seguintes documentos (coletivamente, os "Documentos"): -----

a) o *Quinto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*, a ser celebrado entre Engie Brasil Energia S.A. ("Engie"), GDF International ("GDFI"), Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec ("CDPQ"), Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG'S ("TAG"), Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Simplific"), MUFG Bank, Ltd. ("MUFG"), BNP Paribas ("BNP Paribas"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("Crédit Agricole"), Mizuho Bank, Ltd. ("Mizuho"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("SMBC"), ING Capital LLC. ("ING"), Société Générale ("SC"), AFI-COMP-010 ("AFI-COMP-010"), AFI-COMP-011 ("AFI-COMP-011"), AFI-COMP-012 ("AFI-COMP-012"), AFI-COMP-014 ("AFI-COMP-014"), AFI-COMP-016 ("AFI-COMP-016"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), Intesa Sanpaolo S.P.A, New York Branch ("Intesa"), Credit Industriel Et Commercial ("Credit Industriel") e Seine Funding LLC. ("Seine", em conjunto com MUFG, BNP Paribas, Crédit Agricole, Mizuho, SMBC, ING, Intesa, AFI-COMP-010, AFI-COMP-



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação C9E3-F8C0-5BD4-22D0 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code C9E3-F8C0-5BD4-22D0 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014, AFI-COMP-016, Santander, Credit Industriel e o Bank of New Scotia, os "Credores"), Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédit Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricole Brasil"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" e, em conjunto com BNP Brasil e Crédit Agricole Brasil, os "Fornecedores de Hedge"), e a TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. ("TMF"); ----

b) o *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*, a ser celebrado entre a TAG, Simplific, os Credores, os Fornecedores de Hedge, TMF e o Banco Bradesco S.A.; e -----

c) o *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças*, a ser celebrado entre a TAG, Simplific, os Credores, os Fornecedores de Hedge e TMF. -----

2) na maior medida permitida pela lei aplicável, celebrar qualquer instrumento público ou privado, carta, acordo, contrato, escritura ou qualquer outro documento considerado necessário ou desejável em relação aos Documentos; -----

3) enviar e receber cartas, notificações, e outras comunicações para e a partir de terceiros em relação aos Documentos, inclusive, entre outros, a TAG; ----

4) realizar todos os atos necessários para a tornar oponíveis perante terceiros os Documentos e a presente procuração, incluindo qualquer matrícula junto a cartórios de títulos e documentos no Brasil;



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação C9E3-F8C0-5BD4-22D0 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code C9E3-F8C0-5BD4-22D0 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4190/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 5

e -----  
5) de modo geral, praticar todos e quaisquer atos necessários ao bom e fiel cumprimento da presente procuração, como se o BNS estivesse presente e houvesse praticado os atos pessoalmente. -----

A presente Procuração permanecerá válida por 1 (um) ano a partir da data de celebração indicada acima, salvo conforme expressamente revogado pelo BNS ou, caso um Outorgado deixe de ser um funcionário da Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo, a presente procuração será automaticamente rescindida, unicamente em relação a tal Outorgado. -----

Os Outorgados não estão autorizados a substabelecer para qualquer outra pessoa qualquer dos poderes ou autoridade concedida a eles no âmbito da presente Procuração. -----

O Outorgante, pelo presente instrumento, ratifica quaisquer atos que o Outorgado tenha realizado antes da data aqui contida, dentro dos poderes ora concedidos. -----

EM TESTEMUNHO DO QUE, o selo corporativo do Bank of Nova Scotia foi afixado neste instrumento, subscrito por James Allan Neate, Presidente e Chefe do Grupo, Banco Corporativo e de Investimento, e Jaime Larry, Secretária Corporativa Assistente, em função da Deliberação do Conselho de Administração do Banco, devida e regularmente aprovada em 29 de novembro de





2022. -----  
Toronto, Ontário, Canadá, 1º de agosto de 2023 -----  
[Consta carimbo] Documento B.N.S. N° 219/23 -----

**THE BANK OF NOVA SCOTIA**

Por: [assinatura]

Nome: James Allan Neate

Cargo: Presidente e Diretor do Grupo, Banco  
Corporativo e de Investimento

Por: [assinatura]

Nome: Jamie Larry

Cargo: Secretário Corporativo Assistente

Subscrito e juramentado perante mim neste dia 1º de  
agosto de 2023

[Assinatura]

Tabeliã

[Carimbo] Natalia Kalil Silveira, Tabeliã Pública,  
Província de Ontário, limitada à certificação de  
instrumentos e à obtenção de declarações  
juramentadas, para o Bank of Nova Scotia e suas  
subsidiárias. Expira em 1º de fevereiro de 2026. ---



**CERTIFICADO NOTARIAL**

Eu, Natalia Kalil Silveira, Tabeliã Pública da  
Província de Ontário, Canadá, devidamente nomeada,  
neste ato, certifico: -----

Que o Sr. James Allan Neate, Presidente e Chefe do  
Grupo, Banco Corporativo e de Investimento, e a Sra.

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação C9E3-F8C0-5BD4-22D0 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code C9E3-F8C0-5BD4-22D0 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



**RICARDO VIEIRA CESAR**  
 Tradutor Público e Intérprete Comercial  
 Sworn Translator & Commercial Interpreter  
 Inglês<>Português / English<>Portuguese  
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
 Rua Senador  
 Vergueiro, 92 - 704  
 Flamengo – RJ/RJ  
 BRASIL  
 CEP 22230-001  
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4190/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 7

Jaime Larry, Secretária Corporativa Assistente, que compareceram perante mim, possuem autoridade suficiente para outorgar a presente procuração. ----  
 EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e afixei meu selo de ofício na Cidade de Toronto mencionada acima, neste dia 1º de agosto de 2023. -----

**TABELIÃ** -----

[Assinatura] -----

Natalia Kalil Silveira -----

Tabeliã da Província de Ontário, Canadá -----

[Carimbo] Natalia Kalil Silveira, Tabeliã Pública, Província de Ontário, limitada à certificação de instrumentos e à obtenção de declarações juramentadas, para o Bank of Nova Scotia e suas subsidiárias. Expira em 1º de fevereiro de 2026. ---

Eu, Jaime Larry, Secretária Corporativa Assistente do The Bank of Nova Scotia, cuja sede é em Halifax, na província de Nova Escócia, Canadá, e seus escritórios executivos em Toronto, na província de Ontário, Canadá, neste ato, certifico o seguinte como um trecho verdadeiro e correto de uma deliberação devidamente aprovada em reunião do Conselho de Administração do The Bank of Nova Scotia, realizada em 29 de novembro de 2022, e que ainda está em pleno vigor: -----

“Um dos seguintes diretores do Banco nomeados pelo



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação C9E3-F8C0-5BD4-22D0no site<https://www.portaldeassinaturas.com.br/443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code C9E3-F8C0-5BD4-22D0to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443>.



Conselho, a saber, o Presidente e Diretor-Geral (ou o Presidente ou o Diretor-Geral quando os dois cargos de diretoria forem detidos por pessoas diferentes), um Chefe do Grupo, o Diretor de Risco, ou um Vice-Presidente Executivo, juntamente com um dos: Secretário Corporativo, Secretário Corporativo Assistente ou o diretor, atuando em seu lugar, ficam autorizados a assinar sob o selo do Banco: (i) procurações na forma que considerarem aconselhável, nomeando qualquer pessoa ou pessoas, ou titular de qualquer função ou cargo, para atuar, em nome do Banco e, se necessário, revogar tais procurações; (ii) procurações na forma que considerarem aconselhável, apontando e nomeando qualquer pessoa ou pessoas para atuar em nome do Banco em assembleias de empresas controladas pelo Banco ou nas quais o Banco seja um acionista minoritário; e (iii) autorizações de acionistas na forma que considerarem aconselhável, apontando e nomeando qualquer pessoa ou pessoas para atuar ou assinar documentos para empresas controladas pelo Banco ou nas quais o Banco seja acionista minoritário." -----



E certifico ainda que os seguintes diretores executivos nomeados do The Bank of Nova Scotia foram devida e adequadamente apontados para os cargos indicados ao lado de seus respectivos nomes, com vigência nas datas indicadas, e que, na data deste certificado, ainda ocupam tais cargos: -----  
-----

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação C9E3-F8C0-5BD4-22D0 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code C9E3-F8C0-5BD4-22D0 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



**RICARDO VIEIRA CESAR**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
*Sworn Translator & Commercial Interpreter*  
Inglês<>Português / *English<>Portuguese*  
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91  
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:  
Rua Senador  
Vergueiro, 92 - 704  
Flamengo – RJ/RJ  
BRASIL  
CEP 22230-001  
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4190/23 Livro/Book: 89 Pág./Page: 9

Nome	Cargo	Data da Nomeação
L. Scott Thomson	Presidente e Diretor Geral	4 de abril de 2023
Ian Arellano	Vice-Presidente Executivo e Diretor Jurídico	4 de abril de 2023
Francisco Aristeguieta Silva	Chefe de Grupo, Banco Internacional	1º de maio de 2023
Anique Asher	Vice-Presidente Executivo, Finanças e Estratégia	4 de abril de 2023
Stephen Bagnarol	Vice-Presidente Executivo, Banco de Negócios do Canadá	4 de abril de 2023
Paul Baroni	Vice-Presidente Executivo e Auditor Chefe	4 de abril de 2023
Alex Besharat	Vice-Presidente Executivo, Gestão de Patrimônio do Canadá	4 de abril de 2023
Tracy Bryan	Vice-Presidente Executivo, Operações Globais	4 de abril de 2023
Stuart Davis	Vice-Presidente Executivo, Gerenciamento de Proteção de Dados Internos	19 de junho de 2023
John W. Doig	Vice-Presidente Executivo, Vendas de Varejo	4 de abril de 2023
Nicole Frew	Vice-Presidente Executivo e Diretor de Conformidade	4 de abril de 2023
Glen Gowland	Chefe do Grupo, Gestão de Patrimônio Global	4 de abril de 2023
Jake Lawrence	Diretor Geral e Chefe do Grupo, Banco e Mercados Globais	4 de abril de 2023
Loretta Marcoccia	VP Executivo e Diretor de Operações, Banco e Mercados Globais	4 de abril de 2023
Diego Masola	Vice-Presidente Executivo e Diretor Nacional, Chile	4 de abril de 2023
Barbara F. Mason	Chefe do Grupo e Diretor de Recursos Humanos	4 de abril de 2023
James A. Neate	Presidente e Chefe do Grupo, Banco Corporativo e de Investimento	4 de abril de 2023
Adrián Otero Rosiles	Vice-Presidente Executivo e Diretor Nacional, México	4 de abril de 2023
Daniel L. Rees	Chefe do Grupo, Banco do Canadá	4 de abril de 2023
Gillian M. Riley	VP Executivo, Tangerine	4 de abril de 2023
Shawn Rose	VP Executivo, Diretor de Tecnologia	4 de abril de 2023
Anya Schnoor	VP Executivo, Caribe, América Central e Uruguai	4 de abril de 2023
Kevin Teslyk	VP Executivo e Diretor de Operações, Banco do Canadá	4 de abril de 2023
Maria A. Theofilaktidis	Vice-Presidente Executivo, Finanças	4 de abril de 2023
Philip Thomas	Diretor de Risco	4 de abril de 2023
Rajagopal Viswanathan	Chefe do Grupo e Diretor Financeiro	4 de abril de 2023
Martin Weeks	Vice-Presidente Executivo e Tesoureiro do Grupo	4 de abril de 2023
Terri-Lee Weeks	Vice-Presidente Executivo, Cliente de Varejo	4 de abril de 2023
Michael K. Zerbs	Chefe do Grupo, Tecnologia e Operações	4 de abril de 2023



\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação C9E3-F8C0-5BD4-22D0 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code C9E3-F8C0-5BD4-22D0 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.





DATADO em Toronto, Ontário, neste dia 1º de agosto de 2023. ----- [Assinatura]

----- Secretária Corporativa Assistente  
[Consta carimbo] Documento B.N.S. N° 219/23 -----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em **10** páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. ---

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

Tradução 4190/23 Emolumentos: R\$798,80 em 5 dias úteis

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197





MINISTRY OF PUBLIC AND BUSINESS SERVICE DELIVERY
Ministère des Services au public et aux entreprises

CERTIFICATE OF AUTHENTICATION
Certificat d'authenticité

1. Country: Canada
Pays :

This public document
Le présent acte public

2. has been signed by NATALIA KALIL SILVEIRA
a été signé par

3. acting in the capacity of Notary Public Non-LSO
agissant en qualité de

4. bears the seal / stamp of Notary Public
est revêtu du sceau / timbre de

Certified
Attesté



5. at Toronto, Ontario 6. the 08-02-2023
à le

7. by Manager Official Documents Services
par

8. N° CA-23-32115-4807
sous n°

9. Seal / stamp: 10. Signature:
Sceau / timbre : Signature :



This Certificate of Authentication only certifies the authenticity of the signature, the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the seal or stamp it bears. It does not certify the content of the document for which it was issued. / Cette certificat d'authenticité atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

This Certificate of Authentication is not valid for use anywhere within Canada. / L'utilisation de cette certificat d'authenticité n'est pas valable au Canada.

4ºRTD - RJ  
CÓPIA EM CD-R  
  
Daniel Dover - 94/13968



**BRA**  692963MR

Consulado-Geral do Brasil em Toronto  
Solicitação nº 410.4.230804-000015

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Kenneth Woo - Garante, do(a) Ministério de Serviços Governamentais, em/no(a) Província de Ontário - Canadá. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Consulado-Geral.

Toronto, quatro de agosto de dois mil e vinte e três  
(04/08/2023)

  
ZENAIDE DE OLIVEIRA ESTEVES  
Vice-Cônsul

**20,00**  
Pagou R\$ 20,00 - Ouro  
CAD 30,00 - TEC 410.4

**ATENÇÃO**  
Se o número no código de barras for diferente, esta etiqueta É FALSA.

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/2016.  
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

\*\*\*Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira César, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação C9E3-F8C0-5BD4-22D0 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.  
\*\*\*This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code C9E3-F8C0-5BD4-22D0 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

## POWER OF ATTORNEY



**TO WHOM IT MAY CONCERN** note that **Bank of Nova Scotia**, a bank chartered under the *Bank Act* (Canada) duly organized and existing under the laws of Canada, having its Head Office in Halifax in the Province of Nova Scotia, Canada, and its Executive Offices in Toronto in the Province of Ontario, Canada ("Grantor"), do hereby make, constitute and appoint **Elisabete de Oliveira Salzano**, Brazilian, married, bearer of the identity card RG 22.967.250-4 – SSP and enrolled with the taxpayer's list of Ministry of Finance under nº 118.464.418-70, and **Luciano Paulo Martins**, Brazilian, married, bearer of the identity card RG 22.586.627.4 and enrolled with the taxpayer's list of Ministry of Finance under nº 153.387.988-59, both with business office in the City of São Paulo, State of São Paulo, Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277 – 7th floor, Zip Code 01452-000 (hereinafter each referred to as "Grantee"), to act as a lawful representative and attorney-in-fact of BNS and do hereby confer upon the Grantee the full power and authority, together or separately, to perform any and all of the following acts in the name and on behalf of BNS to:

1) Execute, acknowledge and deliver on behalf of BNS the following documents (collectively, the "Documents"):

a) the *Quinto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*, to be entered into by and between Engie Brasil Energia S.A. ("Engie"), GDF International ("GDFI"), Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec ("CDPQ"), Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG's ("TAG"), Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Simplific"), MUFG Bank, Ltd ("MUFG"), BNP Paribas ("BNP Paribas"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("Crédit Agricole"), Mizuho Bank, Ltd. ("Mizuho"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("SMBC"), ING Capital LLC ("ING"), Société Générale ("SC"), AFI-COMP-010 ("AFI-COMP-010"), AFI-COMP-011 ("AFI-COMP-011"), AFI-COMP-012 ("AFI-COMP-012"), AFI-COMP-014 ("AFI-COMP-014"), AFI-COMP-016 ("AFI-COMP-016"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), Intesa Sanpaolo S.P.A, New York Branch ("Intesa"), Credit Industriel Et Commercial ("Credit Industriel") and Seine Funding LLC ("Seine", together with MUFG, BNP Paribas, Crédit Agricole, Mizuho, SMBC, ING, Intesa, AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014, AFI-COMP-016, Santander, Credit Industriel and the Bank of New Scotia, the "Lenders"), Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédito Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricole Brasil"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" and, together with BNP Brasil and Crédit Agricole Brasil, "Hedge Providers"), and TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. ("TMF");

b) the *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*, to be entered into by and between TAG, Simplific, the Lenders, the Hedge Providers, TMF and Banco Bradesco S.A.; and

c) the *Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças*, to be entered into by and between TAG, Simplific, the Lenders, the Hedge Providers and TMF.

2) to the fullest extent permitted by applicable law, to enter into any public or private instrument, letter, agreement, contract, deed or any other document deemed necessary or desirable in connection with the Documents;

3) to send and receive letters, notices and other communications to and from any third party in connection with the Documents including, but not limited to, TAG;





4) to perform all acts necessary for the perfection of the Documents and this power of attorney, including any registration with registries of titles and deeds in Brazil; and

5) in general, to practice any and all necessary acts as may be necessary to the good and faithful compliance with this power of attorney, as if BNS was present and have practiced them personally.

This Power of Attorney shall remain valid for one (1) year counted as from the date of execution indicated below, except if expressly revoked by BNS, or if a Grantee ceases to be an employee of Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo, the powers of attorney herein contained shall be automatically terminated, solely with respect to such Grantee.

The Grantees are not authorized to delegate to any other person any of the powers or authority granted to them under this Power of Attorney.

The Grantor hereby ratifies any acts that the Grantee has performed prior to the date hereof, within the powers granted herein.

IN WITNESS WHEREOF, the corporate seal of The Bank of Nova Scotia has been hereunto affixed, and these presents subscribed by James Allan Neate, President and Group Head, Corporate & Investment Banking and Jaime Larry, Assistant Corporate Secretary, under and by virtue of a Resolution of the Board of Directors of the Bank duly and regularly passed on the 29th day of November, 2022.

Toronto, Ontario, Canada, August 01st, 2023.



**THE BANK OF NOVA SCOTIA**

By: [Signature]  
Name: James Allan Neate  
Title: President and Group Head, Corporate & Investment Banking

By: [Signature]  
Name: Jaime Larry  
Title: Assistant Corporate Secretary



Subscribed and sworn to before me this 01<sup>st</sup> day of August 2023.

[Signature]

Notary Public

Henilda Kelli Oliveira, Notary Public,  
Province of Ontario, limited to the attestation of  
instruments and the taking of affidavits,  
for The Bank of Nova Scotia and its  
subsidiary companies.  
Expires February 1, 2024.



5564011 (02/03)

**NOTARIAL CERTIFICATE**

I, Natalia Kalil Silveira, Notary Public of the Province of Ontario, Canada, duly appointed, hereby certify:

That Mr. James Allan Neate, President and Group Head, Corporate & Investment Banking, and Ms. Jaime Larry, Assistant Corporate Secretary, appearing before me have sufficient authority to grant this power of attorney.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and affixed my official seal at the city of Toronto aforesaid this 01<sup>st</sup> day of August, 2023.

**NOTARY**



Natalia Kalil Silveira  
Notary Public for the Province of  
Ontario, Canada

Natalia Kalil Silveira, Notary Public,  
Province of Ontario, limited to the attestation of  
instruments and the taking of affidavits,  
for The Bank of Nova Scotia and its  
subsidiary companies.  
Expires February 1, 2024.



55646110203

I, Jaime Larry, an Assistant Corporate Secretary of The Bank of Nova Scotia, whose Head Office is at Halifax in the Province of Nova Scotia, Canada, and its Executive Offices at Toronto in the Province of Ontario, Canada, hereby certify the following to be a true and correct extract from a resolution duly passed at a meeting of the Board of Directors of The Bank of Nova Scotia held on November 29, 2022, and that it is still in full force and effect:



"One of the following Board appointed officers of the Bank, namely the President and Chief Executive Officer (or the President or the Chief Executive Officer when the two officer titles are held by different individuals), a Group Head, the Chief Risk Officer, or an Executive Vice President, together with one of the Corporate Secretary, Assistant Corporate Secretary or the officer acting in their stead, are hereby authorized to execute under the seal of the Bank: (i) powers of attorney in such form as they consider advisable, nominating any person or persons, or the holder of any position or office, to act, on behalf of the Bank and, if necessary, to revoke such powers of attorney; (ii) proxies in such form as they consider advisable, nominating and appointing any person or persons to act for the Bank at meetings of corporations controlled by the Bank or in which the Bank is a minority shareholder; and (iii) shareholder authorizations in such form as they consider advisable, nominating and appointing any person or persons to act or execute documents for corporations controlled by the Bank or in which the Bank is a minority shareholder."

And I further certify that the following named executive officers of The Bank of Nova Scotia were duly and properly appointed to the positions shown opposite their respective names effective on the dates indicated and that they are, as at the date of this certificate, still occupying such posts:

<u>Name</u>	<u>Post</u>	<u>Date Appointed</u>
L. Scott Thomson	President and Chief Executive Officer	April 4, 2023
Ian Arellano	Executive Vice President and General Counsel	April 4, 2023
Francisco Aristeguieta Silva	Group Head, International Banking	May 1, 2023
Anique Asher	Executive Vice President, Finance & Strategy	April 4, 2023
Stephen Bagnarol	Executive Vice President, Canadian Business Banking	April 4, 2023
Paul Baroni	Executive Vice President & Chief Auditor	April 4, 2023
Alex Besharat	Executive Vice President, Canadian Wealth Management	April 4, 2023
Tracy Bryan	Executive Vice President, Global Operations	April 4, 2023
Stuart Davis	Executive Vice President, Internal Data Protection Management	June 19, 2023
John W. Doig	Executive Vice President, Retail Sales	April 4, 2023
Nicole Frew	Executive Vice President and Chief Compliance Officer	April 4, 2023
Glen Gowland	Group Head, Global Wealth Management	April 4, 2023
Jake Lawrence	CEO and Group Head, Global Banking and Markets	April 4, 2023
Loretta Marcoccia	Executive Vice President & Chief Operating Officer, Global Banking & Markets	April 4, 2023
Diego Masola	Executive Vice President and Country Head, Chile	April 4, 2023
Barbara F. Mason	Group Head & Chief Human Resources Officer	April 4, 2023
James A. Neate	President and Group Head, Corporate & Investment Banking	April 4, 2023
Adrián Otero Rosiles	Executive Vice President & Country Head, Mexico	April 4, 2023
Daniel L. Rees	Group Head, Canadian Banking	April 4, 2023
Gillian M. Riley	Executive Vice President, Tangerine	April 4, 2023
Shawn Rose	Executive Vice President & Chief Technology Officer	April 4, 2023



Anya Schnoor	Executive Vice President, Caribbean, Central America and Uruguay	April 4, 2023
Kevin Teslyk	Executive Vice President and Chief Operating Officer, Canadian Banking	April 4, 2023
Maria A. Theofilaktidis	Executive Vice President, Finance	April 4, 2023
Philip Thomas	Chief Risk Officer	April 4, 2023
Rajagopal Viswanathan	Group Head and Chief Financial Officer	April 4, 2023
Martin Weeks	Executive Vice President & Group Treasurer	April 4, 2023
Terri-Lee Weeks	Executive Vice President, Retail Customer	April 4, 2023
Michael K. Zerbs	Group Head, Technology and Operations	April 4, 2023

DATED at Toronto, Ontario this 1<sup>st</sup> day of August, 2023.

B.N.S. Document  
No 219 /23  
Approved for  
Execution RS



5554611 (02/2023)







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

\*\*\*Para verificar a assinatura, clique em POA\_BANK NOVA SCOTIA--.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

\*\*\*In order to verify the signature, click here POA\_BANK NOVA SCOTIA--.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: C9E3-F8C0-5BD4-22D0



### Hash do Documento

FF41862EC6667F2252F7C7D305F213C8FA235491F6C799C69572D298F510F9B3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2023 é(são) :

RICARDO VIEIRA CESAR - 962.206.009-91 em 12/09/2023

09:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)

**TMF BRASIL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**

*Kau*

Por:  
Cargo:

\_\_\_\_\_

Por:  
Cargo:



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)

**BANCO BRADESCO S.A.**



Por:  
Cargo:

~~126 509 - Marcelo José Gomes~~

Por:  
Cargo:

101984 - Roseli Maria Louzano



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)

Testemunhas:

1. Carla dos Santos Aquino Kapell  
Nome: Carla dos Santos Aquino Kapell  
RG: 30.980.003-5  
CPF: 302.928.637-05

2. Robson Luiz Bonfim Rinto  
Nome: ROBSON LUIZ BONFIM RINTO  
RG: 33.53777-31  
CPF: 08.3139-247.99



# APENSO A AO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E OUTRAS AVENÇAS

## "ANEXO 2.1 DESCRIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES GARANTIDAS

[A SER ATUALIZADO CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES FINAIS DOS INSTRUMENTOS]

Para os fins legais, as Partes descrevem as principais condições das Obrigações Garantidas, sem prejuízo do detalhamento constante da Escritura de Emissão, do USD Facility e dos Contratos de Hedge Contingente:

### 1. Escritura de Emissão:

- I. Número da Emissão: 1ª emissão de Debêntures da Companhia;
- II. Número de Séries: emissão em 3 (três) séries;
- III. Valor Total da Emissão: R\$14.000.000.000,00 (quatorze bilhões de reais);
- IV. Valor Nominal de cada Debênture: O valor nominal (i) das Debêntures da Primeira Série será de 50.000,00 (cinquenta mil Reais), na Data de Emissão ("**Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série**"); (ii) das Debêntures da Segunda Série será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais), na Data de Emissão ("**Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série**"); e (iii) das Debêntures da Terceira Série será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais), na Data de Emissão ("**Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série**", e, em conjunto com o Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série e o Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série ("**Valor Nominal Unitário**");
- V. Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 94.000 (noventa e quatro mil) Debêntures, sendo 70.000 (setenta mil) Debêntures da Primeira Série, 18.000 (dezoito mil) Debêntures da Segunda Série e 6.000 (seis mil) Debêntures da Terceira Série;
- VI. Data de Emissão: 13 de junho de 2019 ("**Data de Emissão**");
- VII. Espécie: as Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia real adicional;
- VIII. Tipo e Forma: as Debêntures serão nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados;
- IX. Prazo e Data de Vencimento: As Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses previstas na Escritura de Emissão;
- X. Atualização Monetária das Debêntures: Não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário;
- XI. Remuneração das Debêntures: As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias das Taxas DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Over Extra-Grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o respectivo Valor Nominal Unitário ou saldo do respectivo Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso desde a primeira Data de Integralização das Debêntures, ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data de pagamento da Remuneração subsequente, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de



resgate previstas na Escritura de Emissão ("**Remuneração**"). O pagamento da Remuneração será realizado conforme tabela abaixo, ressalvadas as hipóteses previstas na Escritura de Emissão:

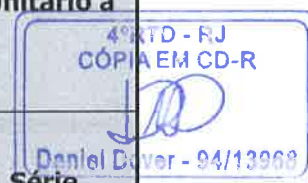
<b>Data de Pagamento da Remuneração</b>
13 de dezembro de 2019
15 de junho de 2020
14 de dezembro de 2020
14 de junho de 2021
13 de dezembro de 2021
13 de junho de 2022
13 de dezembro de 2022
13 de junho de 2023
13 de dezembro de 2023
13 de junho de 2024
13 de dezembro de 2024
13 de junho de 2025
15 de dezembro de 2025
13 de junho de 2026



**XII.** Amortização do Valor Nominal Unitário: O respectivo Valor Nominal Unitário será amortizado em 14 (quatorze) parcelas, conforme tabela a seguir:

<b>Parcela</b>	<b>Data de Amortização</b>	<b>Percentual do respectivo Valor Nominal Unitário a ser amortizado</b>		
		<b>1ª Série</b>	<b>2ª Série</b>	<b>3ª Série</b>
1	13 de dezembro de 2019	2,650%	2,900%	2,766%
2	15 de junho de 2020	2,650%	2,450%	2,543%
3	14 de dezembro de 2020	5,100%	5,150%	5,133%
4	14 de junho de 2021	5,100%	5,250%	5,174%
5	13 de dezembro de 2021	6,150%	6,050%	6,108%
6	13 de junho de 2022	6,150%	6,400%	6,266%
7	13 de dezembro de 2022	8,000%	7,850%	7,903%
8	13 de junho de 2023	8,000%	8,200%	8,083%
9	13 de dezembro de 2023	8,750%	8,650%	8,685%

Parcela	Data de Amortização	Percentual do respectivo Valor Nominal Unitário a ser amortizado		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série
10	13 de junho de 2024	8,750%	9,300%	9,084%
11	13 de dezembro de 2024	9,650%	9,500%	9,669%
12	13 de junho de 2025	9,650%	9,500%	9,529%
13	15 de dezembro de 2025	9,700%	9,400%	9,948%
14	13 de junho de 2026	9,700%	9,400%	9,109%



Em caso de Amortização Extraordinária Facultativa, o percentual do Valor Nominal Unitário a ser amortizado será o mesmo indicado na tabela acima e incidirá sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sem a necessidade de realização de aditamento à Escritura de Emissão.

**XIII. Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo atraso imputável à Companhia no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (a) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (b) juros de mora calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago; além das despesas comprovadamente incorridas para cobrança;

Os termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados neste Anexo que não estejam de outra forma aqui definidos são utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos na Escritura de Emissão.

## 2. USD Facility

- (i) **Montante Total de Principal:** US\$2.450.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos e cinquenta milhões de dólares);
- (ii) **Data de Desembolso:** Significa a data de desembolso do financiamento, nos termos do Refinancing USD Facility ("Data de Desembolso");
- (iii) **Prazo de Vencimento:** 8 (oito) anos contados da Data de Desembolso, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e pré-pagamento previstas no USD Facility;
- (iv) **Taxa de Juros:** Sobre o valor do principal a vencer de cada *Senior Loan* desde a Data do Desembolso até o vencimento do respectivo *Senior Loan* (inclusive em razão de vencimento antecipado), em cada Período de Juros a ele aplicável incidirá, anualmente, uma taxa de juros equivalente à soma (i) da Cumulative Compounded Reference Rate em vigor para tal Período de Juros e (ii) da Margem Aplicável;
- (v) **Amortização do Montante Total de Principal:** Conforme previsto no USD Facility;

- (vi) Juros de Mora: 2,00% (dois por cento) ao ano; e
- (vii) Comissões: Conforme previstas nos *Fee Letters*.

Os termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados neste Anexo que não estejam de outra forma aqui definidos são utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos do USD Facility.

### 3. Contratos de Hedge Contingente:

#### 3.1 CONTRATO GLOBAL DE DERIVATIVOS I, APÊNDICE AO CONTRATO GLOBAL DE DERIVATIVOS I E CONFIRMAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SWAP I

- (i) Valor Base na Moeda de Referência: US\$481.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e um milhões de dólares);
- (ii) Data de celebração: 26 de abril de 2019, conforme aditamento à Confirmação de Operação de Swap celebrado em [•] de 2023;
- (iii) Partes: celebrados entre o Banco Crédito Agricole Brasil S.A. e a Companhia;
- (iv) Número CETIP: 19D0737728;
- (v) Taxa Fixa: 2,63%;
- (vi) Taxa Flutuante: Cumulative Compounded Reference Rate, calculado nos termos da confirmação;
- (vii) Data de Pagamento da Taxa Fixa: cada 6 (seis) meses posteriormente à Data de Observação até e incluindo a Data de Rescisão, ajustada de acordo com a Convenção de Dia Útil Posteriormente Modificado;
- (viii) Data de Pagamento de Taxa Flutuante: cada 6 (seis) meses posteriormente à Data de Observação até e incluindo a Data de Rescisão (e, em conjunto com cada Data de Pagamento e Taxa Fixa, uma "Data de Pagamento Agendada"), ajustada de acordo com a Convenção de Dia Útil Posteriormente Modificado;
- (ix) Fração para contagem de Dias da Taxa Flutuante: Com relação a cada Período de Cálculo e à determinação do respectivo Valor Variável, todos os cálculos do Valor Variável deverão ser realizados pelo Agente de Cálculo com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias e o número efetivo de dias no Período de Cálculo aplicável para a determinação de tal Valor Variável;
- (x) Fixação da Taxa Flutuante: A Taxa Flutuante de cada Data de Pagamento da Taxa Flutuante deverá ser determinada no segundo Dia Útil anteriormente (i) à Data de Observação, para o primeiro pagamento da Taxa Flutuante, e (ii) a Data de Pagamento da Taxa Flutuante imediatamente anterior, para os outros pagamentos da Taxa Flutuante para cada Pagamento da Taxa Flutuante subsequente, conforme determinado pelo Agente de Cálculo com base na Taxa da Tela; contanto que, caso nenhuma Taxa da Tela esteja disponível para o respectivo Período de Cálculo, a Taxa Flutuante será a Taxa da Tela Interpolada; observado que, adicionalmente (a) caso nenhuma Taxa da Tela estiver disponível para dólares ou (b) caso nenhuma Taxa da Tela estiver disponível para o Período de Cálculo e não seja possível calcular uma Taxa da Tela Interpolada, então a Taxa Flutuante deverá ser a Taxa Bancária de Referência;
- (xi) Data de Observação: Data de Fechamento;
- (xii) Data de Fechamento: A data da ocorrência do fechamento do Contrato de Compra e Venda de Ações; e
- (xiii) Data Limite para Fechamento: 22 de outubro de 2019.





### 3.2 CONTRATO GLOBAL DE DERIVATIVOS II, APÊNDICE AO CONTRATO GLOBAL DE DERIVATIVOS II E CONFIRMAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SWAP II

- (i) Valor Base na Moeda de Referência: US\$842.000.000,00 (oitocentos e quarenta e dois milhões de dólares);
- (ii) Data de celebração: 26 de abril de 2019, conforme aditamento à Confirmação de Operação de Swap celebrado em [•] de 2023;
- (iii) Partes: celebrados entre o Banco BNP Paribas Brasil S.A. e a Companhia;
- (iv) Número CETIP: 19D00737887;
- (v) Taxa Fixa: 2,63%;
- (vi) Taxa Flutuante: Cumulative Compounded Reference Rate, calculado nos termos da confirmação;
- (vii) Data de Pagamento da Taxa Fixa: cada 6 (seis) meses posteriormente à Data de Observação até e incluindo a Data de Rescisão, ajustada de acordo com a Convenção de Dia Útil Posteriormente Modificado;
- (viii) Data de Pagamento de Taxa Flutuante: cada 6 (seis) meses posteriormente à Data de Observação até e incluindo a Data de Rescisão (e, em conjunto com cada Data de Pagamento e Taxa Fixa, uma "Data de Pagamento Agendada"), ajustada de acordo com a Convenção de Dia Útil Posteriormente Modificado;
- (ix) Fração para contagem de Dias da Taxa Flutuante: Com relação a cada Período de Cálculo e à determinação do respectivo Valor Variável, todos os cálculos do Valor Variável deverão ser realizados pelo Agente de Cálculo com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias e o número efetivo de dias no Período de Cálculo aplicável para a determinação de tal Valor Variável;
- (x) Fixação da Taxa Flutuante: A Taxa Flutuante de cada Data de Pagamento da Taxa Flutuante deverá ser determinada no segundo Dia Útil anteriormente (i) à Data de Observação, para o primeiro pagamento da Taxa Flutuante, e (ii) a Data de Pagamento da Taxa Flutuante imediatamente anterior, para os outros pagamentos da Taxa Flutuante para cada Pagamento da Taxa Flutuante subsequente, conforme determinado pelo Agente de Cálculo com base na Taxa da Tela; contanto que, caso nenhuma Taxa da Tela esteja disponível para o respectivo Período de Cálculo, a Taxa Flutuante será a Taxa da Tela Interpolada; observado que, adicionalmente (a) caso nenhuma Taxa da Tela estiver disponível para dólares ou (b) caso nenhuma Taxa da Tela estiver disponível para o Período de Cálculo e não seja possível calcular uma Taxa da Tela Interpolada, então a Taxa Flutuante deverá ser a Taxa Bancária de Referência;
- (xi) Data de Observação: Data de Fechamento;
- (xii) Data de Fechamento: A data da ocorrência do fechamento do Contrato de Compra e Venda de Ações; e
- (xiii) Data Limite para Fechamento: 22 de outubro de 2019.



### 3.3 CONTRATO GLOBAL DE DERIVATIVOS III, APÊNDICE AO CONTRATO GLOBAL DE DERIVATIVOS III E CONFIRMAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SWAP III

- (i) Valor Base na Moeda de Referência: US\$153.000.000,00 (cento e cinquenta e três milhões de dólares);
- (ii) Datas de celebração: 26 de abril de 2019, conforme aditamento à Confirmação de Operação de Swap celebrado em [•] de 2023;

- (iii) Partes: celebrados entre o Itaú Unibanco S.A. e a Companhia.
- (iv) Número CETIP: 19D01317754;
- (v) Taxa Fixa: 2,63%;
- (vi) Taxa Flutuante: Cumulative Compounded Reference Rate, calculado nos termos da confirmação;
- (vii) Data de Pagamento da Taxa Fixa: cada 6 (seis) meses posteriormente à Data de Observação até e incluindo a Data de Rescisão, ajustada de acordo com a Convenção de Dia Útil Posteriormente Modificado;
- (viii) Data de Pagamento de Taxa Flutuante: cada 6 (seis) meses posteriormente à Data de Observação até e incluindo a Data de Rescisão (e, em conjunto com cada Data de Pagamento e Taxa Fixa, uma "Data de Pagamento Agendada"), ajustada de acordo com a Convenção de Dia Útil Posteriormente Modificado;
- (ix) Fração para contagem de Dias da Taxa Flutuante: Com relação a cada Período de Cálculo e à determinação do respectivo Valor Variável, todos os cálculos do Valor Variável deverão ser realizados pelo Agente de Cálculo com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias e o número efetivo de dias no Período de Cálculo aplicável para a determinação de tal Valor Variável;
- (x) Fixação da Taxa Flutuante: A Taxa Flutuante de cada Data de Pagamento da Taxa Flutuante deverá ser determinada no segundo Dia Útil anteriormente (i) à Data de Observação, para o primeiro pagamento da Taxa Flutuante, e (ii) a Data de Pagamento da Taxa Flutuante imediatamente anterior, para os outros pagamentos da Taxa Flutuante para cada Pagamento da Taxa Flutuante subsequente, conforme determinado pelo Agente de Cálculo com base na Taxa da Tela; contanto que, caso nenhuma Taxa da Tela esteja disponível para o respectivo Período de Cálculo, a Taxa Flutuante será a Taxa da Tela Interpolada; observado que, adicionalmente (a) caso nenhuma Taxa da Tela estiver disponível para dólares ou (b) caso nenhuma Taxa da Tela estiver disponível para o Período de Cálculo e não seja possível calcular uma Taxa da Tela Interpolada, então a Taxa Flutuante deverá ser a Taxa Bancária de Referência;
- (xi) Data de Observação: Data de Fechamento;
- (xii) Data de Fechamento: A data da ocorrência do fechamento do Contrato de Compra e Venda de Ações; e
- (xiii) Data Limite para Fechamento: 22 de outubro de 2019.



### **3.4 CONTRATO GLOBAL DE DERIVATIVOS IV, APÊNDICE AO CONTRATO GLOBAL DE DERIVATIVOS IV E CONFIRMAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SWAP IV**

- (i) Valor Base na Moeda de Referência: US\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares);
- (ii) Datas de celebração: 26 de abril de 2019, conforme aditamento à Confirmação de Operação de Swap celebrado em [\*] de 2023; e
- (iii) Partes: Celebrado entre o Itaú Unibanco S.A. e a Companhia.
- (iv) Número CETIP: 19D01317779;
- (v) Taxa Fixa: 2,63%;
- (vi) Taxa Flutuante: Cumulative Compounded Reference Rate, calculado nos termos da confirmação;

- (vii) Data de Pagamento da Taxa Fixa: cada 6 (seis) meses posteriormente à Data de Observação até e incluindo a Data de Rescisão, ajustada de acordo com a Convenção de Dia Útil Posteriormente Modificado;
- (viii) Data de Pagamento de Taxa Flutuante: cada 6 (seis) meses posteriormente à Data de Observação até e incluindo a Data de Rescisão (e, em conjunto com cada Data de Pagamento e Taxa Fixa, uma "Data de Pagamento Agendada"), ajustada de acordo com a Convenção de Dia Útil Posteriormente Modificado;
- (ix) Fração para contagem de Dias da Taxa Flutuante: Com relação a cada Período de Cálculo e à determinação do respectivo Valor Variável, todos os cálculos do Valor Variável deverão ser realizados pelo Agente de Cálculo com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias e o número efetivo de dias no Período de Cálculo aplicável para a determinação de tal Valor Variável;
- (x) Fixação da Taxa Flutuante: A Taxa Flutuante de cada Data de Pagamento da Taxa Flutuante deverá ser determinada no segundo Dia Útil anteriormente (i) à Data de Observação, para o primeiro pagamento da Taxa Flutuante, e (ii) a Data de Pagamento da Taxa Flutuante imediatamente anterior, para os outros pagamentos da Taxa Flutuante para cada Pagamento da Taxa Flutuante subsequente, conforme determinado pelo Agente de Cálculo com base na Taxa da Tela; contanto que, caso nenhuma Taxa da Tela esteja disponível para o respectivo Período de Cálculo, a Taxa Flutuante será a Taxa da Tela Interpolada; observado que, adicionalmente (a) caso nenhuma Taxa da Tela estiver disponível para dólares ou (b) caso nenhuma Taxa da Tela estiver disponível para o Período de Cálculo e não seja possível calcular uma Taxa da Tela Interpolada, então a Taxa Flutuante deverá ser a Taxa Bancária de Referência;
- (xi) Data de Observação: Data de Fechamento;
- (xii) Data de Fechamento: A data da ocorrência do fechamento do Contrato de Compra e Venda de Ações; e
- (xiii) Data Limite para Fechamento: 22 de outubro de 2019.

### **3.5 CONTRATO GLOBAL DE DERIVATIVOS V, APÊNDICE AO CONTRATO GLOBAL DE DERIVATIVOS V E CONFIRMAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SWAP V**

- (i) Valor Base na Moeda de Referência: US\$810.000.000,00 (oitocentos e dez milhões de dólares);
- (ii) Datas de celebração: 26 de abril de 2019, conforme aditamento à Confirmação de Operação de Swap celebrado em [•] de 2023;
- (iii) Partes: Celebrado entre o Itaú Unibanco S.A. e a Companhia;
- (iv) Número CETIP: 19D0131556;
- (v) Taxa Fixa: 2,63%;
- (vi) Taxa Flutuante: Cumulative Compounded Reference Rate, calculado nos termos da confirmação;
- (vii) Data de Pagamento da Taxa Fixa: cada 6 (seis) meses posteriormente à Data de Observação até e incluindo a Data de Rescisão, ajustada de acordo com a Convenção de Dia Útil Posteriormente Modificado;
- (viii) Data de Pagamento de Taxa Flutuante: cada 6 (seis) meses posteriormente à Data de Observação até e incluindo a Data de Rescisão (e, em conjunto com cada Data de Pagamento e Taxa Fixa, uma "Data de Pagamento Agendada"), ajustada de acordo com a Convenção de Dia Útil Posteriormente Modificado;



- (ix) Fração para contagem de Dias da Taxa Flutuante: Com relação a cada Período de Cálculo e à determinação do respectivo Valor Variável, todos os cálculos do Valor Variável deverão ser realizados pelo Agente de Cálculo com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias e o número efetivo de dias no Período de Cálculo aplicável para a determinação de tal Valor Variável;
- (x) Fixação da Taxa Flutuante: A Taxa Flutuante de cada Data de Pagamento da Taxa Flutuante deverá ser determinada no segundo Dia Útil anteriormente (i) à Data de Observação, para o primeiro pagamento da Taxa Flutuante, e (ii) a Data de Pagamento da Taxa Flutuante imediatamente anterior, para os outros pagamentos da Taxa Flutuante para cada Pagamento da Taxa Flutuante subsequente, conforme determinado pelo Agente de Cálculo com base na Taxa da Tela; contanto que, caso nenhuma Taxa da Tela esteja disponível para o respectivo Período de Cálculo, a Taxa Flutuante será a Taxa da Tela Interpolada; observado que, adicionalmente (a) caso nenhuma Taxa da Tela estiver disponível para dólares ou (b) caso nenhuma Taxa da Tela estiver disponível para o Período de Cálculo e não seja possível calcular uma Taxa da Tela Interpolada, então a Taxa Flutuante deverá ser a Taxa Bancária de Referência;
- (xi) Data de Observação: Data de Fechamento;
- (xii) Data de Fechamento: A data da ocorrência do fechamento do Contrato de Compra e Venda de Ações; e
- (xiii) Data Limite para Fechamento: 22 de outubro de 2019.

Os termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados neste Anexo que não estejam de outra forma aqui definidos são utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos nos Contratos de Hedge Contingente.

